



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2015



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA
PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

DATA: 03.09.15

ABERT: 18.09.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno Nº 214/2015

Coronel Vivida, 07 de julho de 2015.

DE: **LILIANE GUARREZI FONTANIVE**
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: **ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO**
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo Interno n. <u>122 / 15</u>
Em <u>27</u> <u>1</u> <u>julho</u> de <u>2015</u>
<i>Silvano Drapecki</i>
Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar para pacientes com doenças crônicas.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1316/2015

Coronel Vivida, 09 de julho de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DOENÇA CRONICA, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	300,00	LT	6156	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	1,00	300,00
1	2	400,00	LT	6158	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	1,00	400,00
	3	200,00	UN	6162	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE ACÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	1,00	200,00
1	4	200,00	UN	6163	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20% DE PROTEÍNA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR.	1,00	200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	5	200,00	LT	6160	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK DE 1 LITRO	1,00	200,00
1	6	200,00	UN	6164	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRS	1,00	200,00
1	7	300,00	UN	6157	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO. PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	1,00	300,00
1	8	200,00	UN	6159	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEÍNA 24%. PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO 175 ML	1,00	200,00
1	9	200,00	UN	5818	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 01 LITRO	1,00	200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	10	200,00	UN	10398	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0 KCal/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML	1,00	200,00
1	11	200,00	LAT	10399	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%; LÍPIDEOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR	1,00	200,00
1	12	500,00	UN	10824	FORMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, COM MÍNIMO 1,5 KCal/ML INDICADO PARA SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS: 15% CARBOIDRATOS: 57% GORDURAS: 28% SABOR: BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML	1,00	500,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							3.100,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/Unidade	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	3	339030090000	303	2799
				0	9			2			


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
+
Carimbo


Manoel José Antônio
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.
_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:



RES: Orçamento_Suplemento alimentar

De: **Michelle** (michelle.cordeiro@provida.eng.br)
Enviada: quinta-feira, 16 de julho de 2015 20:04:41
Para: **comprascvv@outlook.com**
1 anexo
previa lie Orçamento_Suplemento Alimentar_2015.xlsx (12,9 KB)

Bom dia, Dinara,

Conforme solicitado, em anexo a cotação da prévia de licitação.

Alguns itens, apresentam descritivos nos quais nossos produtos não atendme, mas que com algumas mudanças, seria possível a nossa participação e também de outros concorrentes:

Para o item 03:

O edital solicita:

"COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCIA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR"

Seria possível alterar onde diz MÍNIMO DE 7% DE GORDURA para MÁXIMO de 7% DE GORDURA, ou então NÃO ESPECIFICAR A QUANTIDADE DE GORDURA.

Cada fabricante tem livre escolha para definir os ingredientes que irão fazer parte do produto e nesse item não vejo motivo (nutricional) para o órgão solicitar a quantidade de gordura que deve conter no produto, já que este se torna um diferencial positivo do produto quando comparado com outros fabricantes.

Conforme o item solicita, o nosso produto MILKGEN, é um suplemento vitamínico e mineral, com baixo teor de gordura, com fibras, sem açúcar, atende a solicitação de proteínas e carboidratos, possui sabores variados, mas neste caso seríamos desclassificados por não apresentar quantidade maior de gordura.

Sugestão de descritivo para o item 03:

"COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENCIA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR"

Para o Item 04:

O edital solicita:

LOI	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRICAÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	500	LT	6156	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA, CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEINAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MINIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRICLORIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO.	NT	#VALOR!
	2	650	LT	6158	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1.5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICEIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO.	NT	#VALOR!
	3	500	UN	6162	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	39	19.500,00
1	4	650	UN	6163	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUICAO PADRAO) E HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 20% DE PROTEINA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COMPOSICAO, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR.	63	40.950,00
	5	500	LT	6160	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: TETRA PAK DE 1 LITRO.	NT	#VALOR!
	6	500	UN	6164	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRs	7,4	3.700,00
	7	650	UN	6157	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	63	40.950,00
	8	500	UN	6159	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML	NT	#VALOR!
	9	200	UN	5818	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO: TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO	NT	#VALOR!
	10	500	UN	10398	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE E SACAROSE, APRESENTACAO: TETRA PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 200 ML.	NT	#VALOR!
	11	200	LAT	10399	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE PARA RECUPERACAO E/OU MANUTENCAO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, COMPOSICAO MINIMA: PROTEINAS 12%, LIPIDEOS 35%, CARBOIDRATOS 53%, APRESENTACAO: LATA COM MINIMO DE 400GR	NT	#VALOR!
1	12	500	UN	10824	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRICAÇÃO ORAL, HIPERCALORICO, COM MINIMO 1,5 KCAL/ML INDICADO PARA SITUACAO DE DESNUTRICAO, COMPOSICAO MINIMA: PROTEINAS: 15% CARBOIDRATOS: 57% GORDURAS: 28% SABOR: BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE, APRESENTACAO EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML.	13	6.500,00


 [Imprimir](#)



RES: Orçamento_Suplemento Alimentar

De: Mix Saúde AC Materiais Médicos (mixsaudemga@yahoo.com.br)
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 22:25:43
Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA'
(comprascvv@outlook.com)

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2015 16:02
Para: mixsaudemga@yahoo.com.br
Assunto: Orçamento_Suplemento Alimentar

 **De:** Mix Saúde AC Materiais Médicos (mixsaudemga@yahoo.com.br)
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 22:25:43
Para: 'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA'
(comprascvv@outlook.com)
1 anexo
CORONEL VIVIDA - MIX SAUDE.doc (567,6 KB)

Boa tarde cris, tudo bem?

poderia passar o orçamento dos itens em anexo?

Estamos cotando preço para licitação e serão **somente micro empresas** que participarão.

Favor responder também no corpo do e-mail a relação abaixo.

 Desde já agradeço e fico no aguardo!

Razão social: AC MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11 138.620/0001/08
Telefone: 44 3029 6988
e-mail: mixsaudemga@yahoo.com.br

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 OUTROS



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO
APDE

L O T	IT E M	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO		VL UNIT	TOTAL
1	1	500	LT	6156	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTOS DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	NUTRI ENTERAL /NUTRIMED	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
	2	650	LT	6158	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDEOS DE	ISOSOURC E 1,5 /NUTRIMED	R\$ 35,00	R\$ 22.750,00



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

				CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO			
3	500	UN	6162	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE ACUCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	NUTREN ACTIVE /NESTLE	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
4	650	UN	6163	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20% DE PROTEÍNA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR.	NUTREN SENIOR /NESTLE	R\$ 52,00	R\$ 33.800,00
5	500	LT	6160	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO	ISOSOURC E SOYA /NESTLE	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100
MARINGÁ PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

				ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSICAO MINIMA: 14% DE PROTEINA SENDO 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO TETRA PAK DE 1 LITRO			
6	500	UN	6164	MODULO DE 100% L- GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS	GLUTAFLO RA /NESTLE	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
7	650	UN	6157	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	NUTREN 1.0 /NESTLE	R\$ 62,00	R\$ 40.300,00



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: missaudemga@yahoo.com.br

8	500	UN	6159	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSICAO MINIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEINA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULO DA CICATRIZACAO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MINIMO 175 ML	IMPACT NESTLE	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	
1	9	200	UN	5818	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNCAO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIENCIA RENAL AGUDA OU CRONICA), HIPERCALORICO COM NO MINIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSICAO MINIMA 15% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINADO DE CALCIO E SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MINIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTACAO TETRA	NUTRI RENAL D /NUTRIMED	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

				PAK OU TETRA SLIM MINIMO DE 01 LITRO			
10	500	UN	10398	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML	NUTRI RENAL D /NUTRIMED	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
11	200	LAT	10399	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE.	NUTREN JUNIOR /NESTLE	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

				COMPOSICAO MINIMA: PROTEINAS 12%; LIPIDEOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTACAO: LATA COM MINIMO DE 400GR			
12	500	UN	10824	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRICAO ORAL, HIPERCALORICO, COM MINIMO 1,5 KCAL/ML INDICADO PARA SITUACAO DE DESNUTRICAO. COMPOSICAO MINIMA: PROTEINAS: 15% CARBOIDRATOS: 57% GORDURAS: 28% SABOR: BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE, APRESENTACAO EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML	NUTRI ENTERAL 1,5 /NUTRIMED	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00

Validade da proposta: 30 dias
Condições de pagamento : 30 dias
Entrega em 7 dias conforme disponibilidade do produto

Maringá, 19 de AGOSTO
de 2015

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

 [Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento - Promise

De: MONICA NESSESIO (mnessesio@hotmail.com)
Enviado: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 20:17:51
Para: comprasevv@outlook.com (comprasevv@outlook.com)
1 anexo
orçamento.docx (48,0 KB)

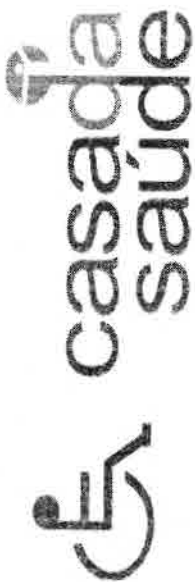
Boa Tarde Dinara, tudo bem???

Segue em anexo o orçamento dos suplementos alimentares que vc solicitou!!!

Qualquer duvida estamos a disposição!!

att.

Monica Nessesio
Nutricionista CRN 2632
Promise - Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares
44 3029-2299



PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
 RUA LOPES TROVÃO 266 - ZONA 04 - MARINGÁ/PR
 FONE: (44) 3029-2299
 CNPJ: 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58



LOF	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	500	LF	6156	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM POSIÇÃO MINIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTEENDO CASEINATO DE CALCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTEENDO NO MINIMO 89% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MINIMO DE 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	R\$32,40	-
	2	650	LT	6158	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENCIA DE FIBRAS, COM POSIÇÃO MINIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTEENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LETE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	R\$ 35,90	-
1	3	500	UN	6162	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTEENDO A PRESENCIA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	R\$ 41,55	-
	4	650	UN	6163	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COM POSIÇÃO MINIMA: 20% DE PROTEÍNA, 34% DE CARBOIDRATO CONTEENDO MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA, CONTEENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CALCIO NA COM POSIÇÃO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	R\$ 75,75	-
	5	500	LT	6160	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COM POSIÇÃO MINIMA: 14% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 48% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK DE 1 LITRO	R\$ 22,70	-
	6	500	UN	6164	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS	R\$ 2,80	-



PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
 RUA LOPES TROVÃO 266 - ZONA 04 - MARINGÁ/PR
 FONE: (44) 3029-2299
 CNPJ: 09.396.523/0001-73 - IE. 904.36452-58

7	650	UN	6157	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR.	R\$ 75,75	-
8	500	UN	6159	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEÍNA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO 175 ML.	R\$ 29,80	-
9	200	UN	5818	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 01 LITRO	R\$ 66,00	-
10	500	UN	10398	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML.	R\$ 25,60	-
11	200	LAT	10399	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%; LÍPIDEOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR	R\$ 50,20	-





PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
RUA LOPES TROVAO 266 - ZONA 04 - MARINGA/PR
FONE: (44) 3029-2299
CNPJ: 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

12	500	UN	10824	FORMULA LIQUIDA NUTRITIVAMENTE COMPLETA PARA NUTRICAÇÃO ORAL. HIPERCALORICO. COM MÍNIMO 1,5 KCAL/ML INDICADO PARA SITUAÇÃO DE DESNUTRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS: 15% CARBOIDRATOS: 57% Gorduras: 28% SABOR BALENILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA SÚM 200ML	R\$ 17,90	-
----	-----	----	-------	---	-----------	---



[Imprimir](#)[Fechar](#)

SOLICITACAO DE ORCAMENTO



De: **Jorge Oliveira** (fiorenzanomed@yahoo.com.br)
Enviada: terça-feira, 25 de agosto de 2015 22:45:06
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
AR FIORENZANO ORCAMENTO.bmp (1540,5 KB)

Mauricio, boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado, favor assim que pronto edital nos encaminhar, sempre que precisar de orçamento, leites ou medicamentos, pode contar conosco.

Att. Michel Marcello.

De: **comprascvv@outlook.com**
Enviada: terça-feira, 25 de agosto de 2015 21:47:57
Para: Jorge Oliveira (fiorenzanomed@yahoo.com.br)
1 anexo
Orçamento Suplemento Alimentar_2015.xlsx (13,2 KB)

Jorge segue o anexo para cotação. Obrigado!

Att.

Dinara / Eduardo / Mauricio
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300
Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype
Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype
Call
Send SMS
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, N° 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602-510

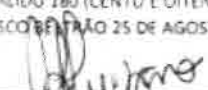
CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74
Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582**DAVISA**

ORÇAMENTO

LOT	ITEM	QTD	UN	COB	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	500	LT	6156	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 2% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	55,9	27.950,00
	2	650	LT	6158	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 K CAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 2% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	52,9	34.385,00
	3	100	LN	6162	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE AÇÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	56,7	28.350,00
	4	600	LN	5161	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20% DE PROTEÍNA, 54% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	55,7	26.451,00
	5	500	LT	6160	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK DE 1 LITRO	55,9	27.950,00
	6	500	LN	6164	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRs	22,9	11.450,00
	7	650	LN	6157	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 K CAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTANEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 17% DE PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	48,9	31.785,00
	8	500	LN	6159	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGENTINA, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 27% DE GORDURA, PROTEÍNA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO 175 ML	47,9	23.950,00
	9	200	LN	5818	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 K CAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK DE 200 ML SEM MÍNIMO DE 01 LITRO	62,9	12.580,00
	10	500	LN	10398	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 K CAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK DE 200 ML SEM MÍNIMO DE 200 ML	49,9	24.950,00
	11	200	LAT	10390	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%, LÍPIDIOS 33%, CARBOIDRATOS 53%, APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR	51,8	10.360,00
	12	500	LN	10824	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, COM MÍNIMO 1,5 K CAL/ML, INDICADO PARA SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 15% CARBOIDRATOS 57% GORDURAS 28% SABOR BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML	58,2	29.100,00

ORÇAMENTO VÁLIDO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

FRANCISCO BELTRÃO 25 DE AGOSTO 2015


 MONIQUE FIOREZZANO
 SÓCIO/GERENTE

CPF: 047.323.719/90

10.869.890/0001-26
 AR FIOREZZANO DISTRIB.
 DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Pref. Guilomar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR



Conferencia de Itens - Registro de Preço

UG Ano do Processo Numero do Processo Numero do Pregao Data Homologacao
 0000 2014 107 77 22/07/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vl. Unit. Atual
1	1	-6156-ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO E	500,00	224,00	276,00	15,00
1	2	-6157-ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO E	650,00	100,00	550,00	26,40
1	3	-6158-ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO E	650,00	261,00	389,00	17,70
1	4	-6159-ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA	500,00	60,00	440,00	14,30
1	5	6161-ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA	650,00	245,00	405,00	10,00
1	6	-6162-COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E	500,00	83,00	417,00	20,80
1	7	-6163-ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	650,00	58,00	592,00	29,90
1	8	-6164-MÓDULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU O	500,00	0,00	500,00	2,80
1	9	-5818-ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA	200,00	0,00	200,00	51,80
1	10	-6160-ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO E	500,00	129,00	371,00	18,00

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços e



Gilvane

De: Michelle <michelle.cordeiro@provida.eng.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 16:15
Para: gilvane@coronelvividapr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Prioridade: Alta

Boa tarde, Gilvane.

A nossa empresa apresenta cadastro jurídico como SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.

Atenciosamente,

Michelle Brunhani Cordeiro

Nutricionista

CRN 7024



Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413- Conjunto Cidade Alta - CEP 87053-310 - Maringá - PR
Fone/fax: (44) 3123.4000 - www.provida.eng.br

De: Gilvane [mailto:gilvane@coronelvividapr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 15:45
Para: michelle.cordeiro@provida.eng.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Prioridade: Alta

Boa tarde

Tenho em mãos orçamento que setor de compras encaminhou, referente a alimentos nutricionais
Gostaria de saber qual é o porte da empresa

Att; Gilvane Drapski
Licitação
46 3232 8331
Município de Coronel Vivida - PR



Gilvane

De: Luciana Alves Perobelli <luciana.alves@nutriport.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 17:51
Para: 'Gilvane'
Cc: 'Juliene Moura'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Boa tarde Gilvane,

Empresa de Grande Porte (RPA).

Att.



Luciana Alves Perobelli

Licitações
(11) 5089-2030
www.nutriport.com.br



De: Gilvane [mailto:gilvane@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 15:50
Para: luciana.alves@nutriport.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Prioridade: Alta

Boa tarde

Tenho em mãos orçamento que setor de compras encaminhou, referente a alimentos nutricionais
Gostaria de saber qual é o porte da empresa

Att; Gilvane Drapski
Licitação
46 3232 8331
Município de Coronel Vivida - PR



Gilvane

De: Lucieli de Oliveira <lucieloliveira@merco.far.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 16:45
Para: Gilvane
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Prioridade: Alta

Ola e uma empresa de medio porte.

Em 05/08/2015 15:49, Gilvane escreveu:

Boa tarde

Tenho em mãos orçamento que setor de compras encaminhou, referente a alimentos nutricionais

Gostaria de saber qual é o porte da empresa

Att; Gilvane Drapski

Licitação

46 3232 8331

Município de Coronel Vivida - PR

--
Atenciosamente

Lucieli de Oliveira | Nutricionista | (41) 9283-5640
Merco Soluções em Saúde
www.merco.far.br



Gilvane

De: Ane caroline <licitacao3@nutrimedical.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 16:32
Para: 'Gilvane'
Cc: licitacao2@nutrimedical.com.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Boa tarde,

Não nos enquadrados na lei Me nem EPP.

Att,



De: Gilvane [mailto:gilvane@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2015 15:51
Para: licitacao3@nutrimedical.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Prioridade: Alta

Boa tarde

Tenho em mãos orçamento que setor de compras encaminhou, referente a alimentos nutricionais

Gostaria de saber qual é o porte da empresa

Att; Gilvane Drapski
Licitação
46 3232 8331
Município de Coronel Vivida - PR

MAPA COM PARATIVO: SUPLEMENTO ALIMENTAR

LOT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRÓ-VIDA		A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME		PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA		A K FIORENTINO DIST DE MEDIC. LTDA - EPP		MEDIA	
					VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	1	300	LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL. NORMOCALORICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OII FRASCO DE 1 LITRO	30,00	9.000,00	32,40	9.720,00	55,90	16.770,00	39,43	11.829,00		
	2	400	LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL. HIPERCALORICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML. PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA. 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA. 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	35,00	14.000,00	35,90	14.360,00	52,90	21.160,00	41,27	16.508,00		
	3	200	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	39,00	7.800,00	41,55	8.310,00	39,18	7.836,00				
	4	200	UN	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL. NORMOCALORICO (NA DILUÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20% DE PROTEÍNA, 34% DE CARBOIDRATO, CONTENDO MALTODEXTRINA E 30% DE GORDURA. CONTENDO FIBRAS. APRESENTANDO VITAMINA D E CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	63,00	12.600,00	52,00	10.400,00	57,23	11.240,00				





5	200	ET	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 14% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: TETRA PAK DE 1 LITRO	7,40	1.480,00	3,20	640,00	27,00	5.400,00	22,70	4.540,00	55,90	11.180,00	35,20	7.640,00
6	200	UN	MODULO DE 100% L GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRs	7,40	1.480,00	3,20	640,00	27,00	5.400,00	22,70	4.540,00	55,90	11.180,00	35,20	7.640,00
7	300	UN	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCal/ML NA DILUIÇÃO INSTANTANEA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	63,00	18.900,00	62,00	18.600,00	62,00	18.600,00	48,90	14.670,00	57,97	17.391,00	57,97	17.391,00
8	200	UN	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALORICO, HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEÍNA 24%. PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO 175 ML	25,00	5.000,00	29,80	5.960,00	25,00	5.000,00	29,80	5.960,00	47,90	9.580,00	34,23	6.846,00
9	200	UN	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA). HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCal/ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO. ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 0,3 LITRO	55,00	11.000,00	66,00	13.200,00	55,00	11.000,00	66,00	13.200,00	62,90	12.580,00	61,30	12.260,00

10	200	UN	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: 60% DE FÓRMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, COM NO MÍNIMO 40% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTOS DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE. APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML.	19,00	3.800,00	25,60	5.120,00	49,90	9.980,00	31,50	6.300,00
11	200	LT	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTOS DE GLUTEN E LACTOSE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%; LÍPIDIOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR	55,00	11.000,00	50,20	10.040,00	51,90	10.380,00	52,37	10.474,00
12	500	UN	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, COM MÍNIMO 1,5 KCAL/ML INDICADO PARA SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS: 15% CARBOIDRATOS: 57% GORDURAS: 28% SABOR: BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML.	21,00	10.500,00	17,90	8.950,00			17,30	8.650,00
VALOR TOTAL (R\$)											
117.474,00											

CORONEL VIVIDA, 20 DE AGOSTO DE 2015

Maurício Furigo
Maurício Furigo
Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 547/2015

PROTOCOLO Nº 122/2015

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada
- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 27.07.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 214/2015, expedido pela Sra. Liliâne G Fontanive, solicitando aquisição de suplemento alimentar para pacientes com doenças crônicas pelo período de 12 (doze) meses. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 120/2015

PROTOCOLO Nº 122/2015

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 11.08.2015.

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da aquisição de suplemento alimentar para pacientes com doenças crônicas pelo período de 12 (doze) meses, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2434

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 327/2015

PROTOCOLO nº 122/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

11 de agosto de 2015

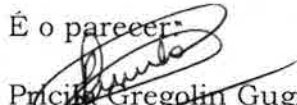
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 120/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

Além disso, deverão ser observadas as disposições constantes na Lei Complementar 123/06 e alterações, em especial a Lei Complementar 147/2014 no que tange o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 122/2015

PROTOCOLO Nº 122/2015

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 11.08.2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a aquisição de suplemento alimentar para pacientes com doenças crônicas pelo período de 12 (doze) meses, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2015.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas do dia xx/xx/2015

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2015, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;



h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. **No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) **Marca**, sob pena de desclassificação.

e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

g) **Preço unitário para os itens** em moeda corrente nacional, em algarismos **com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**;

h) **Prospecto ou folder do item ofertado**. Caso não seja possível confrontar com as especificações exigidas, será solicitado amostra do produto no dia da abertura da licitação ou antes da homologação.

i) Prazo de entrega é de **até 03 (três) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de produtos para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de **Certidão Específica (INSS)**, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 2) **Certidão Conjunta PGFN/RFB**, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

h) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de **Certidão Específica (INSS)**, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 2) **Certidão Conjunta PGFN/RFB**, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação,



conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.
 - 10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.
- 11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
 - 12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.
- 14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.
2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado **POR ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6. *A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pela Contratante.*

7. Embalagens avariadas, danificadas e ou vazadas não serão aceitas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. ***destinadas à Administração Pública*** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios***;
- 6.2. ***com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;***
- 6.3. ***de comércio exterior.***”

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2434



XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração.
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	300	UN	25,00	7.500,00
02	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	400	UN	35,00	14.000,00
03	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE ACÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	200	UN	30,00	6.000,00
04	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20% DE PROTEÍNA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR.	200	UN	45,00	9.000,00
05	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK DE 1 LITRO	200	LT	25,00	5.000,00
06	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRS	200	UN	5,00	1.000,00
07	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DE PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	300	UN	45,00	13.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



08	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEÍNA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO 175 ML	200	UN	15,50	3.100,00
09	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 01 LITRO	100	UN	62,00	6.200,00
10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML	200	UN	24,00	4.800,00
11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%; LÍPIDEOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR	100	LAT	60,00	6.000,00
12	FORMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, COM MÍNIMO 1,5 KCAL/ML INDICADO PARA SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS: 15% CARBOIDRATOS: 57% GORDURAS: 28% SABOR: BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML	200	UN	12,00	2.400,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$					78.500,00

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO
MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP
CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.
DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.**

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvvida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada, _____ (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0 e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOUREARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2434

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente no Município, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizados na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Parágrafo quarto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo sexto: *A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pela Contratante.*

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura da presente ATA;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na entrega dos produtos contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo Município.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas na Ata de Registro de Preços, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução da Ata de Registro de Preços ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e nesta ATA, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir a presente Ata de Registro de Preços, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente ATA se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta ATA, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXX
XXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 328/2015

Protocolo nº 122/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica.

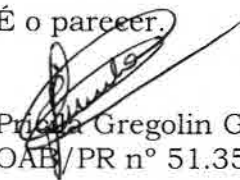
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

11 de agosto de 2015.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial, para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 638/2015

PROTOCOLO Nº 122/2015

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 03.09.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação, que tem por objeto a aquisição de suplemento alimentar para pacientes com doenças crônicas pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 04/046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-4/1/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

000129241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	97,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

000129250

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolini	Membro	050.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Melias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.359-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.623.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-73	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON (O) - (O) - (O) - (O)

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência & Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3222394

http://www.op.dioems.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diária do Sudoeste
Edição nº. 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014.
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/1/2014 - PROCESSO Nº 080/2014.
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014, HO-
MOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDO-
ESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4. REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - P.M.M. QUE PASSA A TER
A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO DE DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execo-
ção) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - P.M.M para 31 de março
de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pelo Contratado, que os
serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, in-
fluenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excessão de chuvas
no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devi-
do à distância e dificuldade de acesso para transporte do mesmo.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - P.M.M.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZARMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, per-
sôna jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº
088/0001-29.
OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execo-
ção) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - P.M.M para 27 de feverei-
ro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual
viçore, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saída sufi-
ciente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abren-
tura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 011/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços
para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para
superfícios todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado
R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco cen-
tesavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro
de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscri-
ta no CNPJ sob nº 09.408.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e
eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para superfícios to-
dos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71
(onze mil e setecientos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de
registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014
- PROCESSO Nº 081/2014 - PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria -
Informativa e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJE-
TO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de
estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação
e educação em saúde para equipes profissionais lotadas na Secretaria Municipal de
Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.007/2010, de 16/12/10. VALOR
TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezesse-
te mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os
pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil
subsequente, de acordo com os serviços efetuados nos três imediatamente anterior
e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05- Secretaria Muni-
cipal de Saúde e Sanarmento; 05.07- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000-
Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00.
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviços de
Seleção e Tratamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO
DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 POR:
CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.
ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Al-
bino Francini, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através
de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel
Bartolin Zili, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AIT-
TKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia
Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de
2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associo-
dos, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qual-
quer número (art. 1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:
1 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento
ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
2 - A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até
15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente
inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
3 - A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
4 - Alteração no Estatuto para adequar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei
10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bartolin Zili
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 003/10/14
ADMITIRÁ homologar inscrição de candidato abaixo relacionado
para a realização do concurso público para o provimento nos
cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério,
Semi-profissional, Administrativa e Serviços Gerais do Quadro
de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, e Sr. Almir Danzman
Ferreira dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Ingra e
Willen Maron, nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições
legais e com fulcro no item 5.12 do Edital do Concurso Público 003/10/14, e demais legislações
pertinentes, resolve:
1. HOMOLOGAR a inscrição do candidato abaixo relacionado considerado apto a
realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais:
Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativa e Serviços Gerais do Quadro
de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
GRUPO OCUPACIONAL II - PROFISSIONAL
CARGO: Policial Penal

CPI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
037	0302	Adriane Paula Agostini	005.901.378-4

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.
Adriane Paula Agostini
Provedor Concurso
Ingra e Willen Maron
Presidente da Comissão Pública

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 2º, alínea "D" inciso II e tendo em vista a
disposição da Lei Federal nº 8.880/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
1º DESIGNAR a Servidora DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 050.888.369-47,
para desempenhar a função de Substituto(a) do(a) Senhor FERNANDO DE QUADROS
ABRIL, portador do CPF nº 044.850.189-16, para realização de atividades na modalidade de Pregão
para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida,
para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio
composto pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, seu auxiliar e membros, além dos membros da Equipe de Apoio, e desenhor
de uma especificação técnica de objeto ou de documentação apresentada, outros servidores
do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo suas datas a partir do 01 de janeiro de 2015.
Gabarite do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Consultoria - CRC 25.385

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 2º, alínea "D" inciso II
RESOLVE:
1º DESIGNAR a Servidora ALEXSANDRA DE QUADROS ABRIL, portadora do CPF nº 044.850.189-16,
para desempenhar a função de Substituto(a) do(a) Senhor FERNANDO DE QUADROS
ABRIL, portador do CPF nº 044.850.189-16, para realização de atividades na modalidade de Pregão
para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida,
para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio
composto pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, seu auxiliar e membros, além dos membros da Equipe de Apoio, e desenhor
de uma especificação técnica de objeto ou de documentação apresentada, outros servidores
do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo suas datas a partir do 01 de janeiro de 2015.
Gabarite do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Consultoria - CRC 25.385

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 2º, alínea "D" inciso II
RESOLVE:
1º DESIGNAR a Servidora ALEXSANDRA DE QUADROS ABRIL, portadora do CPF nº 044.850.189-16,
para desempenhar a função de Substituto(a) do(a) Senhor FERNANDO DE QUADROS
ABRIL, portador do CPF nº 044.850.189-16, para realização de atividades na modalidade de Pregão
para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida,
para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio
composto pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, seu auxiliar e membros, além dos membros da Equipe de Apoio, e desenhor
de uma especificação técnica de objeto ou de documentação apresentada, outros servidores
do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo suas datas a partir do 01 de janeiro de 2015.
Gabarite do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Consultoria - CRC 25.385

PORTARIA Nº 04/2015, de 06 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 2º, alínea "D" inciso II e tendo em vista a
disposição da Lei Federal nº 8.880/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
1º DESIGNAR a Servidora INHA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.888.369-47,
para desempenhar a função de Substituto(a) do(a) Senhor FERNANDO DE QUADROS
ABRIL, portador do CPF nº 044.850.189-16, para realização de atividades na modalidade de Pregão
para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel
Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
§ 1º - A suplente atuará a função de Pregoeiro nos quadros do Edital, devendo isto constar no
presente Edital.
§ 2º - A equipe de apoio a função de Substituto(a) do(a) Pregão e composta pelos membros da
Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, seu auxiliar e membros, além dos membros da Equipe de Apoio, e desenhor
de uma especificação técnica de objeto ou de documentação apresentada, outros servidores
do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, retroagindo suas datas a partir do 01 de janeiro de 2015.
Gabarite do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de
janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMAR ANTONIO AZILERO
Consultoria - CRC 25.385

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
NO 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para
conhecimento dos interessados, que está **previdendo** um **CHAMAMENTO PÚBLICO**
para fins de **CREDENCIAMENTO DE GRUPOS (INDUSTIAIS E FORTAIS DE**
AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS
PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao
programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte
muito ao ano de Letivos 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e
da Resolução/PNDE/CD nº. 638/2009; Resolução/CD/PNDE nº 25 de 04 de junho
de 2012; Resolução/CD/PNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei
Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condi-
ções estabelecidas em presente instrumento de chamamento, cujo edital será
aberto no período de 07 de janeiro de 2015 e 23 de janeiro de 2015. O edi-
tal encontra-se disponível aos interessados no edifício da Prefeitura Municipal
de Honório Serpa, sito à Rua Epitácio das Neves s/n, no período das 8h00min às
17h00min e das 18h30min às 17h30min, no Departamento de Licitação e Infor-
mações (46)-3245-1133, Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.
ESANUEL ARON DEUS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Li-
citações.

Nome: _____
CPF: _____



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICOMV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNecedor	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).
Coronel Vívda, 31 de dezembro de 2014.
Frank Arie! Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNecedor	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
28	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNecedor	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA ME	02.955.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.093/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vívda, 30 de dezembro de 2014.
Frank Arie! Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e I e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poietto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.376.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-9/PR
Douglas Cristian Suapazon	Membro Efetivo	041.032.719-08	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drazaki	Membro Efetivo	041.348.449-18	9.215.923-9/PR
Iana Roberta Schimid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9/PR
Melion Dayanna de Riosa	Secretaria	004.823.423-40	10672067-3/PR
Franlone Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.284.799-39	5.891.742-9/PR
Silvino Ghisoli	Membro Suplente	017.869.249-23	5.777.672-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A ANA DIOEMS - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná se encontra no autenticidade online documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Têmpera do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do conteúdo, informe o código ao lado no site.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2015.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA”**.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 17/09/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de setembro de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do dia 18/09/2015

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 18 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia 17/09/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 89/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 18 de setembro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 89/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 18 de setembro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) **Marca**, sob pena de desclassificação.

e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

g) **Preço unitário para os itens** em moeda corrente nacional, em algarismos **com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**;

h) **Prospecto ou folder do item ofertado**. Caso não seja possível confrontar com as especificações exigidas, será solicitado amostra do produto no dia da abertura da licitação ou antes da homologação.

i) Prazo de entrega é de **até 03 (três) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de produtos para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.
5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
- 10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

- 11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:
 - 1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:
 - a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

h) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**); retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido material semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- 1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.
2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado **POR ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizada na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

6. *A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pela Contratante.*

7. Embalagens avariadas, danificadas e ou vazadas não serão aceitas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Compras.
2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
- 6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2434



XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
Anexo I - Termo de referencia
Anexo II - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III - Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV - Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI - Modelo de Procuração.
Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 89/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	UN.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
01	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA. CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	300	UN	25,00	7.500,00
02	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	400	UN	35,00	14.000,00
03	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE ACÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	200	UN	30,00	6.000,00
04	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20% DE PROTEÍNA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR.	200	UN	45,00	9.000,00
05	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK DE 1 LITRO	200	LT	25,00	5.000,00
06	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GR	200	UN	5,00	1.000,00
07	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DE PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	300	UN	45,00	13.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



08	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEÍNA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO 175 ML	200	UN	15,50	3.100,00
09	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 01 LITRO	100	UN	62,00	6.200,00
10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINADO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML	200	UN	24,00	4.800,00
11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%; LÍPIDEOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR	100	LAT	60,00	6.000,00
12	FORMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, COM MÍNIMO 1,5 KCAL/ML INDICADO PARA SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS: 15% CARBOIDRATOS: 57% GORDURAS: 28% SABOR: BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML	200	UN	12,00	2.400,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$					78.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES:
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 89/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 89/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 89/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 89/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada, _____ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 89/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 89/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0 e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA**, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado R\$

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início dos serviços até a data final da vigência do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOURARIA da CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2434

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório recebimento dos produtos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor referente aos produtos entregues.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;*
- 6.3. de comércio exterior."*

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica na CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, a CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria da CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente no Município, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro: Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 03 (três) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizados na Rua Romário Martins, s/n, centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo segundo: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo terceiro: Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

Parágrafo quarto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo quinto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo sexto: *A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade da data de fabricação/vencimento na data de recebimento pela Contratante.*

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- I - garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura da presente ATA;
- II - assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;
- III - assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
- IV - responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos na entrega dos produtos contratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- V - conduzir a execução com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

- I - efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;
- II - fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLAUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo Município.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas na Ata de Registro de Preços, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLAUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução da Ata de Registro de Preços ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e nesta ATA, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

a2 - Compensatória, sendo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- no caso de parcela entregue com atraso, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela.

b) ADVERTÊNCIA;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Sétima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLAUSULA DECIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues.
- b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir a presente Ata de Registro de Preços, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente ATA se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta ATA, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2015

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXX
XXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 78.500,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **75523/2015**Título Publicação PP 89/2015 Suplementos
NutricionaisÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de
Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 03/09/2015 09:18

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Municipalidades Prefeituras CORONEL VIVIDA

◆ Licitação - CIS

4. DIOE Publicação P Presencial nº 89-2015
suplementos.pdf
75,09 KB

Data de publicação

04/09/2015 Sexta-feira

R\$ 72,00

Faturada

03/09/15
09:20Nº da Edição do
Diário: 9530Histórico

THIRGEM REALIZADA

98
e

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição Nº 6460 | Pato Branco, 4 de setembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS: LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 18 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 78.500,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015. Ademir Antônio Azeiteiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 123/2015 - Data: 01/09/2015 - Súmula: Concede Aposentadoria à Servidora Municipal - Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R. E S O L V. E. Conceder a pedido à Ilda Simionato Câmpara, brasileira, portadora do RG. nº 3.076.881-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.840.909-00, Servidora Pública Municipal de Maripólis, ocupante do Cargo Efetivo de Secretária Escolar - Nível X do Grupo Ocupacional II - Agente de Apoio, no quadro de Servidores Estatuários do Município de Maripólis, Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.862,35 (Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) mensais. Em habilitação Legal: - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Artigo 68 da Orientação Normativa SP5 nº 02 de 31/03/2009. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 01 de Setembro de 2015. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CONV. 04.126.000/08
05/04/09 Nº 0001 - 177
C.E.A. - 800-210 - Fone: 41-3223-1000

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 27/2015 - PR
Processo Administrativo: 99/2015
Processo de Licitação: 69/2015
Data do Processo: 9/9/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2015

A Comissão Especial de Pregão de instalação CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe conferiu ato) Portaria nº 92/2015, de 18/05/2015, torna público, para conhecimento das interessadas, que fará realizar na data 17/09/2015, às 10:00 horas, no endereço: OSVALDO ARANHÁ, 377 Pato Branco-PR, a sessão de recebimento e abertura das propostas e propostas, conforme mencionado no Edital de Licitação Nº 27/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informações que a sessão do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado ou no site: www.conims.com.br.

Lista de Itens:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL.

Pato Branco, 2 de Setembro de 2015.

Luizla Aparecida Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

Em concordância com a ata datada em 23/09/2015 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2015, que teve como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para eventos municipais de tipo sonorização, iluminação, banheiros químicos, praquias, ambulâncias e cercas e aquisição de câmeras para pod. HOMOLOGO por seus próprios fundamentos e determino que seja ADJUDICADO à sua opção, a favor das empresas, conforme relação e valores abaixo descritos:

LOTE	LOTE/DESCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO: FEIJA DO NATAI, 28.12 DE OUTUBRO DE 2015.	PR. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ 05.185.999/001-45	R\$ 14.452,00
02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E IMAGEM PARA O EVENTO: 5º EXPOSIU NATAI, 28.12 DE OUTUBRO DE 2015.	MAURO JOSE MARTINELLI ME CNPJ Nº 02.578.497/0001-30	R\$ 23.792,00
03	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO: NATAL DE LUZ EDIÇÃO 2015	LA BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 23.390.385/0001-15	R\$ 44.510,00
04	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO: NATAL DE LUZ EDIÇÃO 2015 (LATAI), 18.12.2015.	MAURO JOSE MARTINELLI ME CNPJ Nº 02.578.497/0001-30	R\$ 11.300,00
05	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO: FEIJA DO NATAI, 28.12 DE OUTUBRO DE 2015.	PR. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME CNPJ 05.185.999/001-45	R\$ 11.890,00
06	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS GLOBAIS (HDS) MASCULINA/FEMININA PARA O EVENTO: FEIJA DO NATAI, 28.12 DE OUTUBRO DE 2015.	YANILDE TOSCANI SAVIOLI, ME CNPJ 02.503.479/0001-77	R\$ 6.700,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 121.860,00 (Centos e vinte e um mil oitocentos e sessenta reais)

Bom Sucesso do Sul, 03 de Setembro de 2015.
Ademir Celso Honatto
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO Nº 01/2015 - PROCESSO Nº 089/2015 TIPO MAIOR LANCE. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/09/2015, às 08h, no salão de Almoço da Prefeitura Municipal, sito à Rua Otávio Meyer, s/n, Bairro Almoço, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, na modalidade de Leilão, do Tipo MAIOR LANCE, a qual tem por objeto a "Alienação de automóveis, ônibus e trator agrícola, considerados inerte para a Administração", conforme especificações constantes no item 7º do edital. **Participação reservada pessoas físicas e jurídicas** mediante apresentação dos documentos a seguir: Passaporte (Cópia do Cadastro de Identidade e CPF do representante; Processos Judiciais: Cópia do Cadastro C.N.P.J., Cadastro de Identidade e CPF do representante. O Edital encontrase à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, no endereço www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, por meio de solicitação através do e-mail licitacoes@prefeitura.clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 03 de setembro de 2015. José Márcio Maia Grevelt Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/14 DE 20/03/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14, DE 10/03/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES: Município de Clevelândia e Carlos Alberto Rodrigues Ferst-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21/09/2015 a 20/09/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. Clevelândia, 31 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/14 DE 20/03/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14, DE 10/03/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES: Município de Clevelândia e Comercial de Tintas Duggos Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21/09/2015 a 20/09/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. Clevelândia, 31 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/14 DE 20/03/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14, DE 10/03/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES: Município de Clevelândia e Exintra Equipamentos de Segurança Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21/09/2015 a 20/09/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. Clevelândia, 31 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/14, DE 20/03/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14, DE 10/03/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES: Município de Clevelândia e Sueliane de Oliveira Versiani-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21/09/2015 a 20/09/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. Clevelândia, 31 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/14, DE 20/03/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14, DE 10/03/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES: Município de Clevelândia e HC Sanguinetti Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21/09/2015 a 20/09/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. Clevelândia, 31 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/14, DE 20/03/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14, DE 10/03/2014, CONFORME ABAIXO MENCIONADO PARTES: Município de Clevelândia e Rodrigo Barber & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 21/09/2015 a 20/09/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2015. Clevelândia, 31 de agosto de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - 081/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventual compra de sonorização, iluminação, fitagem e aquisição de equipamentos para realização de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.
PROPOSTANTE VENCEDOR: DONIZETE APARECIDA GALETI - ME. C.N.P.J. sob nº 11.527.775/0001-39

Lotem	Item	Quant	Unid.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	200,0	Hr	Locação de Sistema de Imagem: 02 (dois) projetores de 4000 lumens; 02 (duas) telas para projeção de 3x4m (três por quatro metros); Central Digital; 02 (duas) câmeras profissionais HD; (dois) espelho e refrige de materiais em DVD editado;	Dynaflex Aparecida Galleti	95,00	19.000,00
5	8	5,0	Hr	Locação de Projeto multimídia 4.000 lumens;	Dynaflex Aparecida Galleti	60,00	300,00

PROPOSTANTE VENCEDOR: PROTEÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA AVILA LTDA - ME. C.N.P.J. sob nº 07.758.900/0001-95

Lotem	Item	Quant	Unid.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	10,0	UNI	Locação de caixas em pedestal para eventos - 04 (quatro) caixas de som de 500watts, pequeno porte, 02 retornos, mesa de 12 canais, potência de 3.000watts RMS, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio e pedestal, 01 notebook com processador core i5, equalizador, cabos e acessórios, operador técnico responsável;		510,00	5.100,00

Lotem	Item	Quant	Unid.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	4,0	UNI	Locação de Meio Ponto: 02 (dois) Torres de Som Stereo - 04 (quatro) caixas de grave de 1.000watts RMS, com 02 (dois) alto-falantes de 15 polegadas, 04 try-watts com 1.000watts RMS; amplificação necessária com processador digital de áudio; 02 (dois) retornos de 500watts RMS, 02 (dois) microfones com pedestal, 01 (um) notebook, equalizador de 80 bandas, cabos e acessórios;		835,00	3.340,00

Lotem	Item	Quant	Unid.	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	3	1,0	UNI	operador técnico (responsável): Locação de Grande Roto Shows e Apresentação ao Vivo - 08 (oito) caixas de grave de 1000watts RMS com 02 alto-falantes de 18 polegadas, 08 line-array com 1000watts RMS, amplificação necessária com processador digital; 08 (oito) retornos de 500watts RMS, 04 (quatro) microfones sem fio; mesa digital de 32 canais, 01 (um) cabo para contra-tubo; 01 (um) cabo para guitarra; 01 (um) sistema completa 16 (dezesseis) microfones com pedestal; 01 (um) notebook; 04 (quatro) equalizadores de 60 bandas, cabos e acessórios, com Operador responsável;		2.040,00	2.040,00	
2	1	2,0	UNI	Locação de Sistema de iluminação: 20 (vinte) colofares de 1.000watts; 20 (vinte) set light de 1.000watts; 36 (trinta e seis) refletor para luz spot; 02 (dois) carênis seguador HMI 1.200, 01 (um) mesa de 24 canais; 04 (quatro) rack dimmer de 24 canais; 01 (um) sistema necessário (locação) Trípodes necessárias para fazer o grão quadrado;		1.400,00	2.800,00	
		10,0	UNI	Locação de 12 (doze) caixas de som de 300watts;		760,00	7.600,00	
		1	5,0	UNI	Locação de Microfone Acondilar;		70,00	350,00
6	2	10,0	UNI	Locação de Microfone com fio e pedestal;		40,00	400,00	
6	3	10,0	UNI	Locação de Microfone sem fio;		35,00	350,00	
5	4	10,0	DIA	Locação de Notebook com processador Core i5 com suporte;		65,00	650,00	
5	5	10,0	UNI	Locação de Microfone condenser de controle ou dinâmico over hall para instrumentos musicais estu coral;		49,00	490,00	
5	7	10,0	DIA	Locação de Tela de projeção - 3x4m (três por quatro metros);		40,00	400,00	
5	8	200,0	MT	Locação de Trilha de alumínio com instalação e fixação de segurança;		23,00	4.600,00	
5	9	30,0	UNI	Locação de Refletores de Led com mínimo de 36 Led's de 3 watts;		30,00	900,00	
5	10	1.000,0	UNI	Locação de Cadeiras de Plástico, com encosto;		3,50	3.500,00	

Clevelândia, 03 de setembro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Pato Branco, 04 de Setembro de 2015. CPF nº 163.121 - Pato Branco - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2015
PROCESSO Nº 84/2015 - Contratação de Obras e Serv. Engenharia Nº 5/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2015

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Avenida Clevelândia, 521 inscrita no CNPJ/MF nº 18.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Valdir Andreasson, brasileiro, casado, advogado inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob o nº 882.485 e CONTRATADA: A.C.I.M.M SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.258.181/0001-08, estabelecida na Rua Erwin Hecke nº954, Bairro São Roque, na cidade de Tamo, estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representado por: JONATAS COSTA BRANCO, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, inscrito no CPF nº 855.929-5984, e RG nº 4288165-SSP/PR, residente e domiciliado a rua Tita Nardelli nº 18, Bairro Rio Roque, cidade do Timbó, SC

OBJETO: O presente Contrato de Prestação de Serviços tem como Objeto a (O objeto do presente contrato e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da iluminação pública).

REQUISITOS:
7.017.3390-39 - 1507 - 150/2015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR: R\$ 597.067,20 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado na sede do contrato, acompanhado de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Contrato Tributos Municipais.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratada a aplicação de multa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Aribóia, 491 - Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 24, de 2 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, inciso XXX da Constituição nº 1 de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.240, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco.

MEMBROS: Celia Dolores de Souza Pellegrini e Roberto Roldão.

EQUIPE DE APOIO: Gabriela Santos Klitz, Márcia Regina Zarco e Rozivete Fátima Oliveira.

Art. 2º Ficam os membros autorizados a assinar no editais, avisos e adjudicar os cartões licitatórios.

Art. 3º A inatividade dos membros da Equipe de Pregão, será de 1 (um) ano, contada a partir da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão do mesmo subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Presidente, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

Énio Riardo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0931

Página 24 / 070

PORTARIA Nº 232/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

N O M E A R

Art. 1º - A partir de 01 de setembro de 2015, o Sr. WILSON TIGRE DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 3.411.172-3/PR e CPF nº 338.247.209-06, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR, junto ao Departamento de Esportes, percebendo o equivalente ao símbolo CC-2, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais, Anexo V da Lei Municipal nº 496/2010, Lei 509/2011, Lei nº 520/2011, Lei nº 649/2013 e Lei nº 697/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 28 de agosto de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

041159434

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2015 de 24/08/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Araucária, sn, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08666526/0001-17 neste ato devidamente representado por Luiz Antonio dos Santos de CPF nº 666149299-68.

OBJETO: Transporte escolar para: Linha 12 - TRAVESSÃO - com van para no mínimo 08 passageiros - com 192 km diários; Linha 29 - DE PAULI - com veículo para no mínimo 36 passageiros - com 134 km diários; Linha 33 - MARCON 1 - com veículo 4x4 para no mínimo 6 passageiros - com 92,6km diários.

CUSTOS: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por quilometro.

FORMA DE PAGAMENTO: até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega ou execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Ano letivo de 2015 - de 24 de agosto a 23 de dezembro de 2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08003 - Divisão de transporte escolar

12361120102038 - manter e implementar o transporte escolar

3390390000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

041159104

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, LOCAL E HORÁRIO: Rua Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 78.500,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

041159479

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 165/2014 - Tomada de Preços nº 13/2014 -

Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº. 08.719.582/0001-72. De comum acordo entres as partes, fica prorrogado o prazo de execução até 26.11.2015 e o prazo de vigência até 04.07.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

041159437

LEI Nº 2.677/2015, de 02 de setembro de 2015.

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.577/2014, que autoriza auxílio financeiro a Médica Alibex Horto Mendes, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.577/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município, bem como ser assegurado padrões mínimos de segurança e habitabilidade, com infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições, disponibilidade de energia elétrica e abastecimento de água."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.577/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de até R\$ 900,00 (novecentos reais)"

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se,

Ademir Antônio Aziliero

Contabilista - CRC 25.365

041159404

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGER A BANDA MUNICIPAL, PRESTAR SERVIÇOS NAS OFICINAS DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS (HQ) E PINTURA EM TELA. Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 21 de setembro de 2015. Tal reabertura se faz necessária devido a ADEQUAÇÃO DO OBJETO E CORREÇÃO DO VALOR MÁXIMO COM BASE NOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS. Valor máximo passa a ser de: R\$ 26.400,00. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida, Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

041159400

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2015

Despacho do Prefeito Municipal Processo de Dispensa nº 06/2015, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa T. VOGEL - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 06.354.545/0001-82, a fim de conceder o direito real para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei nº 8666/93. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

041159379

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2015

ESPÉCIE:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO DE DISPENSA 063/2015
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	DJALMO DELLA TORRE E CIA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospitalares prestados a paciente Zelir Ribeiro a qual necessita realizar procedimento cirúrgico de caráter emergencial de cesarianas.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PRAZO:	Até 31/12/2015
DOTAÇÃO:	339039.0000 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

041159329



Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro - Colombo / Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 02 de setembro de 2015.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 75493/2015

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Obra de Recuperação de Pavimento Asfáltico da Rua Temotheo Cordeiro, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 142.359,46 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 14 de outubro de 2015 e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital que poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), os quais, a saber, projetos, Planilha de serviços e memorial descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 02 de setembro de 2015
MAURO LUIS MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 192,00 - 75064/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de setembro de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.500,00. **PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 17 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 75523/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGER A BANDA MUNICIPAL, PRESTAR SERVIÇOS NAS OFICINAS DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS (HQ) E PINTURA EM TELA. **Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 21 de setembro de 2015.** Tal reabertura se faz necessária devido a ADEQUAÇÃO DO OBJETO E CORREÇÃO DO VALOR MÁXIMO COM BASE NOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS. Valor máximo passa a ser de: R\$ 26.400,00. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 75797/2015

Cruzeiro do Iguaçu

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Joel de Oliveira Penteado, inscrito no CPF: 046.587.229-84, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná-IAP a Autorização Florestal de Retirada de Vegetação, para o Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 63. Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná. 01 de Setembro de 2015.

R\$ 48,00 - 75250/2015

Figueira

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM Nº. 078/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 25/09/2015, na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410 em Figueira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada a preço global, para execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO JARDIM LEONOR - PROJETO 2 CONVENCIONAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 10079/2014. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site www.figueira.pr.gov.br a partir de 04/09/2015. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente ao LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br FIGUEIRA/PR, 02/09/2015. Geandro Cicero de Lima, Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 75359/2015

Flórida

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2015-PMF

O Município de Florida, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 22 de setembro do ano de 2015, na Rua São Pedro, nº 443 em Florida, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Veículos zero quilômetro para compor a frota Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma PRESENCIAL, tipo menor preço por lote.

Valor: R\$ 277.450,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3257-1212), fax (44-3257-1266) ou através do e-mail licitacao@florida.pr.gov.br

Florida, 2 de setembro de 2015.

Rosemery Aparecida Lavagnoli Molina
Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 75301/2015

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /003 - 2015

O Município de Godoy Moreira torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de setembro do ano de 2015, na Rua Campo Mourão nº 184 em Godoy Moreira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de Recape em CBUQ, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de setembro de 2015 14:54
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA
Anexos: 89. Edital - Mural Pg Pr nº 89-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

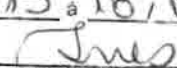
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
03, 09, 15 a 18, 09, 15


FUNCIONÁRIO

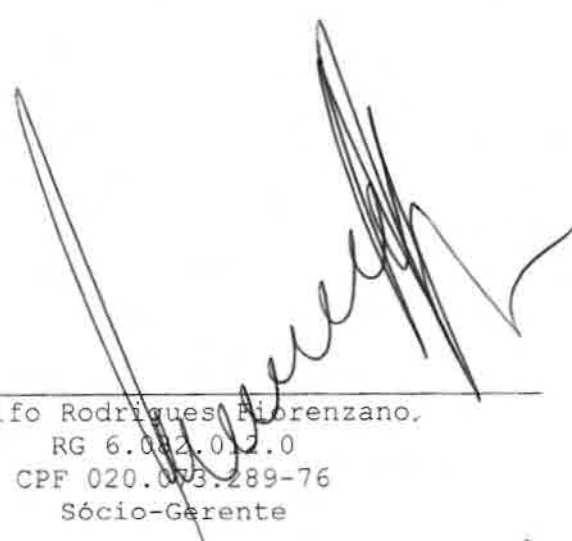
À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Pr
A/C: Comissão de Licitação
Pregão Presencial n° 89/2015 ✓
Processo Licitatório n° 126/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

O abaixo assinado, representante legal da Empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°10.869.890/0001-26, com sua sede AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI, em conformidade com o disposto no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2015.



Handwritten initials and numbers: 7, 9, 6, 8, 2

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Adolfo Rodrigues Fiorenzano,
RG 6.002.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0649365-1	CNPJ 10.869.890/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início de Atividade 02/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte ✓	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO ✓ 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador ✓
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90	20.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/08/2013	Número: 20134707184	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de julho de 2015 ✓

15462986-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

17 SET. 2015

Inos Delmira Poletto

Victor Antonio Galvão
RG.8.050.195-1

Handwritten signatures and initials

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Pr
A/C: Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 89/2015
Processo Licitatório nº 126/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

A Empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, com sua sede AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2015.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes. 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 5.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente



AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26

Inscr. Estadual: 90482183-74

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136

Cep: 85602-510 - Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B - Centro, CEP: 85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário Sr Adolfo Rodrigues Fiorenzano, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 6.082.012.0, SSP/PR e CDF n.º 020.073.289-76, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: MICHEL MARCELLO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 8.273.919-0 e CPF n.º 038.363.219-63, residente na rua Dalduino Daros, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Adolfo Rodrigues Fiorenzano - Sócio/Gerente

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

17 SET. 2015

Ines Delmira Poletto

R.G. 6.082.012.0

CPF. 020.073.289-76

TABELIONATO
Francisco Beltrão

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136
Francisco Beltrão - PR - Telefone/Fax: (xx46) 3524 - 3136
C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 - email: fiorenzanomed@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
FLAVES GARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BLES PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO 2C106.gc0fb.g2Mz0 CTRL: b5Ka5.KkdS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

031159 ADOLFO RODRIGUES FIDREZANI

Em Teste da verdade
Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2015

Iracema Miranda

Ariel de Macedo
Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MICHEL MARCELLO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8273919-0 SESP PR

CPF: 038.363.219-63 DATA NASCIMENTO: 29/07/1983

FILIAÇÃO: RAUL MARCELLO LAIDES ALVES DE LIMA MARCELLO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03580676216 VALIDADE: 23/09/2015 2ª HABILITAÇÃO: 26/01/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *M. Michel*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 10/02/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: *Carlos (RAM)* 65404990488 PR903934102

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 559510519

PROIBIDO PLASTIFICAR 559510519

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

17 SET. 2015

Ines Delmira Poletto

10.869.890/0001-26

AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

8

6

7

80

9



M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA**

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

**CLÁUSULA 2ª
DO INGRESSO DE SÓCIO**

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

**CLÁUSULA 3ª
DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

17 SET. 2015

Ines Delmira Poletto



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia MONICA BONATTO FIORENZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

17 SET. 2015

Ines Delmira Poletto

[Handwritten signatures and initials]



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida / Pr
17 SET. 2015
Ines Delmira Paletto

[Handwritten signatures and initials]
3



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

17 SET 2015

Ines Delmira Poletto

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85 602-510;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

17 SET. 2015

Ines Delmira Poletto



M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

17 SET. 2015

Ines Dalmira Poletto

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials below it.



M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

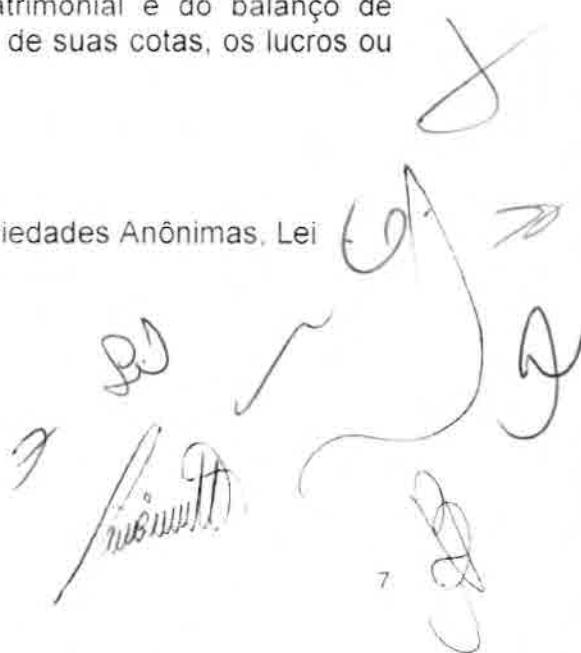
CLÁUSULA 14ª
DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª
DO FORO

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 SET. 2015

Ines Delmira Poletta



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma,



MONICA BONATTO FIORENZANO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



ALCIR BONATTO



ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ETH48534


08 AGR 2013

Rosângela Scanagatta Pava
ESCRIVÃO E SUBSTITUTA
RG 41.17.25-1-PR



1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUK03517

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

17 SET. 2015

Ines Delmira Poletto

Em Teste da Verdade.
Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013



CRENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368

PREGÃO PRESENCIAL nº 89/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Pato Branco Pr, 17 de Setembro de 2015.

Pregão Presencial nº 89/2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.600/0001-18, com sua sede a Rua Guarani, 1110 – centro na cidade de Pato Branco/Pr, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR


ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
CPF 014.993.589-70
RG 5.347.273-7
ADMINISTRADORA

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368
idealmedbr@hotmail.com

Handwritten notes: 7, 80, 26, 9



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0017014-8	CNPJ 09.285.600/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/2007	Data de Início de Atividade 21/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GUARANI, 1110, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-050			
Objeto 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOMEOPÁTICOS; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS; 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA ORTOPEDIA; 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIA PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E HOSPITALAR; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E LEITE INFANTIL).			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI 014.993.589-70	Administrador Sim	Início do Mandato 21/12/2007	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/12/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20146962117	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15 371821-8

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials





PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 09.285.600/0001-18, sediada a Rua Guarani, 1110 – centro na cidade de Pato Branco/Pr, Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco Pr, 17 de Setembro de 2015.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
CPF 014.993.589-70
RG 5.347.273-7
ADMINISTRADORA

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368
idealmedbr@hotmail.com

PATO BRANCO MUNICIPAL
121
e

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 1 de

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85505-050.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada **unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.285.600/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609297-4 em 21/12/2007, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20146656326 em 12/11/2014. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18**

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85505-050.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob a denominação de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-050, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

122

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social a exploração do ramo de: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4789-0/05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos;
4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos para ortopedia;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobília para uso odontológico, médico e hospitalar;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação enteral, complementação alimentar e leite infantil).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pela titular **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da mesma.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

SECRETARIA MUNICIPAL
123

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proiba de exercer a administração desta EIRELI; bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro Pato Branco-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pato Branco, 17 de novembro de 2014.


ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cruz nº 170-3
R. São Francisco, nº 170-3, Centro, Pato Branco, PR - 81200-000
Fone: (41) 3333-1234
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 49630107151413580656-3; Data: 01/07/2015 14:14:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR69203-GRB;
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <http://reodigital.jpb.ju.br>
Dir. Jurídica: Mônica Cavallari
Tribun. 11/11/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2014
SOB NÚMERO: 41600170148
Protocolo: 14/696209-5, DE 25/11/2014
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 08:34:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef924cd893f0057134bab9a9c7059f9ad4d72bb3de6b10
278bc401704ef750f5f2e9fc84ed2c5db82928a77130aec20fd283aff99f64fed551b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

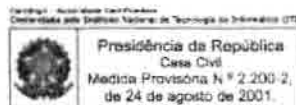
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 03:46:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394078

Código de Controle da Autenticação:

49630107151413580656-1 a 49630107151413580656-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no C. N. P.J. sob nº. 09.285.600/0001-18 e no NIRE sob nº. 41206092974 neste ato representada pela sua sócia gerente administradora: **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, brasileira, casada, administradora, portadora da RG: 5.347.273-7 e inscrita no CPF: 014.993.589-70, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. **GIOVANI CARLO FRANCO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI-RG nº 6.404.917-8 e inscrito no CPF sob nº 914.083.779-34, a quem confere amplos poderes para representar a **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, a participar da licitação instaurada pelo Município de Coronel Vivida - PR, na modalidade Pregão Presencial n.º 89/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como na apresentação de proposta de lances, reformulações de propostas, apresentar qualquer manifestação em nome do licitante nas sessões de julgamento da presente licitação, inclusive apresentar impugnação, requerer qualquer diligência e renunciar a direito de recurso de qualquer das fases, assinar declarações, proposta de preços, atas, e ainda podendo assinar qualquer ato que se fizer necessário praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 17 de Setembro de 2015.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI...
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 17 de Setembro de 2015

JANE SALETE DORDEL
JSD

FUNARPEN - SELO DIGITAL
INI:F2006 . 944#2 . xXmoL - zR9wC . iS6S
Consulte em: www.funarpen.com.br



ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
CPF - 014.993.589-70
RG - 5.347.273-7-SESP/PR
ADMINISTRADORA

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 - Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368
idealmedbr@hotmail.com

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'B' and other illegible marks.

126
e

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

C/O

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE IDENTIFICACAO: 914085774-14

NOME COMPLETO: GIOVANI CARLO FRANCO

NASCIMENTO: 27.08.76

ASSINATURA: *Giovani Carlo Franco*

TERA VALOR FOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Giovani C. Franco

ASSINATURA FISCAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, DE JUS COMPARATIVO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARTEIRO DO AGENTE EMISSOR: 038/0047-7

Bernardete ^{25/06/92} ~~Zamith~~ 10763-1

TRANSITADO 0910305-8

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DFP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEBTA: 6.404.917-8

DATA DE EMISSÃO: 21/01/1992

NOME: GIOVANI CARLO FRANCO

ALICATA: JOACABA

GENI DE LIMA FRANCO

NACIONALIDADE: JOACABA/SC

DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOACABA/SC, LUZERNA

C.NASC: 104, LIVRO=5A, FOLHA=6V

ASSINATURA DO CARTEIRO (Bel. Douglas Haquim)

LEI Nº 97.116 DE 20/08/83

B
728

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49630107151413010531-1; Data: 01/07/2015 14:13:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABR99201-PD0; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

80 ✓

128 e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 08:34:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef924cd893f0057134bfb7f4b2c654431196deb3f86a459
2572401704ef750f5f2e9fc84ed2c5db82928cb9d17d98219b86dab638cc597e0aca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

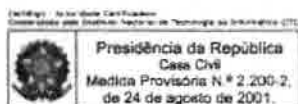
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 03:46:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394076

Código de Controle da Autenticação:

49630107151413010531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 126/2015 Pregao No 89/2015

Razao Social: 1343 - IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 09.285.600/0001-18

Endereco: RUA GUARANI

Bairro: CENTRO


CEP: 85501-050 UF: PR Telefone: (46) 3025-5368

E-mail:

Representada por: GIOVANI CARLO FRANCO

RG: 06.404.917-8 CPF: 914.083.779-34

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 7920 - AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Endereco: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, SALA - B

Bairro: CRISTO REI


CEP: 85602-510 UF: PR Telefone: 46 3524 3136

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Representada por: MICHEL MARCELLO

RG: 08.273.919-0 CPF: 038.363.219-63

Telefone:

E-mail: Assinatura: 



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10869890000126
	Nome	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten marks and signatures:
A large handwritten '2' is visible in the middle right area.
Below it, there are several handwritten signatures and scribbles, including a large 'U' and a signature that appears to be 'R'.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09285600000118
Nome	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

PROCURA

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Tipo: Licitatória

Endereço:

Processo nº: 126/2015

PRAÇA ANGELO MEZZOMO
CORONEL VIVIDA - PR
76.995.455/0001-56

Pregão

Modalidade: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISICOES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA

Dados do Fornecedor

7920 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Fornecedor: 7920 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.869.890/0001-26

Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85602-510

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEÍNA	12 Meses	60 Dias	LT	300,00	R\$ 23,6900	R\$ 7.107,0000
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPO	12 Meses	60 Dias	LT	400,00	R\$ 32,9000	R\$ 13.160,0000
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MÍNIMO DE 17%	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 29,9000	R\$ 5.980,0000
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTÉICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20%	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 42,6900	R\$ 8.538,0000
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRS PROTEÍNA SENDO 100% PROTE	12 Meses	60 Dias	LT	200,00	R\$ 23,5900	R\$ 4.718,0000
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 42,6900	R\$ 12.807,0000
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALÓRICO, ALCANÇAR DE 1,5 A 2			UN			
1	8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES MULTABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTÉICO, COMPO			UN			

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
St. B. B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 131.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 22.4900	R\$ 4.498,0000
1	10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA	12 Meses	60 Dias	LAT	100,00	R\$ 55,9000	R\$ 5.590,0000
1	12	FORMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, COM MÍNIMO 1,5 KCAL/ML INDICADO PARA SITUAÇÃO DE DESNUT	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 11,2900	R\$ 2.258,0000
							Valor Total da Proposta	R\$ 64.656,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 64.656,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: MICHEL MARCELLO
 Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL
 Tipo do Documento: CPF
 Documento: 038.363.219-63
 Data da Impressão: 17/09/2015
 Ass./Carimbo:

Representante Legal

10.869.890/0001-20
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 17/09/2015 às 11:35:40







CORONEL VIVIDA

B. D.


PREGÃO PRESENCIAL

2

089/2015

PROSPECTOS LEITES

AR FIORENZANO

CNPJ: 10.869.890/0001-26

2
2
2

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guimar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602-510

CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E. 90482183-74

Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582

fiorenzamed@yahoo.com.br

DAVISA



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2015 - PMCV

ABERTURA PROTOCOLO 17.09.2015 ATÉ 17:00 HORAS ABERTURA PROPOSTA 18.09.2015 AS 09:00 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	UND	QUANT	LABORATÓRIO	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO	UN	300,00	NESTLE-ISOSOURCE STANDARD 1000ML TETRAPACK		
2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML. PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	UN	400,00	NESTLE-ISOSOURCE 1.5 1000ML TETRAPACK		
3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	UN	200,00	NESTLE-NUTREN ACTIVE 400G		
4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20% DE PROTEÍNA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR	UN	200,00	NESTLE-NUTREN SENIOR 370G		
5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK DE 1 LITRO	LT	200,00	NESTLE-ISOSOURCE SOYA 1000ML TETRAPACK		
6	MÓDULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GR	UN	200,00	NESTLE-RESOURCE GLUTAMINA SACHÊS/5G		
7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE, COM NO MÍNIMO 350 GR	UN	300,00	NESTLE-NUTREN 1.0 400G		
8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEÍNA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO 175 ML	UN	200,00	NESTLE IMPACT 200ML		
9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 0,1 LITRO	UN	100,00	N/C		
10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML	UN	200,00	NESTLE-NOVASOURCE RENAL 200ML		

10.869.890/0001-267
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. EPP
 Av. Pref. Guimar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

LD
8



B 9

11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%; LÍPIDEOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR	LAT	100,00	NESTLÉ-NUTREN JUNIOR 400G		
12	FORMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, COM MÍNIMO 1,5 KCAL/ML INDICADO PARA SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS: 15% CARBOIDRATOS: 57% GORDURAS: 28% SABOR: BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML	UN	200,00	NESTLÉ-NUTEN 1.5 200ML		

Valor Total da Proposta: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, Conforme Edital
Prazo de Entrega: 03 (três) dias, Conforme Edital

Handwritten signature

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório Pregão Presencial N.º 89/2015 Processo N.º 126/2015, e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETES ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE POR VENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO. CONTA C/C 3044-9 AG. 113 RODOCRÉDITO.

17, de Setembro de 2015.

Handwritten signature

Rodrigo B. Fiorenzano
RS 903.340-5
CPF: 047.323.719-90
Sócio-Gerente

10.869.890/0001-267
AR. FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten signature

Isosource® Standard

Definição do produto

Alimento nutricional completo para nutrição enteral (ou oral, normalização).

Indicações

Criado especialmente para atender as necessidades nutricionais na manutenção e na recuperação do estado nutricional e na alimentação de transição.

Características técnicas

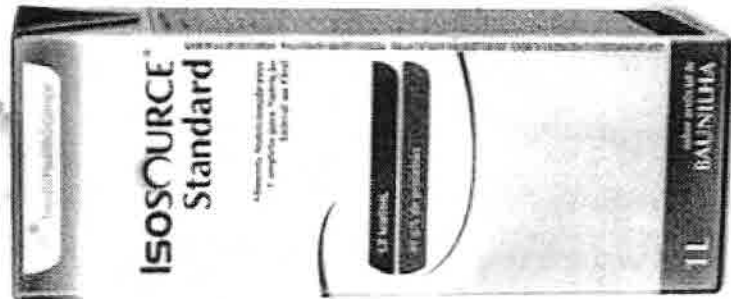
Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** - 88% a carotilato de cálcio e sódio, 10% de levedura de vácuo e 12% proteína isolada de soja.
- **Fonte de carboidratos** - 100% em polidestrose.

10.869.890/0001-26

**AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP**

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
SIB - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



- **Fonte de gorduras** - 48% TCM, 43% óleo de canola, 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 4% lecitina de soja.

Relação caloria não proteica/gN: 149,1

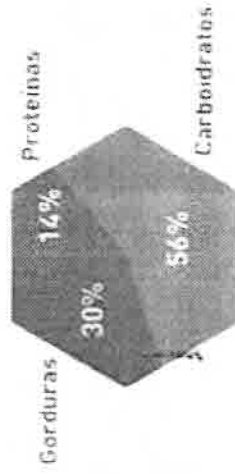
Osmolalidade: 360 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: 1 litro Square 1 L

Sabor: Artificial de baunilha

Não contém glúten.

Distribuição energética



Item 01

SP

R



10

7

8

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		Quantidade por 100 mL		% VD*
Valor energético	123 kcal = 517 kJ	17	g	..
Carboidratos	4,4	4,4	g	..
Proteínas	4,1	4,1	g	..
Gorduras totais	2,3	2,3	g	..
Gorduras saturadas	0	0	g	..
Gorduras trans	0	0	g	..
Fibra alimentar	0	0	g	..
Sódio	120	120	mg	5%
Calcio	120	120	mg	12%
Ferro	1,5	1,5	mg	11%
Potássio	170	170	mg	..
Cloreto	70	70	mg	..
Fósforo	90	90	mg	13%
Magnésio	22	22	mg	8%
Zinco	0,90	0,90	mg	13%
Manganes	0,25	0,25	mg	11%
Cobre	110	110	µg	12%
Molibdênio	5,5	5,5	µg	12%
Iodo	5	5	µg	12%
Cromo	4,1	4,1	µg	12%
Selenio	4,5	4,5	µg	13%
Vitamina A	55	55	µg RE	9%
Vitamina D	1,0	1,0	µg	20%
Vitamina E	2,5	2,5	mg α TE	25%
Vitamina C	5,0	5,0	mg	11%
Niacina	1,9	1,9	mg	12%
Ácido Pantotênico	0,65	0,65	mg	13%
Vitamina B6	0,16	0,16	mg	12%
Riboflavina (Vit. B2)	0,13	0,13	mg	10%
Ámida (Vit. B1)	0,14	0,14	mg	12%
Biotina	3,6	3,6	µg	12%
Ácido Fólico	25	25	µg	10%
Vitamina K	8,4	8,4	µg	13%
Vitamina B12	0,33	0,33	µg	14%
Colina	70	70	mg	13%

* Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.

10.869.890/0001-26

AR FIORENTINO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guimaraes de Jesus Lopes, 143
SIB - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

8

Nutren® 1.5

Definição do produto

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico.

Indicações

Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional⁽¹⁾.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes*

- **Fonte de proteínas** - 65% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 35% proteína isolada de soja
- **Fonte de carboidratos** - 61% maltodextrina e 39% sacarose
- **Fonte de gorduras** - 49% óleo de graxal, 46% óleo de milho e 5% lecitina de soja

☎ 10.869.890/0001-26

AR FIORENTINO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Relação caloria não-proteica/gN: 146:1

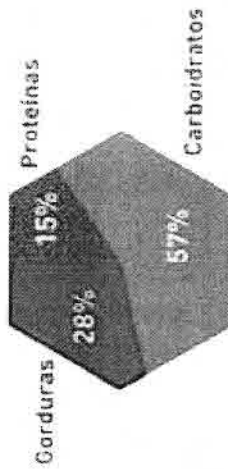
Osmolalidade: 870 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Tetra Slim
200 mL

Sabor: Morango e artificial de baunilha

Não contém glúten.

Distribuição energética



*Os valores podem ter variações mínimas nos diferentes sabores. Valores para o sabor artificial de baunilha.

Item 02

Handwritten signatures and initials.





Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '3'.

Handwritten marks resembling 'P' and '7'.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
 S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		Quantidade por 100 mL		% VD*
[sabor artificial de baunilha]		154 kcal = 647 kJ		..
Carboidratos, dos quais:		22	g	..
Açúcares		9,5	g	..
Lactose		0	g	..
Proteínas		5,6	g	..
Gorduras totais		4,8	g	..
Gorduras saturadas		0,6	g	..
Gorduras trans		0	g	..
Fibra alimentar		0	g	..
Sódio		100	mg	4%
Cálcio		100	mg	10%
Ferro		2,2	mg	16%
Potássio		160	mg	..
Cloreto		90	mg	..
Fósforo		75	mg	11%
Magnésio		26	mg	10%
Zinco		1,2	mg	17%
Manganes		0,25	mg	11%
Cobre		95	µg	11%
Molibdênio		9,9	µg	22%
Iodo		17	µg	13%
Cromo		5,0	µg	14%
Selênio		4,9	µg	13%
Vitamina A		120	µg RE	20%
Vitamina D		1,8	µg	36%
Vitamina E		2,9	mg α TE	29%
Vitamina C		11	mg	24%
Niacina		1,6	mg	10%
Acido Pantotênico		1,0	mg	20%
Vitamina B6		0,25	mg	19%
Riboflavina (Vit. B2)		0,24	mg	18%
Tiamina (Vit. B1)		0,26	mg	22%
Biotina		6,0	µg	20%
Acido Fólico		35	µg	15%
Vitamina K		10	µg	15%
Vitamina B12		0,52	µg	22%
Colina		79	mg	14%

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
 **VD não estabelecido.



Item 03



3

7

NUTREN® Active Baunilha

NUTREN® Active é complemento alimentar da Nestlé para quem necessita de um complemento da nutrição diária ou se preocupa com uma alimentação equilibrada. É o único com PREBIO¹, composto exclusivo da Nestlé que possui fibras tais como inulina e frutooligossacarídeos-FOS, que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal.* Possui 25 vitaminas e minerais. 1 copo** de NUTREN® Active atende pelo menos 45% das necessidades diárias dos principais nutrientes***: cálcio, cobre, zinco, magnésio, fósforo, Vitaminas A, B1, B2, B12, biotina, C, D e E.

* Seu consumo deve estar associado a uma alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

**1 copo = 31,5g de NUTREN® Active + 180 mL de leite integral

*** Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Contém Glúten.

DEFINIÇÃO DO PRODUTO:

Nutren Active é um suplemento nutricional com vitaminas, minerais e Prebio¹, um avançado e exclusivo composto de fibras, que contribui para a saúde do sistema digestório e equilíbrio da flora intestinal.

Descrição

Nutren Active é um suplemento nutricional que contém 25 vitaminas e minerais. O único composto com exclusivo Prebio, um avançado e exclusivo composto de fibras da Nestlé (70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina), que contribui para a saúde do sistema digestório, melhorando o aproveitamento dos nutrientes presentes nos alimentos. O Prebio¹ aumenta a absorção de sais minerais, principalmente do cálcio, além de contribuir para um melhor funcionamento do sistema imunológico.

- Porção para adultos (+ de 11 anos): 31,5g + 180ml de leite integral (2 colheres cheias)
- Porção para crianças (4-10 anos): 20g + 180 ml de leite integral (2 colheres rasas)

Rendimento da lata 400g: 12 porções adulto ou 20 porções infantil.

Nutren Active é indicado para convalescentes, idosos, pessoas de baixo peso, desnutridos e inapetentes.

Sem adição de açúcar nos sabores banana, baunilha e morango.

Distribuição Energética:

- Proteínas: 27%
- Carboidratos: 65%
- Gorduras: 8%

10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

7

sd



- Fibras: 1,7g/ por porção de produto (Morango, Baunilha e Banana) - 70% FOS e 30% inulina.
Sabor: Baunilha
Sem adição de açúcares. Contém Glúten
Conservação:
- Conservar a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco.
- Melhor consumir dentro de 30 dias após a abertura da lata.

Informação Nutricional:

Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, inositol), aromatizante e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN.

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 31,5g* (2 colheres de sopa)		31,5 g + 180ml		%VD (**)
Quantidade por porção		%VD (**)	leite integral	produto pronto
Valor energético	110 kcal = 462 kJ	6 %	224 kcal = 941 kJ	11 %
Carboidratos, dos quais:	18 g	6 %	27 g	9 %
Açúcares****	12 g	***	21 g	***
Proteínas	7,5 g	10 %	13 g	18 %
Gorduras totais	0,9 g	2 %	7,0 g	13 %
Gorduras saturadas	0,5 g	2 %	4,0 g	18 %
Gorduras trans	0 g	***	0 g	***
Fibra alimentar, dos quais:	1,7 g	7 %	1,7 g	7 %
FOS*****	1,2 g	***	1,2 g	***
Inulina	0,5 g	***	0,5 g	***
Sódio	82 mg	4 %	172 mg	7 %
Cálcio	325 mg	33 %	535 mg	53 %
Ferro	3,9 mg	28 %	4,0 mg	28 %
Potássio	286 mg	***	531 mg	***
Cloreto	286 mg	***	265 mg	***
Fósforo	172 mg	25 %	328 mg	47 %
Magnésio	98 mg	38 %	117 mg	45 %
Manganês	0,65 mg	28 %	0,66 mg	29 %
Cobre	403 µg	45 %	449 µg	50 %
Zinco	3,2 mg	46 %	3,9 mg	56 %
Vitamina A	180 µg RE	30 %	270 µg RE	45 %
Vitamina D	2,3 µg	46 %	2,3 µg	46 %
Vitamina E	4,5 mg αTE	45 %	4,6 mg αTE	46 %
Vitamina K	18 µg	29 %	19 µg	29 %
Vitamina C	21 mg	47 %	21 mg	47 %
Vitamina B1	0,54 mg	45 %	0,62 mg	52 %
Vitamina B2	0,41 mg	32 %	0,72 mg	56 %
Niacina	6,2 mg	39 %	6,4 mg	40 %
Vitamina B6	0,30 mg	23 %	0,37 mg	28 %
Vitamina B12	0,79 µg	33 %	1,6 µg	68 %
Ácido fólico	70 µg	29 %	79 µg	33 %
Ácido pantotênico	1,1 mg	22 %	1,1 mg	22 %
Biotina	14 µg	47 %	14 µg	47 %
Colina	35 mg	6 %	35 mg	6 %
Inositol	18 mg	***	18 mg	***

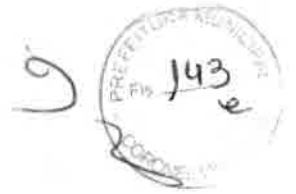
Porção adicional para o preparo de 200 ml. **% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. *** Não estabelecido. **** Contém açúcares próprios dos ingredientes. Esta não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético. ***** FOS - Frutooligosacarídeos.

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

10.869.890/0001-26
AR FIORENTINO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

item 04



3

7

Nutren Senior pó 370g sem sabor - Nestlé

Nutren Senior é um suplemento nutricional enteral ou oral, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, que é uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug) que atua na redução de quedas e fraturas. Possui também Prebio1, que é um composto exclusivo da Nestlé a base de inulina e FOS (frutoligossacarídeos) que contribui para o equilíbrio da flora intestinal.

Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (folato, B1, B2) zinco e selênio, para auxiliar no estado nutricional dos pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, e melhorar a força e a capacidade funcional

Isento de Sacarose. Não contém glúten.

Nutren Senior pó é um alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. Produto hiperproteico, desenvolvido para atender às necessidades do paciente idoso. Isento de Sacarose. Não contém glúten.

Forma de apresentação: lata 370g

Sabor: Isento - Ideal para ser utilizado em preparações doces ou salgadas.

Modo de preparo: 55g (6 colheres de sopa rasa) + 200ml de água.

Conservação:

- Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco.
- Consumir imediatamente após o preparo.
- O produto preparado pode ser armazenado, tampado e sob refrigeração (4 e 5 °C) por no máximo 24 horas.

Durante o transporte este produto pode se compactar e o conteúdo correspondem ao peso líquido indicado no rótulo

10.809.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

7
8



Distribuição Energética:

- **Proteínas:** 34,5% (48% leite desnatado, 28% proteína isolada do soro do leite e 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca).
- **Carboidratos:** 34,5% (100% maltodextrina)
- **Lipídeos:** 31% (98% gordura láctea, 2% lecitina de soja)
- **Fonte de fibras:** 2,2g/55g de produto (70% FOS e 30% inulina).
- **Relação Caloria não proteica/gN** - 49:1
- **Osmolaridade:** 400mOsm/kg de água.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

NÃO CONTÉM GLÚTEN

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Quantidade por 100g		%VD(*)	100mL
Valor Energetico	422 Kcal = 1772 kJ	**	100 Kcal = 420kJ
Carboidratos	36 g	**	8,6 g
Proteinas	36g	**	8,6 g
Gorduras totais	15 g	**	3,4 g
Goduras saturadas	9,1 g	**	2,1 g
Gorduras trans	0,5 g	**	0 g
Fibra alimentar	4,0 g	**	0,9 g
Sódio	182 mg	**	43 mg
Cálcio	873 mg	87%	206 mg
Ferro	7,1 mg	51%	1,7 mg
Potássio	500 mg	**	118 mg
Cloreto	351 mg	**	83 mg
Fósforo	400 mg	57%	94 mg
Magnésio	75 mg	29%	18 mg
Zinco	6,7 mg	96%	1,6 mg
Mangânes	1,0 mg	43%	0,24 mg
Cobre	675 µg	75%	159 µg
Selênio	53 µg	155%	12 µg
Vitamina A	500 µg RE	83%	118 µg RE
Vitamina D	20 µg	400%	10 µg
Vitamina E	9,1 mgaTE	91%	10 µg

10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guilomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



Vitamina C	35 mg	77%	8,2 mg
Niacina	4,7 mg	30%	1,1 mg
Ácido Pantotênico	3,6 mg	73%	0,86 mg
Vitamina B6	1,3 mg	97%	0,30 mg
Riboflavina (Vit.B2)	0,71 mg	55%	0,17 mg
Tiamina (Vit.B1)	1,3 mg	106%	0,30 mg
Biotina	29 µg	97%	6,9 µg
Ácido Fólico	151 µg	63%	36 µg
Vitamina K	62 µg	95%	15 µg
Vitamina B12	3,5 µg	144%	0,81 µg
Colina	55 mg	10%	13 mg
Inositol	45 mg	**	11 mg

* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8000 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo das suas necessidades energéticas.
 ** VD não estabelecido.

* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8000 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo das suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a smaller signature, and the letter 'P'.

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signatures and initials: a signature 'JD', the number '7', and a signature '8'.

Item 05

Isosource® Soya

Definição do produto

Alimento nutricional completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico

Indicações

Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. Opção para paciente domiciliar, geriatria e reabilitação nutricional com 100% de proteína de soja

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** 100% proteína isolada de soja
- **Fonte de carboidratos** 100% maltodextrina



- **Fonte de gorduras** - 47% TCM, 44% óleo de canola, 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 4% lecitina de soja

Relação caloria não-proteica/gN: 149,1

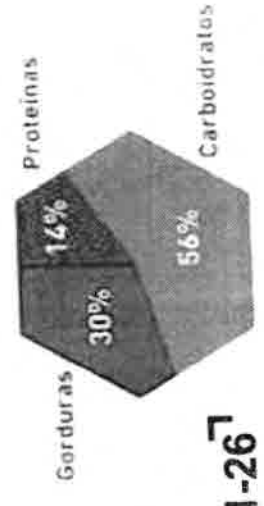
Osmolalidade: 360 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Tetra Square 1 L

Sabor: Artificial de baunilha

Não contém glúten.

Distribuição energética



☎ 10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark 'Z'

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por 100 mL		% VD*
123 kcal = 517 kJ		
g	17	..
g	4,4	..
g	4,1	..
g	2,3	..
g	0	..
g	0	..
g	0	..
		4%
mg	100	12%
mg	120	14%
mg	170	..
mg	75	..
mg	75	11%
mg	24	9%
mg	0,86	12%
mg	0,28	12%
µg	160	18%
µg	10	22%
µg	13	10%
µg	5,7	16%
µg	3,3	10%
µg RE	58	10%
µg	1,3	26%
mg α TE	2,2	22%
mg	5,3	12%
mg	1,6	10%
mg	0,50	10%
mg	0,17	13%
mg	0,13	10%
mg	0,20	17%
µg	3,6	12%
µg	25	10%
µg	10	15%
µg	0,22	9%
mg	73	13%

* Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. VD não estabelecido.

0.869.890/0001-26

AR FIORENTINO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guioimar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

[Handwritten signature]



96



Item 06



Handwritten signature or mark.

Resource Glutamina Display com 20 sachês 5g - Nestlé

Módulo de L-glutamina para dieta enteral ou oral. Auxilia na manutenção da integridade das células intestinais, favorece a síntese protéica e modula a resposta imunológica.

Módulo de L-glutamina para dieta enteral ou oral. A glutamina é um aminoácido condicionalmente essencial que em situações clínicas especiais, auxilia na manutenção da integridade das células intestinais, favorece a síntese protéica e modula a resposta imunológica.

Indicações

A Glutamina é um aminoácido condicionalmente essencial em situações clínicas especiais.

Densidade calórica: 4,0 kcal/g

Distribuição energética:

- Proteínas: 100% (100% L-glutamina)
- Carboidratos: 0%
- Lipídeos: 0%

Fibras: Não possui

Osmolalidade: 340 mOsm/Kg de água (em solução a 5%)

Sabor: Sem sabor

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

- Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco.
- Consumir imediatamente após a abertura da embalagem.

Modo de uso

Como fonte de L-Glutamina para o preparo ou suplementação de dietas para administração oral ou por sonda enteral.

A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional de cada paciente. Se utilizar sonda, administrar o produto lentamente.

Informação nutricional

10.869.890/0001-267
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature or mark.

Isosource® Glutamina

Ingredientes: L-Glutamina (C5H10O3). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE SOJA E LEITE.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Resource Glutamina: Módulo de glutamina, aminoácidos, suplemento glutamina, como tomar glutamina, câncer, oncologia, problemas digestivos, quimioterapia

Módulo de L-glutamina para dieta enteral oral. A glutamina é um aminoácido condicionalmente essencial que em situações clínicas específicas auxilia na manutenção da integridade das células intestinais, favorece a síntese protéica e modula a resposta imunológica.

Nosso Código: 9520470

INDICAÇÃO

Resource Glutamina Nestlé é indicado para pacientes com câncer (tumores sólidos ou leucemias), além de outras doenças que condicionem a perda de peso.

Tem importantes indicações no cuidado com o paciente L. Indicações comuns em pacientes que fazem tratamento contra o câncer, durante a fase de quimioterapia e radioterapia, além de pacientes que se submeterão a transplante de medula), e tratamento da diarreia.

Pacientes que apresentam deficiência na ingestão de proteína também tem indicação para utilizar Resource Glutamina.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Fonte de macronutrientes.

Proteínas: (100% L-glutamina).

Formas de apresentação: Display com 20 sachês de 05g cada

Osmolalidade: 340 mOsm/kg de água em solução 5%

Sabor: Sem sabor

NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM TRAÇOS DE SOJA E LEITE

INGREDIENTES

Proteínas: (100% L-glutamina).

MODO DE USAR

Como fonte de L-Glutamina para o preparo ou suplementação de dietas para administração oral ou por sonda enteral. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional de cada paciente.

Se utilizar através de sonda administrar o produto lentamente. Manusear a fórmula de acordo com as boas práticas de manipulação, de modo a evitar a contaminação.

CONSERVAÇÃO

Manter embalagens fechadas à temperatura ambiente em local fresco e seco. Consumir imediatamente após a abertura da embalagem.

10.869.890/0001-267
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guilomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85802-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Item 07

Nutren® 1.0

Definição do produto

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão).

Indicações

Indicado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional^{1,2,3}.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes:

- **Fonte de proteínas** - 52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca
- **Fonte de carboidratos** - 82% maltodextrina e 18% sacarose
- **Fonte de gorduras** - 62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja



Relação caloria não-proteica/gN: 140:1

Osmolalidade: 350 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Lata de 400 g

Sabor: Baunilha

Não contém glúten.

Distribuição energética

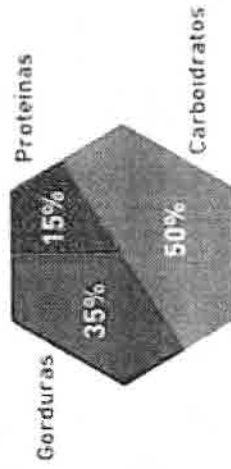


TABELA DE DOSAGEM (1,0 kcal/mL)			
Volumen	Proteínas (g)	Carboidratos (g)	Calorias (kcal)
250 mL	37,5	87,5	210
500 mL	75	175	420
1 litro	150	350	840

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Item 08

Impact®

Definição do produto

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ω-3 Normocatólico e hiperprótico.

Indicações

Criado especialmente para pacientes com problemas de cicatrização de feridas, queixas e queixas de pré e pós-operatório até 7 dias de grandes cirurgias em terapia intensiva, com sepse leve a moderada ou trauma.

Características técnicas

Endevido e apólide e não

- **Fonte de proteínas** - 77% caseinato de cálcio e soro obtido do leite de vaca e 23% L-Alanina

- **Fonte de carboidratos** - 100% maltodextrina

4.

- **Fonte de gorduras** - 67% óleo de peixe, 19% TCM; 12% óleo de milho e 2% lecitina de soja

Relação calórica não-proteica/ON 81:1

Osmolalidade 350 mOsm/kg de água

Formas de apresentação Tetra Slim 200

ml, Sistema Fechado 1 L, Tetra Square 1 L

Sabor Torta de limão (Tetra Slim e Tetra

Square) e artificial de pêssego (Tetra

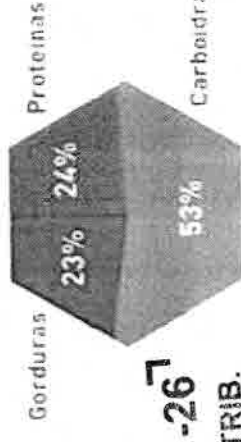
Slim e Sistema Fechado)

Volume 0,9/100 ml

Acidez 0,5/100 ml

Não contém glúten.

Distribuição energética



☎ 10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
 SIB - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR



Handwritten signature

Handwritten initials 'SD'

Handwritten mark resembling the number '7'

Handwritten signature and initials.

Quantidade por 100 g	% VD*	Quantidade por 100 g	Valor energético
101 kcal = 424 kJ	..	464 kcal = 1949 kJ	Carboidratos, dos quais:
13 g	..	58 g	Acúcares
3,0 g	..	14 g	Lactose
0 g	..	0 g	Proteínas
4,0 g	..	18 g	Gorduras totais
3,8 g	..	18 g	Gorduras saturadas
0,4 g	..	1,8 g	Gorduras trans
0 g	..	0 g	Fibra alimentar
91 mg	..	420 mg	Sódio
59 mg	27%	270 mg	Cálcio
1,2 mg	39%	5,5 mg	Ferro
130 mg	..	600 mg	Potássio
93 mg	..	430 mg	Cloreto
59 mg	39%	270 mg	Fósforo
17 mg	31%	80 mg	Magnésio
0,74 mg	49%	3,4 mg	Zinco
0,10 mg	20%	0,45 mg	Manganes
95 µg	49%	440 µg	Cobre
5,6 µg	58%	26 µg	Molibdênio
17 µg	62%	80 µg	Iodo
3,0 µg	40%	14 µg	Cromo
5,0 µg	68%	23 µg	Selênio
100 µg RE	77%	460 µg RE	Vitamina A
1,3 µg	122%	6,1 µg	Vitamina D
1,3 µg	58%	5,8 µg	Vitamina E
10 mg	100%	45 mg	Vitamina C
0,76 mg	22%	3,5 mg	Niacina
0,82 mg	76%	3,8 mg	Acido Pantotênico
0,20 mg	69%	0,90 mg	Vitamina B6
0,17 mg	62%	0,80 mg	Riboflavina (Vit. B2)
0,16 mg	60%	0,72 mg	Tiamina (Vit. B1)
2,8 µg	43%	13 µg	Biotina
28 µg	54%	129 µg	Acido Fólico
8,2 µg	58%	38 µg	Vitamina K
0,28 µg	54%	1,3 µg	Vitamina B12
43 mg	36%	200 mg	Colina
10 mg	..	45 mg	L-carnitina
8,7 mg	..	40 mg	Taurina

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.

10.869.890/0001-26
 AR FIORENTINO DISTRIB.
 DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guimaraes de Jesus Lopes, 143
 S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten initials and signature.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

[Tetra Slim sabor pêssego]

Valor energético	Quantidade por 100 mL	% VD*
109 kcal = 458 kJ		
Carboidratos, dos quais:		
Açúcares...	0,7 g	..
Lactose	0 g	..
Sacarose	0 g	..
Proteínas	6,5 g	..
Gorduras totais	2,8 g	..
Gorduras saturadas	1,0 g	..
Gorduras trans	0 g	..
Fibra alimentar	0 g	..
Sódio	130 mg	5%
Cálcio	37 mg	4%
Ferro	1,1 mg	8%
Potássio	75 mg	..
Clareto	156 mg	..
Fósforo	60 mg	9%
Magnésio	18 mg	7%
Zinco	1,0 mg	14%
Manganês	0,1 mg	5%
Cobre	110 µg	12%
Molibdeno	22 µg	49%
Iodo	15 µg	12%
Cromo	4,0 µg	11%
Selênio	13 µg	37%
Vitamina A	115 µg RE	19%
Vitamina D	0,26 µg	9%
Vitamina E	2,7 mg α TE	27%
Vitamina C	50 mg	111%
Niacina	1,4 mg	9%
Ácido Pantotênico	1,2 mg	24%
Vitamina B6	0,18 mg	13%
Riboflavina [Vit. B2]	0,17 mg	13%
Thiamina [Vit. B1]	0,11 mg	9%
Biotina	6,4 µg	21%
Ácido Fólico	25 µg	10%
Vitamina K	9,5 µg	15%
Vitamina B12	0,60 µg	25%
Colina	24 mg	4%

* Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido. *** Açúcares naturalmente presentes nas matérias-primas. Baixo em açúcares. Este não é um alimento reduzido em valor energético.

10.869.890/0001-26
 AR FIORENTINO DISTRIB.
 DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR



Handwritten signatures and initials.



Item 10



Novasource Renal é uma nutrição completa hipercalórica e hiperproteica para uso enteral ou oral, desenvolvida especialmente para o paciente nefropata em tratamento dialítico, com uremia. Enriquecida com arginina.

Indicações: Pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume.
Densidade calórica: 2,0 kcal/mL

Distribuição energética:

- Proteínas: 15% (95% caseinato de cálcio e de sódio, 5% L-arginina)
- Carboidratos: 40% (97% xarope de milho, 3% frutose)
- Lipídeos: 45% (70% óleo de girassol, 15% TCM, 15% óleo de milho)

Fibras: Não possui

Osmolalidade: 960 mOsm/kg de água

Sabor: Baunilha

ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Conservação:

Manter embalagens fechadas a temperatura ambiente em local fresco e seco.

Após abertas, conservar devidamente tampadas e sob refrigeração por no máximo 24 horas.

Informação Nutricional:

Ingredientes: Água deionizada, glucose desidratada, óleo de girassol, caseinato de sódio, caseinato de cálcio, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, frutose, L-arginina, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, carbonato de magnésio, ascorbato de sódio, cloreto de colina, fosfato tricalcico, L-carnitina, beta caroteno, taurina, vit. E, levedo enriquecido de selênio, biotina, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vit. B12.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



gluconato de cobre, vit. K, vit. B6, ácido fólico, vit. A, vit. B1, iodeto de potássio, vit. B2, vit. D, acidulante: ácido láctico, aromatizante: artificial de baunilha, estabilizante: lecitina de soja, espessante: carboximetilcelulose. Não contém glúten.

O que é Novasource Renal?

Novasource Renal é uma fórmula enteral hipercalórica especialmente desenhada para pacientes em diálise com Insuficiência Renal Aguda ou Crônica que necessitem de restrição de fluidos e eletrólitos. **Novasource Renal** fornece moderado teor de proteínas com suplementação de arginina, um aminoácido condicionalmente essencial em pacientes com função reduzida.

Novasource Renal apresenta baixo teor de colesterol e adição de TCM para melhor absorção.

Novasource Renal é isenta de sacarose, lactose e glúten.

Densidade calórica: 2,0 kcal/ml

Proteínas: 15% (95% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca, 5% L-arginina)

Carboidrato: 40% (97% xarope de milho, 3% frutose)

Gorduras: 45% (68% óleo de girassol, 15% TCM, 15% óleo de milho e 2% lecitina de soja).

Osmolalidade: 960 mOsm/kg de água

Ingredientes

Água deionizada, glucose desidratada, óleo de girassol, caseinato de sódio, caseinato de cálcio, óleo de milho, triglicérides de cadeia média, L-arginina, frutose, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, carbonato de magnésio, ascorbato de sódio, cloreto de colina, fosfato tricálcico, L-carnitina, beta-caroteno, taurina, vit. E, levedo enriquecido de selênio, biotina, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vit. B12, gluconato de cobre, vit. K, vit. B6, ácido fólico, vit. A, vit. B1, iodeto de potássio, vit. B2, vit. D, acidulante: ácido láctico, aromatizante: artificial de baunilha, estabilizante: lecitina de soja, espessante: carboximetilcelulose.

Tabela Nutricional de Novasource Renal

Informação Nutricional		
	Quantidade por 100ml	%VD(*)
Valor Energético	200kcal=840kJ	10%
Carboidratos	20 g	7%
Proteínas	7,4 g	10%
Gorduras Totais	10 g	18%
Gorduras	2,3 g	10%

10.869.890/0001-26
 AR FIOREZZANO DISTRIB.
 DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signatures and initials: 7, Gil, J.

Saturadas		
Gorduras Trans	0 g	**
Fibra Alimentar	0 g	0%
Sódio	160 mg	7%
Cálcio	130 mg	13%
Ferro	1,8 mg	13%
Potássio	110 mg	**
Cloreto	100 mg	**
Fósforo	65 mg	9%
Magnésio	20 mg	8%
Zinco	2,5 mg	36%
Manganês	0,50 mg	22%
Cobre	200 µg	22%
Iodo	16 µg	12%
Selênio	10 µg	29%
Vitamina A	99 µg	17%
Vitamina D	0,20 µg	4%
Vitamina E	3,0 mg	30%
Vitamina C	8,0 mg	18%
Niacina	3,4 mg	21%
Ácido Pantotênico	1,6 mg	32%
Vitamina B6	0,80 mg	62%



Handwritten signature and initials.

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten initials and signature.

Vitamina B2	0,29 mg	22%
Vitamina B1	0,25 mg	21%
Biotina	50 µg	167%
Ácido Fólico	100 µg	42%
Vitamina K	8,0 µg	12%
Vitamina B12	1,0 µg	42%
Colina	33 mg	6%
L-Carnitina	27 mg	**
Taurina	15 mg	**
* % Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		
** VD não estabelecido		
Osmolalidade: 960mOsm/Kg de H ₂ O		

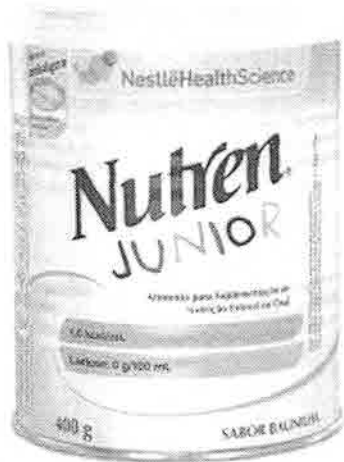


10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes. 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

7

30

9



Item 11

Nutren Júnior é um alimento nutricionalmente completo, para uso oral ou enteral, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Normocalórico, normoproteico e normolipídico, contribuindo para recuperação nutricional de crianças debilitadas.

Indicação:

Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional: Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose.

Distribuição calórica:

- Proteínas: 12%
 - Carboidratos: 35%
 - gorduras: 53%
- Osmolalidade: 308mOsm/kg de água.

Conservação

- Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco.
- Consumir imediatamente após o preparo.
- O produto preparado pode ser armazenado, tampado e sob refrigeração (4 e 5 °C) por no máximo 24 horas.

Durante o transporte este produto pode se compactar. No entanto, seu volume e conteúdo correspondem ao peso líquido indicado no rótulo.

Modo de uso

Nutren® Junior Pó

Modo de Uso:

Não utilizar para crianças menores de 1 ano.

“O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE:
ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA
CRIANÇAS MENORES DE 6 MESES, SALVO,

10.869.890/0001-267
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

7

20

8

9



SOB INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA.

O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS DOIS ANOS DE IDADE OU MAIS”

1.0 kcal/mL

Volume Total	Número de medidas ou total em gramas	Volume de água total	Caloria
250 mL	7 medidas ou 55g	210 mL	250 kcal
500 mL	14 medidas ou 110g	425 mL	500 kcal
1.0 litro	28 medidas ou 220g	850 mL	1000 kcal

Rendimento da lata 400g: 1800 ml.

Informação nutricional

NUTREN Junior (pó)

Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol de alto teor oléico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcido, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante. NÃO CONTÉM GLUTEN.

Tabela Nutricional de Nutren Júnior

Informação Nutricional	
	100 ml
Valor energético	100/420 kcal/kj
Carboidratos	13 g
Proteínas	3,0 g
Gorduras totais	3,9 g

10.869.890/0001-26
 AR FIOREZZANO DISTRIB.
 DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
 Sl B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signatures and initials.

Gorduras saturadas	1,0 g
Gorduras trans	não contém
Fibra alimentar	0 g
Sódio	48 mg
Potássio	107 mg
Cloreto	79 mg
Cálcio	89 mg
Ferro	1,0 mg
Fósforo	59 mg
Magnésio	11 mg
Iodo	7,9 µg
Cobre	80 µg
Zinco	1,0 µg
Manganês	0,05 mg
Selênio	2,6 g
Molibdênio	3,5 g
Cromo	2,5 g
Vitamina A	45 mcg RE
Beta-Caroteno	30 mcg RE
Vitamina D	1,0 g
Vitamina E	1,0 g



10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

7
 20
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

161
e
MUNICIPAL
ATA

Vitamina K	4,0 g
Vitamina C	7,9 mg
Vitamina B1	0,06 mg
Vitamina B2	0,08 mg
Niacina-PP	0,60 mg
Vitamina B6	0,08 mg
Ácido fólico	20 g
Ácido pantotênico	0,30 mg
Vitamina B12	0,15 g
Biotina	1,5 g
Colina	25 mg
Taurina	8,0 mg
L-Carnitina	4,0 mg

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

F
R
B

Nutren® 1.5

Definição do produto

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico

Indicações

Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional¹.

Características técnicas

Fonte de macronutrientes*

- **Fonte de proteínas** - 61% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 35% proteína isolada de soja
- **Fonte de carboidratos** - 61% maltodextrina e 39% sacarose
- **Fonte de gorduras** - 4% óleo de girassol, 4,6% óleo de milho e 5% lecitina de soja



Item 14

Relação caloria não-proteica/gN: 146:1
 Osmolalidade: 870 mOsm/kg de água
 Formas de apresentação: Tetra Slim
 200 ml

Sabor: Morango e artificial de baunilha
Não contém glúten.

Distribuição energética



*Os valores podem ter variações mínimas nos diferentes Sabores. Valores para o sabor artificial de baunilha.

☎ 10.869.890/0001-26

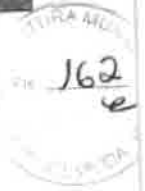
AR FIOREZZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
 SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
(sabor artificial de baunilha)

Quantidade por 100 mL	% VD*
154 kcal = 647 kJ	..
22 g	..
9,5 g	..
0 g	..
5,6 g	..
4,8 g	..
0,6 g	..
0 g	..
0 g	..
0 g	..
100 mg	4%
103 mg	10%
2,2 mg	16%
160 mg	..
90 mg	..
75 mg	11%
26 mg	10%
1,2 mg	17%
0,25 mg	11%
95 µg	11%
9,9 µg	22%
17 µg	13%
5,0 µg	14%
4,3 µg	13%
120 µg RE	20%
1,8 µg	36%
2,9 mg α TE	29%
11 mg	24%
1,6 mg	10%
1,0 mg	20%
0,25 mg	19%
0,24 mg	18%
0,26 mg	22%
6,0 µg	20%
35 µg	15%
10 µg	15%
0,52 µg	22%
79 mg	14%

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.

10.869.890/0001-26

AR FIORENTINO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guimaraes de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



88

Handwritten marks and signatures.

Handwritten mark.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



PROPOSTA

Handwritten signatures and initials:
R
7
S
6
8

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368



PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

Valor total proposto R\$ 68.891,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 09.282.600/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9042767821

REPRESENTANTE: ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

CARGO: ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.347.273-7

CPF: 014.993.589-70

ENDEREÇO: RUA GUARANI, 1110 - CENTRO

TELEFONE: (046)3025-5368

AGÊNCIA: 0495-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 42819-1 - Banco do Brasil S/A

E-MAIL: idealmedbr@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO


Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco Pr, 17 de Setembro de 2015.


ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
CPF 014.993.589-70
RG 5.347.273-7
ADMINISTRADORA

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

GIOVANI CARLO FRANCO
CPF 914.083.779-34
RG 6.404.917-8
REPRESENTANTE


IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 - Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368
idealmedbr@hotmail.com


Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 126/2015
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras
 Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISICOES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA

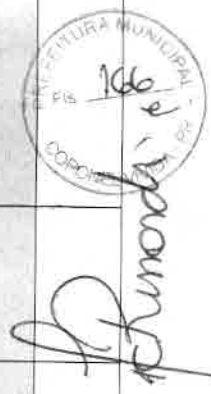
Dados do Fornecedor

Fornecedor: I343 - IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 09.285.600/0001-18
 Endereço: RUA GUARANI
 Cidade: PATO BRANCO - PR
 CEP: 85501-050

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
[PATO BRANCO - PR]

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATO 48%, CONTENDO NO MÍNIMO 90% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM MÍNIMO DE 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO DE 1 LITRO Marca: NUTRIMED	12 Meses	60 Dias	LT	300,00	R\$ 23,5000	R\$ 7.050,0000
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO Marca: NUTRIMED	12 Meses	60 Dias	LT	400,00	R\$ 33,9500	R\$ 13.580,0000
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR Marca: DANONE	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 27,5800	R\$ 5.516,0000
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 20% DE PROTEÍNA, 34% DE CARBOIDRATO CONTENDO MALTODEXTRINA, E 30% DE GORDURA, CONTENDO FIBRAS, APRESENTANDO VITAMINA D E CÁLCIO NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR Marca: NUTRIMED	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 35,6000	R\$ 7.120,0000
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 14% DE PROTEÍNA SENDO 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 45% DE CARBOIDRATO E 28% DE GORDURA, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK DE 1 LITRO Marca: NUTRIMED	12 Meses	60 Dias	LT	200,00	R\$ 23,5000	R\$ 4.700,0000
1	6	MODULO DE 100%, L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRS Marca: INVICTUS	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 4,3900	R\$ 878,0000
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTANEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR Marca: NUTRIMED	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 39,8500	R\$ 11.955,0000
1	8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONTENDO ARGININA, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 44% DE CARBOIDRATO E 23% DE GORDURA E PROTEÍNA 24%, PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ULCERAS POR FRESSO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO 175 ML			UN			



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten initials 'SG'*
 - Far right: *Handwritten initials '20'*

168
ITEMS 1 e 5



Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI ENTERAL SOYA

Alimento Nutricionalmente Completa para Nutrição Enteral ou Oral Sabor Baunilha

CARACTERÍSTICAS:

Proteínas a base de Proteína de Soja e Soro de Leite
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Contém Edulcorante Sucralose
Corantes e Aromas Naturais
Perfil Lipídico de acordo com AHA 2008 e ADA 2008
Baixo teor de Sódio
Densidade Calórica 1,2 Kcal/ml

INDICAÇÕES:

Desnutrição, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Nutrição Enteral Prolongada, Risco Nutricional, Hipertensão, Dislipidemias e em Fase de Convalescença.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	16%
Carboidratos	56%
Lipídeos	28%

Fonte de Proteínas:

Proteína de Soja 70%
Soro de Leite 30%

Fonte de Carboidratos:

Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos:

Óleo de Girassol 8,5%
Óleo de Canola 75,5%
TCM 16%

Perfil Lipídico da Dieta:

Saturados (% das Calorias Totais) – 5,93%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,13%
Monoinsaturados (% das Calorias Totais) – 12,57%

Sódio: 900mg/L

Potássio: 1.700mg/L

Validade: 12 meses (1 ano)

Sabor: Baunilha

Apresentações: Tetra Pak 1L

Proporção Kcal ñ ptc/gN: 131:1

Osmolalidade: 348 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials: a large '8' at the top right, and several other scribbles and initials at the bottom right.



Nutrimed

Nutri Enteral Soya - Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	*VD	1000ml
Valor Energético	120kcal/504kJ	-	1200
Carboidratos (g)	17	-	170
Proteínas (g)	4,8	-	48
Gorduras Totais (g)	3,7	-	37
Gorduras Saturadas (g)	0,8	-	8
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	1,7	-	17
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,2	-	12
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	-	0
Sódio (mg)	90	4	900
Cálcio (mg)	110	11	1100
Ferro (mg)	1,5	11	15
Cloro (mg)	150	**	1500
Potássio (mg)	170	**	1700
Fósforo (mg)	97	14	970
Fluor (mg)	0,3	8	3
Magnésio (mg)	21	8	210
Iodo (mcg)	16	12	160
Cobre (mcg)	100	11	1000
Zinco (mg)	0,6	8	6
Manganês (mg)	0,18	8	1,8
Selênio (mcg)	10	29	100
Cromo (mcg)	9,5	27	95
Molibdênio (mcg)	12	27	120
Vitamina A (mcg RE)	48	8	480
Vitamina D (mcg)	1	20	10
Vitamina E (mg)	2,5	25	25
Vitamina K (mcg)	11	17	110
Vitamina C (mg)	6,3	14	63
Vitamina B1 (mg)	0,14	12	1,4
Vitamina B2 (mg)	0,16	12	1,6
Niacina (mg)	1,3	8	13
Vitamina B6 (mg)	0,18	14	1,8
Ácido Fólico (mcg)	19	8	190
Ácido Pantotênico (mg)	0,85	17	8,5
Vitamina B12 (mcg)	0,5	21	5
Biotina (mg)	2,4	8	24
Colina (mg)	50	9	500
Carnitina (mg)	13	**	130
Taurina (mg)	13	**	130

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas

** IDR não especificada

Reg. MS: 5.7419.0040.001-2

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada. Após aberta, deve ser conservada sob refrigeração de 2 a 8°C por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:

O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas. Não expor o produto a altas temperaturas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten notes and signatures: a large 'd' at the top right, and a signature 'J' with '18' and other marks at the bottom right.



ITEM 2



Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI FIBER 1.5

Alimento Nutricionalmente Completo para Nutrição Enteral

CARACTERÍSTICAS:

Proteínas a base de Soro de Leite, Caseinatos de Cálcio e Sódio.
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Fonte de fibras alimentares com mix exclusivo, sendo 70% solúveis e 30% insolúveis (FOS, Inulina, Celulose, Hemicelulose e Lignina).
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações da AHA e ADA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica 1,5 Kcal/ml.

INDICAÇÕES:

Desnutrição, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Nutrição Enteral Prolongada, Geriatria.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	17%
Carboidratos	58%
Lipídeos	25%

Fonte de Proteínas:

Soro de Leite 60% Caseinato de Sódio 20%
Caseinato de Cálcio 20%

Fonte de Carboidratos:

Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos:

Óleo de Girassol 12%
Óleo de Canola 79%
TCM 9%

Perfil Lipídico da Dieta:

Saturados (% das Calorias Totais) – 3,8%
Polinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,2%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 12,1%

Sódio: 900mg/L

Potássio: 1.700mg/L

Validade: 12 meses (1 ano)

Fibras: 18g/L

Osmolalidade: 410 mOsm/Kg

Proporção Kcal ñ ptc/gN: 122:1

Apresentações: Sistema Fechado 1L e 250ml (Isento de sabor) / Tetra pak 1000ml (Sabor: Baunilha) / Tetra pak 200ml (Sabor: Baunilha)

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av: Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Nutrimed

Nutri Fiber 1.5
Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	%VD *	1000ml
Valor Energético	150kcal/630kJ	-	1500
Carboidratos (g)	21	-	210
Proteínas (g)	6,4	-	64
Gorduras Totais (g)	4,2	-	42
Gorduras Saturadas (g)	0,6	-	6
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	2,0	-	20
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,6	-	16
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	1,8	-	18
Sódio (mg)	90	-	900
Cálcio (mg)	100	10	1000
Ferro (mg)	1,4	10	14
Cloro (mg)	150	**	1500
Potássio (mg)	170	**	1700
Fósforo (mg)	70	10	700
Magnésio (mg)	26	10	260
Iodo (mcg)	13	10	130
Cobre (mcg)	90	10	900
Zinco (mg)	0,7	10	7
Manganês (mg)	0,23	10	2,3
Selênio (mcg)	3,4	10	34
Cromo (mcg)	3,5	10	35
Molibdênio (mcg)	4,5	10	45
Vitamina A (mcg RE)	60	10	600
Vitamina D (mcg)	0,5	10	5
Vitamina E (mg)	1	10	10
Vitamina K (mcg)	6,5	10	65
Vitamina C (mg)	4,5	10	45
Vitamina B1 (mg)	0,12	10	1,2
Vitamina B2 (mg)	0,13	10	1,3
Niacina (mg)	1,6	10	16
Vitamina B6 (mg)	0,13	10	1,3
Ácido Fólico (mcg)	24	10	240
Ácido Pantotênico (mg)	0,5	10	5
Vitamina B12 (mcg)	0,24	10	2,4
Biotina (mcg)	3	10	30
Colina (mg)	55	10	550
Carnitina (mg)	10	**	100
Taurina (mg)	10	**	100

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas

** IDR não especificada

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av: Maestro Lisboa, nº1263 - Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 - Fortaleza - Ceará - Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

143 e



Nutrimed

Reg. MS (Isento de sabor): 5.7419.0042.001-3

Reg. MS (Sabor Baunilha): 5.7419.0042.003-1

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada.

Sistema aberto (Tetra Pak 200/1000 ml): Após aberta, deve ser conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

Sistema Fechado (250 ml/1000 ml): O produto pode ser administrado à temperatura ambiente por até 24 horas depois de conectado ao equipo de infusão. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:

O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av: Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

[Handwritten signatures and initials]



174
NFM 3

SUSTAIN REGULAR

Indicações: Adolescentes a partir de 12 anos, adultos e idosos com maus hábitos alimentares e/ou que necessitem de um aporte maior de nutrientes.

Descrição: Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Enriquecido com 24 nutrientes (vitaminas e minerais). Não contém glúten.

Lista de Ingredientes:

Sustain Baunilha

Maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, fosfato dicálcico, carbonato de magnésio, bitartarato de colina, carbonato de cálcio, inositol, vitamina C, amido de milho, pirofosfato férrico, vitamina E, sulfato de zinco, niacinamida, gluconato de cobre, dióxido de silício, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, vitamina D, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina, iodeto de potássio, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K1, vitamina B12 e aromatizante. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Sustain Chocolate

Maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, cacau em pó, fosfato dicálcico, carbonato de magnésio, bitartarato de colina, carbonato de cálcio, inositol, vitamina C, amido de milho, pirofosfato férrico, vitamina E, sulfato de zinco, niacinamida, gluconato de cobre, dióxido de silício, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, vitamina D, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina, iodeto de potássio, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K1, vitamina B12 e aromatizante. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Sustain Morango

Maltodextrina, açúcar, leite em pó desnatado, fosfato dicálcico, carbonato de magnésio, bitartarato de colina, carbonato de cálcio, inositol, vitamina C, amido de milho, pirofosfato férrico, vitamina E, sulfato de zinco, niacinamida, gluconato de cobre, dióxido de silício, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, vitamina D, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B1, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina, iodeto de potássio, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K1, vitamina B12, aromatizante, corantes beterraba e Ponceau 4R. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Composição Nutricional

Sustain				
Porção de 40g (3 colheres de sopa cheias)				
	Quantidade por porção (40g*)	%VD**	Por 200ml (40g de Sustain + 200ml de leite desnatado)	%VD**
Valor energético	142Kcal = 602Kj	7	212Kcal = 897Kj	11

Ficha Técnica de Produtos - Média dos três sabores: Baunilha, Chocolate e Morango.

g

7

Sustain

8

10
8
10



Carboidratos	33g	11	43g	15
Proteínas	2,6g	3	8,6g	11
Gorduras Totais	0g	0	0,9g	1
Gorduras Saturadas	0g	0	0,7g	1
Gorduras trans	0g	***	0g	2
Fibra Alimentar	0g	0	0g	0
Sódio	39mg	2	172mg	7
Cálcio	307mg	31	547mg	55
Ferro	2,6mg	19	2,6mg	19
Potássio	203mg	***	483mg	***
Fósforo	138mg	20	308mg	44
Cloreto	72mg	***	72mg	***
Magnésio	59mg	23	79mg	30
Flúor	0,8mg	20	0,8mg	20
Zinco	2,6mg	37	3,4mg	49
Molibdênio	36µg	80	36µg	80
Cromo	28µg	80	28µg	80
Iodo	30µg	23	30µg	23
Selênio	14µg	41	14µg	41
Manganês	1,0µg	43	1,0µg	43
Vitamina A	240µg	40	240µg	40
Vitamina D	1,6µg	32	1,6µg	32
Vitamina E	3,0mg	30	3,0mg	30
Vitamina K	24µg	37	24µg	37
Vitamina B1	0,44mg	37	0,44mg	37
Vitamina B2	0,48mg	37	0,48mg	37
Niacina	5,4mg	34	5,4mg	34
Ácido pantotênico	3,1mg	62	3,1mg	62
Vitamina B6	0,60mg	46	0,60mg	46
Ácido Fólico	60µg	25	60µg	25
Vitamina B12	0,36µg	15	0,36µg	15
Biotina	24µg	80	24µg	80
Vitamina C	18mg	40	18mg	40
Inositol	22mg	***	22mg	***
Colina	44mg	8	44mg	8

* Quantidade necessária para preparar 200ml.

** % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

*** VD não estabelecido.

Apresentação

- Lata de 450g

Modo de Preparo

Ficha Técnica de Produtos - Média dos três sabores: Baunilha, Chocolate e Morango.

Sustain



1. Dissolva 3 colheres de sopa cheias (40ml) de Sustain para cada 200ml de leite desnatado e mexa bem.
2. Pode ser adicionado leite quente ou frio.
3. O produto pode ser preparado com leite semidesnatado ou integral.

Cuidados de Conservação: Conservar em local fresco. Após aberto: não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

Validade e Lote: vide o fundo da lata

Número do registro no M.S.	: Dispensado de registro
Validade do produto	: 24 (vinte e quatro) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Fortitech – Campinas - São Paulo (Brasil)

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature 'B' is present. To its right is a large 'X'. Below the 'B' are several smaller initials and marks, including 'E', 'B', 'L', and 'S'.

Ficha Técnica de Produtos - Média dos três sabores: Baunilha, Chocolate e Morango.

Sustain

ITEM 4
148
e



Nutrimed

FICHA TÉCNICA

NUTRI FIBER

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral

CARACTERÍSTICAS:

Sem Flavorização

100% Proteína do Soro de leite

Isenta de Frutose, Glúten, Sacarose e Lactose

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Baixo teor de Sódio

Densidade Calórica – 1,0 Kcal/ml

INDICAÇÕES:

Fórmula especialmente elaborada para cobrir as necessidades calóricas de pacientes pós-cirurgias ou que apresentam doenças como anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas, desnutrição e nutrição enteral prolongada. Ideal para pacientes com alergias a corantes e aromas.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas

15% -20-

Carboidratos

58%

Lípideos

27% 30/

Fonte de Proteínas: Proteína do Soro de Leite 100%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol 12%
Óleo de Canola 79%
TCM 9%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 4%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,9%
Monoinsaturados (% das Calorias Totais) – 13%

Sódio: 740mg/L

Potássio: 1270mg/L

Validade: 12 meses (1 ano)

Sabor: Isento

Apresentações: Pote de 400g

Calorias não protéicas/gN: 141:1

Fibras: 14g/L

Osmolalidade: 345 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials: a large '7' at the top right, and several other scribbles and initials at the bottom right.



Nutrimed

Informação Nutricional

Nutrientes	100g	%VD*	100ml
Valor Energético	421kcal=1768Kj	-	101kcal=424kJ
Carboidratos (g)	61	-	15
Proteínas (g)	16	-	3,8
Gorduras Totais (g)	13	-	3,1
Gorduras Saturadas (g)	1,9	-	0,46
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	6,1	-	1,5
Gorduras Poliinsaturadas (g)	4,7	-	1,1
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	6,0	-	1,4
Sódio (mg)	310	13	74
Cálcio (mg)	290	29	70
Ferro (mg)	4,3	31	1,0
Cloro (mg)	520	**	125
Potássio (mg)	530	**	127
Fósforo (mg)	211	30	51
Fluor (mg)	1,2	30	0,29
Magnésio (mg)	77	30	19
Iodo (mcg)	39	30	9,4
Cobre (mcg)	271	30	65
Zinco (mg)	2,2	31	0,53
Manganês (mg)	0,70	30	0,17
Selênio (mcg)	11	32	2,6
Cromo (mcg)	10	29	2,4
Molibdênio (mcg)	14	31	3,4
Vitamina A (mcg RE)	200	33	48
Vitamina D (mcg)	1,7	34	0,41
Vitamina E (mg)	3,1	31	0,74
Vitamina K (mcg)	20	31	4,8
Vitamina C (mg)	15	33	3,6
Vitamina B1 (mg)	0,46	38	0,11
Vitamina B2 (mg)	0,46	35	0,11
Niacina (mg)	5,1	32	1,2
Vitamina B6 (mg)	0,46	35	0,11
Ácido Fólico (mcg)	90	38	22
Ácido Pantotênico (mg)	1,7	34	0,41
Vitamina B12 (mcg)	0,74	31	0,18
Biotina (mcg)	10	33	2,4
Colina (mg)	165	30	40

* Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** IDR não especificada.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Nutrimed

Cuidados de Conservação:

Conservar em local fresco e seco. Após aberto, o produto deve ser consumido em até 30 dias. Após o preparo, fazer uso imediato ou manter a mistura sob refrigeração (2 a 8°C) e consumir no prazo máximo de 12 horas.

Modo de Administração:

Diluir 7 medidas (63g) de **Nutri Fiber** em 230ml de água filtrada ou fervida e homogeneizar com uso de liquidificador, por três a cinco minutos, obtendo uma porção de 260ml. Cada preparação fornece 260kcal. Uso exclusivo por nutrição enteral ou oral.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

[Handwritten signatures and initials]



invictus

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Farmoquímica S/A - Divisão Invictus Hospitalar

Emissão: 22/05/2015

ITEM 6

Produto:

Módulo de L-glutamina para Nutrição Enteral ou Oral.

Descrição:

L-glutamina

Composição:

Concentração:

5g ou 10g de L-glutamina

Apresentação do produto:

Cartucho com 10 sachês (sachê de 5g)

Cartucho com 30 sachês (sachê de 5g)

Cartucho com 10 sachês (sachê de 10g)

Cartucho com 30 sachês (sachê de 10g)

Pote com 250g

Registro ANVISA:

MS no 6.6637.0002.001-1

MS no 6.6637.0002.001-1

MS no 6.6637.0002.001-1

MS no 6.6637.0002.001-1

MS no 6.6637.0002.001-1

Dimensões do cartucho:

76mm de altura; 50mm de largura; 90 mm de comprimento.

80mm de altura; 98mm de largura; 140 mm de comprimento.

80mm de altura; 70mm de largura e 107mm de comprimento.

80mm de altura; 98mm de largura; 140 mm de comprimento.

altura total 92mm, diâmetro 100mm.

Dimensões da caixa de embarque:

100mm de altura; 290mm de largura; 380 mm de comprimento.

168mm de altura; 335mm de largura e 540 mm de comprimento.

168mm de altura; 335mm de largura e 540 mm de comprimento.

128mm de altura; 260mm de largura; 320 mm de comprimento.

8 unidades

Caixa de embarque:

42 cartuchos

20 cartuchos

20 cartuchos

20 cartuchos

8 unidades

Peso do produto:

75g

223g

131g

379g

312g

Código EAN:

7898341290296

7898341290364

7898341290357

7898341290371

7898341290340

Classificação fiscal:

2924.19.99

2924.19.99

2924.19.99

2924.19.99

2924.19.99

Preço Brasíndice - ICMS 18%:

R\$ 193,90

R\$ 585,12

R\$ 322,56

R\$ 967,68

R\$ 652,80

Preço lista:

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – PARA SACHE COM 5G

Porção de 100 mL (1/2 copo)

	Quantidade por porção	% VD(*)
Valor energético	20 kcal = 85 kJ	1%
Proteína	5 g	7%
Porção de 100 g (20 sachês de 5 g)		
Valor energético	400 kcal = 1700 kJ	20%
Proteína	100 g	133%

*Não contém quantidade significativa de carboidratos, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – PARA SACHE COM 10G

Porção de 100 mL (1/2 copo)

	Quantidade por porção	% VD(*)
Valor energético	20 kcal = 85 kJ	1%
Proteína	5 g	7%
Porção de 100 g (10 sachês de 10 g)		
Valor energético	400 kcal = 1700 kJ	20%
Proteína	100 g	133%

*Não contém quantidade significativa de carboidratos, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Emissão: 22/05/2015

Farmoquímica S/A - Divisão Invictus Hospitalar

Produto:

GLUTAFLORA®

Observação:

Não contém glúten. Não contém lactose. Não contém açúcar.

Modo de preparo e administração:

Sachê de 5g: A diluição recomendada é de 5 g do produto, completados até 100 mL de água filtrada. A infusão da solução deve ser feita inicialmente com baixos volumes e velocidade de fluxo, devendo ser aumentada aos poucos dependendo da tolerância intestinal e do objetivo. Para evitar contaminação, medidas de higiene durante o preparo e administração devem ser instituídas. Pode ser administrada via oral, sendo adicionada a água, mediante prescrição do médico ou nutricionista.

Sachê de 10g: A diluição recomendada é de 10 g do produto, completados até 200 mL de água filtrada. A infusão da solução deve ser feita inicialmente com baixos volumes e velocidade de fluxo, devendo ser aumentada aos poucos dependendo da tolerância intestinal e do objetivo. Para evitar contaminação, medidas de higiene durante o preparo e administração devem ser instituídas. Pode ser administrada via oral, sendo adicionada a água, mediante prescrição do médico ou nutricionista.

Indicação:

Auxilia na manutenção da saúde intestinal.

Especificação do produto:

Cristais brancos, solúvel, sem odor.

Cuidados de conservação:

Não utilizar se a embalagem estiver danificada, estufada ou com conteúdo coagulado. Guardar em local fresco e seco (15°C a 25°C). Após abertura manter sob refrigeração (2°C a 8°C) e consumir em até 12h.

Validade:

24 meses

Dados de Fabricação:

Fabricado e Distribuído por:

Invictus Farma Nutrição Ltda.

End.: Av. Gabriela Mistral, 464-A. Penha – São Paulo – SP. CEP 03.701-000

CNPJ: 09.648.290/0001-59

INDÚSTRIA BRASILEIRA

www.bacteriasdobeminvictus.com.br

SAC 0800 25 01 10

Responsável Técnica:

Larissa de Mello Sene - CRF-SP 76388

CP

F

of

ms

D



Nutrimed FICHA TÉCNICA

ITEM 7

NUTRI ENTERAL

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral

CARACTERÍSTICAS:

Sem Flavorização.

Proteína do Soro de Leite e Caseinatos de Cálcio e Sódio.

Não contém Frutose, Sacarose e Lactose.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Perfil Lipídico de acordo com últimas recomendações da ADA e AHA.

Baixo teor de Sódio.

Densidade Calórica 1,0 Kcal/ml.

Atinge 100% da IDR em 1500 kcal.

INDICAÇÕES:

Fórmula especialmente elaborada para suprir as necessidades calóricas de pacientes pós-cirurgias ou que apresentam doenças como anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas e desnutrição.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	15%
Carboidratos	58%
Lipídeos	27%

Fonte de Proteínas: Soro de Leite 100%

Fonte de Carboidratos: Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos: Óleo de Girassol 12%
Óleo de Canola 79%
TCM (óleo de coco) 9%

Perfil Lipídico da Dieta: Saturados (% das Calorias Totais) – 4,08%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 9,96%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 13,08%

Sódio: 310mg/100g

Validade: 12 meses (1 ano)

Apresentações: Pote de 400g

Potássio: 530mg/100g

Sabor: Sem Flavorização

Calorias não protéicas/gN: 141:1

Osmolalidade: 309 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar. Tel: (85) 3276.1122

Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

183
e



Nutrimed

Nutri Enteral
Informação Nutricional

Nutrientes	100g	%VD *	100ml
Valor Energético	421Kcal=1768kJ	-	100kcal=420kJ
Carboidrato (g)	61	-	15
Proteína (g)	16	-	3,8
Gorduras Totais (g)	13	-	3,0
Gorduras Saturadas (g)	1,9	-	0,4
Gordura Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	6,1	-	1,4
Gorduras Poliinsaturadas (g)	4,7	-	1,1
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	0	0
Sódio (mg)	310	13	74
Cálcio (mg)	290	29	69
Ferro (mg)	4,3	31	1
Cloro (mg)	520	**	124
Potássio (mg)	530	**	126
Fósforo (mg)	211	30	50
Flúor (mg)	1,2	30	0,28
Magnésio (mg)	77	30	18
Iodo (mcg)	39	30	9,3
Cobre (mcg)	271	30	64
Zinco (mg)	2,2	31	0,52
Manganês (mg)	0,70	30	0,17
Selênio (mcg)	11	32	2,6
Cromo (mcg)	10	29	2,4
Molibdênio (mcg)	14	31	3,3
Vitamina A (mcg RE)	200	33	48
Vitamina D (mcg)	1,7	34	0,40
Vitamina E (mg)	3,1	31	0,73
Vitamina K (mcg)	20	31	4,8
Vitamina C (mg)	15	33	3,6
Vitamina B1 (mg)	0,46	38	0,10
Vitamina B2 (mg)	0,46	35	0,10
Niacina (mg)	5,1	32	1,2
Vitamina B6 (mg)	0,46	35	0,10
Ácido Fólico (mcg)	90	37	21
Ácido Pantotênico (mg)	1,7	34	0,40
Vitamina B12 (mcg)	0,74	31	0,18
Biotina (mcg)	10	33	2,4
Colina (mg)	165	30	39

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** IDR não especificada

Registro MS: 5.7419.0036.001-0

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Rua Maestro Lisboa, nº1263 - Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

Fortaleza - Ceará - Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials:
g
e
b
e



Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar em local fresco, seco e em temperatura ambiente. Após aberta a embalagem, consumir em até 30 dias.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diluir 5 medidas de 9g cada do **Nutri Enteral** em 180ml de água filtrada ou fervida (para preparar uma porção final de 190ml) em seguida homogeneizar com uso de liquidificador por três a cinco minutos. Cada preparação fornece 1.0kcal/ml. Após o preparo fazer uso imediato ou manter a mistura refrigerada e consumir em um prazo máximo de 12 horas.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA
Rua Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122
Fortaleza – Ceará – Brasil
CNPJ: 72.563.158/0001-80

[Handwritten signatures and initials]

CUBITAN



Informações

Alimento para nutrição oral, desenvolvida especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar, hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenóides.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Indicações: Cicatrização das úlceras por pressão e outras afecções teciduais.

Apresentação: Frasco plástico de 200ml.

Sabor: Baunilha, chocolate e morango.

Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 212ml

Posologia: 1 a 2 embalagens/dia nos graus I e II das úlceras por pressão e 2 a 3 embalagens/dia nos graus III e IV.

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade calórica (Kcal/ml)	1,25
Proteínas	30%
Carboidratos	45%
Lípidios	25%
Fonte de Proteínas	Concentrado proteico do leite (85%), Arginina (15%) - 3g/frasco
Fonte de Carboidratos	Maltodextrina (53%), Sacarose (35%), Lactose (12%)
Fonte de Lípidios	Óleo de canola (56%), Óleo de girassol de alto teor oleico (44%)
Relação w3:w6	5:1
Relação kcal não proteica:gN	56:1
Osmolalidade (mOsm/l)*	500* 490**
Osmolalidade (mOsm/Kg água)	625

* Valores referentes ao sabor baunilha e morango.

** Valores referentes ao sabor chocolate.

Cubitan	200 ml	% IDR*
Valor Calórico (Kcal)	250	-
Carboidratos (g)	28	-
Proteínas(g)	20	40%
Gorduras Totais (g)	7	-
Saturadas (g) - Baunilha/Morango	0,8	-
Saturadas (g) - Chocolate	1	-
Monossaturadas (g)	4,1	-
Polissaturadas (g)	2	-
Cálcio (mg)	450	45%
Ferro (mg)	6	43%
Sódio (mg)	100	-
Potássio (mg)	300	-
Cloreto (mg)	160	-
Fósforo (mg)	364	52%
Magnésio (mg)	84	32%
Zinco (mg)	9	128%
Cobre (mcg)	1350	150%
Manganês (mg)	2,5	100%
Fluor (mg)	0,38	9%
Molibdênio (mcg)	38	83%
Selênio (mcg)	64	188%
Cromo (mcg) - Baunilha/Morango	25	71%
Cromo (mcg) - Chocolate	35	100%
Iodo (mcg)	50	38%
Vitamina A (mcg RE)	238	40%
Carotenóides (mg)	1,5	-
Vitamina D (mcg)	2,6	52%
Vitamina E (mg TE)	38	380%
Vitamina K (mcg)	20	31%
Vitamina B1 (mg)	0,56	47%
Vitamina B2 (mg)	1,20	97%
Niacina (mg)	6,6	42%
Ácido Pantotênico (mg)	2	40%
Vitamina B6 (mg)	1,3	100%
Ácido Fólico (mcg)	200	83%
Vitamina B12 (mcg)	1,6	66%
Biolina (mcg)	15	50%
Vitamina C (mg)	250	555%
Colina (mg)	138	23%

* IDR - ingestão diária recomendada para adultos (Resolução ANVISA 269-05)

Handwritten signatures and initials: a large stylized '8' at the top right, and several other marks including '9', '7', and '30' at the bottom right.



ITEM 9



Nutrimed

**FICHA TÉCNICA
NUTRI RENAL D**

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral sabor baunilha formulada para pacientes com função renal comprometida em diálise

CARACTERÍSTICAS:

Proteína a base de Soro de Leite e Caseinato de Cálcio.
Não contém Sacarose, Frutose e Lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
Rico em MUFA's e PUFA's.
Perfil lipídico com efeito antioxidante e antiinflamatório.
Contém Edulcorante Sucralose
Contém Aromas e Corantes Naturais.
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações do AHA e ADA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica 2,0 Kcal/ml.

INDICAÇÕES:

Pacientes com insuficiência renal crônica, dialisados com restrição de eletrólitos e fluidos.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas	15%
Carboidratos	55%
Lipídeos	30%

Fonte de Proteínas:

Soro de Leite 60% Caseinato de Cálcio 40%

Fonte de Carboidratos:

Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos:

Óleo de Linhaça 12%
Óleo de Oliva 29%
Óleo de Canola 44%
TCM 15%

Perfil Lipídico da Dieta:

Saturados (% das Calorias Totais) – 6,89%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 7,89%
Monoinsaturados (% das calorias Totais) – 14,92%

Sódio: 870mg/L

Potássio: 1.030 mg/L

Validade: 12 meses (1 ano)

Sabor: Baunilha

Apresentações: Tetra Pak 1L e 200mL

Proporção Kcal ñ ptc/gN: 142:1

Sistema Fechado 1L e 250mL

Osmolalidade: 580 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'g' at the bottom and various initials and checkmarks.



Nutrimed

Nutri Renal D
Informação Nutricional

Nutrientes	100 ml	%VD *	1000 ml
Valor Energético	200 kcal/840 kJ	-	2000
Carboidratos (g)	27	-	270
Proteínas (g)	7,5	-	75
Gorduras Totais (g)	6,6	-	66
Gorduras Saturadas (g)	1,5	-	15
Gorduras Trans (g)	0	-	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	3,3	-	33
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,8	-	18
Colesterol (mg)	0	-	0
Fibra Alimentar (g)	0	-	0
Sódio (mg)	87	4	870
Cálcio (mg)	134	13	1340
Ferro (mg)	2	14	20
Cloro (mg)	93	**	930
Potássio (mg)	103	**	1030
Fósforo (mg)	135	19	1350
Magnésio (mg)	24	9	240
Iodo (mcg)	20	15	200
Zinco (mg)	1,5	21	15
Manganês (mg)	0,5	22	5
Selênio (mcg)	10	29	100
Cromo (mcg)	10	29	100
Molibdênio (mcg)	15	33	150
Vitamina A (mcg RE)	27	5	270
Vitamina D (mcg)	0,2	4	2
Vitamina E (mg)	4	40	40
Vitamina K (mcg)	8,2	13	82
Vitamina C (mg)	9,5	21	95
Vitamina B1 (mg)	0,2	17	2
Vitamina B2 (mg)	0,2	15	2
Niacina (mg)	3	19	30
Vitamina B6 (mg)	0,2	15	2
Ácido Fólico (mcg)	102	26	1020
Ácido Pantotênico (mg)	1,7	34	17
Vitamina B12 (mcg)	1	42	10
Biotina (mcg)	30	100	300
Colina (mg)	48	9	480
Carnitina (mg)	15	**	150
Taurina (mg)	65	**	650

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** IDR não especificada

Reg. MS (Baunilha): 5.7419.0039.002-5

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials, including a large 'g' and several smaller marks.



Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada.

Sistema aberto (Tetra Pak 200/1000 ml). Após aberta, deve ser conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

Sistema Fechado (250 ml/1000 ml): O produto pode ser administrado à temperatura ambiente por até 24 horas depois de conectado ao equipo de infusão. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:

O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente, sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature 'J' is at the top right.
Below it, there are several smaller initials and signatures, including 'G', 'R', 'B', and others.

189
e

ITEM 30



Nutrimed
FICHA TÉCNICA

NUTRI RENAL D

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral sabor chocolate formulada para pacientes com função renal comprometida em diálise

CARACTERÍSTICAS:

Proteína a base de Soro de Leite e Caseinato de Cálcio.
Não contém Sacarose, Frutose, Lactose e Glúten.
Rico em MUFA's e PUFA's.
Perfil lipídico com efeito antioxidante e anti-inflamatório.
Contém Edulcorante Sucralose.
Contém Aromas e Corantes Naturais.
Perfil Lipídico de acordo com as últimas recomendações do AHA e ADA.
Baixo teor de Sódio.
Densidade Calórica **2,0 Kcal/ml.**

INDICAÇÕES:

Pacientes com insuficiência renal crônica, dialisados com restrição de eletrólitos e fluidos.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA:

Proteínas 15%
Carboidratos 55%
Lípidios 30%

Fonte de Proteínas

(Soro de Leite 60% Caseinato de Cálcio 40%)

Fonte de Carboidratos:

Maltodextrina 100%

Fonte de Lipídeos:

Óleo de Linhaça 12%
Óleo de Oliva 29%
Óleo de Canola 44%
TCM 15%

Perfil Lipídico da Dieta:

Saturados (% das Calorias Totais) – 6,89%
Poliinsaturados (% das Calorias Totais) – 7,89%
Monoinsaturados (% das Calorias Totais) – 14,92%

Sódio: 870mg/L

Validade: 12 meses (1 ano)

Apresentações: Tetra Pak 200mL

Potássio: 1.030mg/L

Sabor: Chocolate

Proporção Kcal ñ ptc/gN: 142:1

Osmolalidade: 580 mOsm/Kg

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



Nutrimed

Nutri Renal D Informação Nutricional

Nutrientes	100ml	%VD *	1000ml
Valor Energético	200kcal/840kJ	10	2000
Carboidratos (g)	27,5	9	275
Proteínas (g)	7,5	10	75
Gorduras Totais (g)	6,6	12	66
Gorduras Saturadas (g)	1,5	7	15
Gorduras Trans (g)	0	**	0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	3,3	**	33
Gorduras Poliinsaturadas (g)	1,8	**	18
Colesterol (mg)	0	**	0
Fibra Alimentar (g)	0	0	0
Sódio (mg)	87	4	870
Cálcio (mg)	134	13	1340
Ferro (mg)	2	14	20
Cloro (mg)	93	**	930
Potássio (mg)	103	**	1030
Fósforo (mg)	135	19	1350
Magnésio (mg)	24	9	240
Iodo (mcg)	20	15	200
Zinco (mg)	1,5	21	15
Manganês (mg)	0,5	22	5
Selênio (mcg)	10	29	100
Cromo (mcg)	10	29	100
Molibdênio (mcg)	15	33	150
Vitamina A (mcg RE)	27	5	270
Vitamina D (mcg)	0,2	4	2
Vitamina E (mg)	4	40	40
Vitamina K (mcg)	8,2	13	82
Vitamina C (mg)	9,5	21	95
Vitamina B1 (mg)	0,2	17	2
Vitamina B2 (mg)	0,2	15	2
Niacina (mg)	3	19	30
Vitamina B6 (mg)	0,2	15	2
Ácido Fólico (mcg)	102	26	1020
Ácido Pantotênico (mg)	1,7	34	17
Vitamina B12 (mcg)	1	42	10
Biotina (mcg)	30	100	300
Colina (mg)	48	9	480
Carnitina (mg)	15	**	150
Taurina (mg)	65	**	650

*Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 calorias ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas

** IDR não especificada

Reg. MS: 5.7419.0039.001-7

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials: a large '7', a 'g', a 'S', and a 'B'.

191
e



Nutrimed

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Fórmula estéril. Pode ser armazenada à temperatura ambiente com a embalagem fechada. Após aberta deve ser tampada e conservada sob refrigeração por um período máximo de 24h. Pode ser ingerida à temperatura ambiente ou resfriada. Agitar bem antes de usar. Evitar congelar ou estocar em alta temperatura.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO:

O volume e velocidade de infusão da fórmula devem ser ajustados conforme a necessidade e a tolerância do paciente sob supervisão do médico e ou nutricionista. Higienizar a caixa antes de usar com álcool à 70GL. Evitar a contaminação na abertura da caixa e durante o uso.

CONTROLES ESPECIAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO:

Evitar choques mecânicos (pancadas, amassados) nas embalagens. Armazenar sobre estrados (paletes), em local limpo, seco e arejado, isento de odores fortes e de pragas.

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA

Av. Maestro Lisboa, nº1263 – Bairro José de Alencar, Tel: (85) 3276.1122

CEP: 60830-185 – Fortaleza – Ceará – Brasil

CNPJ: 72.563.158/0001-80

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

FORTINI PÓ



INFORMAÇÕES

Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1.0kcal/ml, 1.25kcal/ml e 1.5kcal/ml isento de lactose.
NÃO CONTEM GLÚTEN.
Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório.

Apresentação: Lata 400g
Sabores: Baunilha e Neutro (sem sabor)

TABELA COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Distribuição calórica	Proteína (9%), Carboidratos (50%), Lípidios (41%)
Fonte de proteínas	caseinato (100%)
Fonte de carboidratos	maltodextrina (84%) sacarose (16%)
Fonte de lipídios	óleos de palma, graxosol e semente de colza
Suplementações	colina, carnitina e taurina
Relação w3/w6	5:1
Relação kcal não prot/N	258:1
Osmolalidade	206 mOsm/l (1,0kcal/ml) / 343 mOsm/l (1,5kcal/ml)
Osmolalidade	243 mOsm/kg água (1,0kcal/ml) / 462 mOsm/kg água (1,5kcal/ml)

Volume médio para 100% da IDR de vitaminas e minerais	Fortini preparado a 20,3% (1,0kcal/ml)	Fortini preparado a 30,5% (1,5kcal/ml)
4 a 6 anos*	874 ml	449 ml
7 a 10 anos**	923 ml	616 ml

Modo de Preparo de 1 porção:

Concentração calórica	Diluição	Preparo	Volume Final	Valor calórico
1,0 kcal/ml	20,3%	7 colheres-medida (42,7g) + 180 ml de água	210 ml	210 kcal
1,25 kcal/ml	25,3%	7 colheres-medida (42,7g) + 140 ml de água	170 ml	210 kcal
1,5 kcal/ml	30,5%	7 colheres-medida (42,7g) + 110 ml de água	140 ml	210 kcal

Fortini pó***	100g	100ml (1,0kcal/ml)	% VD** - 4 a 6 anos	% VD** - 7 a 10 anos	100ml (1,5kcal/ml)	% VD** - 4 a 6 anos	% VD*** - 7 a 10 anos
Energia	492 kcal (bau) / 493 kcal (sem sabor)	100 kcal	-	-	150 kcal	-	-
Carboidratos	61 g	12 g	-	-	19 g	-	-
Proteínas	11 g	2,2 g	12%	7%	3,4 g	18%	10%
Gorduras Totais	23 g	4,7 g	-	-	6,9 g	-	-
Saturada	5,7 g	1,2 g	-	-	1,7 g	-	-
Trans	0 g	0 g	-	-	0 g	-	-
Monossaturadas	13,6 g	2,8 g	-	-	4,1 g	-	-
Polissaturada	3,9 g	0,7 g	-	-	1,0 g	-	-
Sódio	222 mg	45 mg	-	-	67 mg	-	-
Potássio	493 mg (bau) / 494 mg (sem sabor)	100 mg	-	-	150 mg	-	-
Cloro	133 mg (bau) / 134 mg (sem sabor)	68 mg	-	-	101 mg	-	-
Cálcio	277 mg	56 mg	9%	8%	84 mg	14%	17%
Fósforo	244 mg	50 mg	10%	4%	74 mg	15%	6%
Magnésio	51 mg	10 mg	14%	10%	16 mg	21%	18%
Ferro	4,9 mg	1,00 mg	17%	11%	1,5 mg	25%	17%
Zinco	5 mg	1,02 mg	20%	18%	1,5 mg	10%	27%
Cobre	443 µg	90 µg	21%	21%	135 µg	11%	31%
Manganês	0,75 mg	0,15 mg	10%	10%	0,23 mg	15%	15%
Flúor	0,32 mg	0,07 mg	7%	3%	0,1 mg	10%	5%
Molibdênio	32 µg	7 µg	10%	10%	9,9 µg	44%	44%
Selênio	17 µg	3,5 µg	16%	16%	5,2 µg	25%	25%
Cromo	17 µg	3,5 µg	21%	23%	5,2 µg	35%	35%
Iodo	49 µg (bau) / 50 µg (sem sabor)	10 µg	9%	10%	15 µg	14%	15%
Vitamina A	225 µg (bau) / 226 µg (sem sabor)	46 µg	10%	9%	68 µg	15%	14%
Vitamina D	5,4 µg	1,10 µg	22%	22%	1,7 µg	13%	33%
Vitamina E	6,5 mg	1,32 mg	26%	19%	2 mg	40%	28%
Vitamina K	22 µg	4,5 µg	22%	18%	6,6 µg	34%	27%
Vitamina B1	0,76 mg	0,15 mg	26%	27%	0,23 mg	39%	26%
Vitamina B2	0,8 mg	0,16 mg	27%	18%	0,24 mg	42%	27%
Niacina	8 mg	1,6 mg	20%	14%	2,4 mg	11%	20%
Ác. pantotênico	1,7 mg	0,35 mg	12%	9%	0,5 mg	17%	13%
Vitamina B6	0,6 mg	0,12 mg	24%	17%	0,18 mg	37%	18%
Ácido fólico	87 µg (bau) / 88 µg (sem sabor)	18 µg	15%	10%	27 µg	23%	15%
Vitamina B12	0,86 µg	0,17 µg	15%	10%	0,26 µg	22%	33%
Biotina	17 µg	3,5 µg	29%	17%	5,2 µg	41%	26%
Vitamina C	58 mg	12 mg	19%	14%	18 mg	59%	31%
Inositol	5,2 mg	1,1 mg	-	-	1,6 mg	-	-
Colina	99 mg (bau) / 100 mg (sem sabor)	20 mg	8%	8%	30 mg	12%	12%
Carnitina	9,9 mg (bau) / 10 mg (sem sabor)	2,0 mg	-	-	3 mg	-	-
Taurina	16 mg	3 mg	-	-	11 mg	-	-

* Ingestão Diária/Valor Diário Recomendado para crianças de 4 a 6 anos (Resolução 269/05)
 ** Ingestão Diária/Valor Diário Recomendado para crianças de 7 a 10 anos (Resolução 269/05)
 *** Informações nutricionais compatíveis com o produto sabor Baunilha. Poderão haver pequenas variações com o produto Sem Sabor.
 - VD não estabelecido.
 Atualizado JUN/2011

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'A' and other marks.

NUTRIDRINK



Informações

Alimento para nutrição oral, nutricionalmente completo, hipercalórico, rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Fornece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Enriquecido com o exclusivo mix de carotenoides, isento de lactose e glúten.

Indicações: Pacientes com necessidade calórico-proteica elevada, associada ou não a restrição hídrica; desnutrição calórico-proteica, pré e pós-operatório, cirurgia de buco-maxilo e cardiopatias.

Apresentação: Embalagem plástica 200 ml

Sabor: Baunilha, morango e chocolate

Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml): 555ml

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade Calórica (kcal/ml)	1,5
Proteínas	18%
Carboidratos	49%
Lípidios	35%
Fonte de proteínas	caseinato de sódio (100%)
Fonte de carboidratos	maltodextrina (67%) sacarose (33%)
Fonte de lipídios	óleo de canola (60%), óleo de girassol de alto teor oleico (40%)
Relação w6:w3	5:1
Relação kcal não proteica:gN	134:1
Osmolalidade (mOsm/l)	455 (Baunilha e Morango) / 450 (Chocolate)
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	590 (Baunilha / Morango) / 585 (Chocolate)

Nutridrink	200ml	%IDR*
Valor Calórico (kcal)	300	15%
Carboidratos (g)	36	12%
Proteínas (g)	12	24%
Gorduras Totais (g)	12	22%
Saturadas (g) – Baunilha/Morango	1,2	5%
Saturadas (g) – Chocolate	1,4	6%
Cálcio (mg)	182	18%
Ferro (mg)	4,8	34%
Sódio (mg)	180	7%
Potássio (mg)	318	**
Cloro (mg)	174	**
Fósforo (mg)	156	22%
Magnésio (mg)	45	17%
Zinco (mg)	3,6	51%
Cobre (mcg)	540	60%
Manganês (mg)	1	43%
Fluor (mg)	0,3	7%
Molibdênio (mcg)	30	67%
Selênio (mcg)	17	50%
Cromo (mcg) – Baunilha/Morango	20	57%
Cromo (mcg) – Chocolate	30	86%
Iodo (mcg)	40	31%
Vitamina A (mcg RE)	246	41%
Carotenoides (mg)	0,6	**
Vitamina D (mcg)	2,1	42%
Vitamina E (mg TE)	3,8	38%
Vitamina K (mcg)	16	25%
Vitamina B1 (mg)	0,46	38%
Vitamina B2 (mg)	0,48	37%
Niacina (mg NE)	5,4	34%
Ácido Pantotênico (mg)	1,6	32%
Vitamina B6 (mg)	0,52	40%
Ácido Fólico (mcg)	80	33%
Vitamina B12 (mcg)	0,64	27%
Biotina (mcg)	12	40%
Vitamina C (mg)	30	67%
Colina (mg)	110	20%

* IDR = ingestão diária recomendada para adultos (Resolução ANVISA 289-05)
** IDR não estabelecida

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large '7' and various scribbles.



Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 89/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
Empresa: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Telefone: (46) 35243136
E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br
Data da Abertura: 18 de setembro de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 8904/15
Em: 17/09/15 às 16:37
[Assinatura]
FURCIONÁRIO

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO



Envelope nº 01 – PROPOSTA

Pregão Presencial nº 89/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Empresa: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

Cnpj: 09.285.600/0001-18

Telefone: (046)3025-5368

e-mail: idealmedbr@hotmail.com

Data de abertura: 18 de Setembro de 2015

Horário de abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 890215
Em: 18/09/15 às 15:52
Jmz



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.869.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2009
NOME EMPRESARIAL AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE LOPES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 85.602-510	DISTRITO YREI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURALHA@MURALHA.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/09/2015** às **17:24:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consultar situação cadastral

Voltar

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. MONICA BONATTO BARBACOVİ, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVİ para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª

DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6 082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26 ✓

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1.00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79 000,00 (setenta e nove mil) reais;

CLÁUSULA 4ª DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

7
30
[Handwritten signatures and initials]



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP.

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

7 80
[Handwritten signatures]
3



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

Handwritten signatures and initials, including a large 'g' and '6' on the right side, and a signature 'Fiorozano' at the bottom left.



M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85 602-510;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios;

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right side.
A signature at the bottom left that appears to say "Assinado".
A signature at the bottom center.
A signature at the bottom right.
A signature at the bottom right with the number "5" written below it.



M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

Handwritten signatures and initials:
7 80
Monica Bonatto
8
9
6
8



M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Barbacovi' and several other initials and numbers (2, 3, 6, 7, 8).

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

[Handwritten signature]

MONICA BONATTO FIORENZANO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

[Handwritten signature]

ALCIR BONATTO

[Handwritten signature]

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETH48534

Alcir Bonatto
08 AGO 2013

Rosângela Scanagatta Pavani
ESCRIVENHA SUBSTITUTA
RG 4112001-10



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VERI ROMEU, WERLANG 1068 - CENTRO
TELEFAX 41 33410000

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUK03517

40-3
FL. 134/101
nº 01/548

Em teste
da verdade.
Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013
FRANCISCO BELTRÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **10.869.890/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

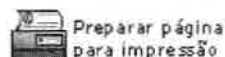
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nos alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:18 do dia 14/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2015.
Código de controle da certidão: **0FE8.D735.3593.23AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013428848-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.869.890/0001-26 ✓
Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

82

9

6

✓

91



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15401/2015

RAZÃO SOCIAL: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ: 121291

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REICEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2015

DATA DE VALIDADE: 10/11/2015

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QETZ344X4BAR

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/09/2015 - 10:48:58
Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10869890/0001-26 ✓
Razão Social: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015090105073609253306

Informação obtida em 08/09/2015, às 11:36:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26, no período compreendido entre 28/07/1995 e 28/07/2015.


FRANCISCO BELTRAO/PR, 29 de Julho de 2015, 13:33:52

Vanessa Paludo Andretto
VANESSA PALUDO ANDRETTO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/09/15
F

04.908.493/0001-13

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Pr
A/C: Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 89/2015
Processo Licitatório nº 126/2015

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 89/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 10 de Setembro de 2015.

10.869.890/0001-26

**AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Certidão nº: 91911660/2015
Expedição: 09/04/2015, às 15:15:47
Validade: 05/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

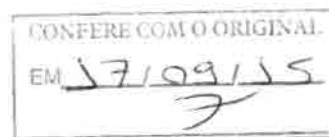
7
8
6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Assistência Farmacêutica de Francisco Beltrão no Estado do Paraná atesta para os devidos fins, que a empresa A.R. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.869.890.0001-26, com sede na Avenida Guiomar Lopes, nº 143 sala B no município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, atende tanto os prazos previstos quanto a qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2015.



Daniele Freire Dárros

FARMÁCIA MUNICIPAL
PREFEITURA FCO. BELTRÃO
CNPJ: 77.816.510/0001-66
FRANCISCO BELTRÃO

DANIELE FREIRE DÁRROS
CRF-PR 18.203
FARMACÊUTICA - SMS

Daniele Freire Dárros
Farmacêutica
CRF-PR 18203
SMS - Francisco Beltrão

190




DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.285.600/0001-18 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 21/12/2007
NOME EMPRESARIAL IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEALMED	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e peças 46.64-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
LOGRADOURO R GUARANI	NÚMERO 1110
CEP 85.501-050	COMPLEMENTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO 	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	TELEFONE (46) 3220-2442
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/09/2015 às 10:56:08 (data e hora de Brasília)
http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI;
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

Folha: 1 de

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85505-050.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada *unipessoal* que gira nesta praça sob o nome de IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.285.600/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609297-4 em 21/12/2007, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20146656326 em 12/11/2014. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18**

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85505-050.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação de IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, e terá sede e domicílio na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-050, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



215
e

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'X' mark, a signature, and other scribbles.

216

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 2 de 3



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social a exploração do ramo de: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4789-0/05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos;
4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos para ortopedia;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobília para uso odontológico, médico e hospitalar;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação enteral, complementação alimentar e leite infantil).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pela titular **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da mesma.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESIMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI; bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro Pato Branco-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pato Branco, 17 de novembro de 2014.


ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI










REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 08:34:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef924cd893f0057134bab9a9c7059f9ad4d72bb3de6b10
278bc401704ef750f5f2e9fc84ed2c5db82928a77130aec20fd283aff99f64fed551b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

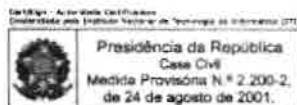
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 03:46:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394078

Código de Controle da Autenticação:

49630107151413580656-1 a 49630107151413580656-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 09.285.600/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:43:20 do dia 24/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2015.

Código de controle da certidão: **0589.4053.4AC4.1CD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013467607-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.285.600/0001-18 ✓
Nome: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -EPP
CNPJ/CPF...: 09.285.600/0001-18
ENDEREÇO...: 41 GUARANI 1110 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/08/2015.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0020280/2015
Código de autenticidade da certidão: 876474808876474

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09285600/0001-18 ✓
Razão Social: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L ✓
Endereço: RUA GUARANI 1110 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015090104433499796310

Informação obtida em 03/09/2015, às 11:03:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 09.285.600/0001-18, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 23 de Julho de 2015

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



ATENTIFICAÇÃO
Conferido com o documento _____
Apresentado Dou fé _____
Elm test. _____ da verdade
Pato Branco, 15 SET. 2015 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabellã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85504-030 - Pato Branco - Paraná



Handwritten signatures and initials:
7
B
D
G
/ B

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001



PREGÃO PRESENCIAL nº 89/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 89/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco Pr, 17 de Setembro de 2015.

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

CPF 014.993.589-70

RG 5.347.273-7

ADMINISTRADORA

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

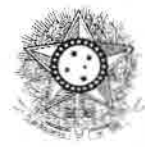
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP

CNPJ 09.285.600/0001-18

Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR

Fone (46) 3025-5368

idealmmedbr@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALMED / DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.285.600/0001-18
Certidão nº: 116709353/2015
Expedição: 12/08/2015, às 15:44:03
Validade: 07/02/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.285.600/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 09 6
96



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/ FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº09.285.600/0001-18, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro de Pato Branco-PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, materiais ambulatoriais e suplementos alimentares, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

Atestamos ainda, que os materiais/ mercadorias, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Pato Branco, 06 de Agosto de 2015.

TAB. NOVAES
Antonieta

ANTONIETA T. CHIOQUETTA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 002/2013

Antonieta T. Chioquetta
Secretária Mun. de Saúde
Fundo Mun. de Saúde Pato Branco

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJÓ, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
CG6wCJi0]-ANTONIETA TEREZINHA.....
CHIOQUETTA.....
por SEMELHANÇA.....
Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 15 de Setembro de 2015

JUCARA MOSQUEN

FUNARPEN - SELO DIGITAL
INI:r2oU6 . ge1i2 . #09IL - ERM5j . hsiS
Consulte em: www.funarp-en.com.br

80.872.476/0001-51
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
RUA PARANÁ, 340 - CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90427678-21	09.285.600/0001-18	01/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento: IDEALMED
Endereço do Estabelecimento: RUA GUARANI, 1110 - CENTRO - CEP 85501-036
FONE: (46) 3025-5368
Município de Instalação: PATO BRANCO - PR, DESDE 01/2008
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2008
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo	Nome Empresarial	Qualificação
CPF	014.993.589-70	ADRIANA CHIOFFI BRISSARDI		TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/09/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento foram confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90427678-21

Emitido Eletronicamente via Internet
28/08/2015 15:26:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0017014-8	09.285.600/0001-18	21/12/2007	21/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GUARANI, 1110, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-050			
Objeto 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOMEOPÁTICOS; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS; 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA ORTOPEDIA; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E HOSPITALAR; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E LEITE INFANTIL).			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI 014.993.589-70	Sim	21/12/2007	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/12/2014	Número: 20146962117	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/371821-8

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

J
sp
6
7
✓
70

Libertad Bogus

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0428 pág.s. numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0428 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Guarani, 1110

Complemento:

Cidade: Pato Branco

CEP: 85 501-036

Bairro: Centro

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial: 41600170148

Observações do Registro: Empresa foi transformada de LTDA para EIRELI em 05/12/2014 Nire LTDA: 41206092974

Data do Registro: 21/12/2007

Inscrição Estadual: 904.27678-21

Inscrição Municipal: 025753

CNPJ: 09.285.600/0001-18

Encerramento Exercício Social: 31/12/2014

Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2014

ADRIANA CHIOCHIETA RISSARDI
Titular
CPF: 014.993.589-70

MAURO CESAR KALISKE
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 151839174-9

O presente livro/foi-chá, por mim examinado e conferido, julgo-o em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
16 ABR 2015
CLEDEINEIA ROVERA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 49630107151414-100203-1; Data: 01/07/2015 14:14:20
Confirma os dados do ato em: https://seledigital.fpb.jus.br



IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007
 Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

Livro: 0008 Pág.: 0417

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	974.524,69	567.008,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	774.514,56	434.583,98
BENS NUMERÁRIOS	733.777,37	407.472,58
Caixa	733.777,37	407.472,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	40.737,19	12.611,40
Banco do Brasil S/A	40.737,19	12.611,40
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	14.500,00
Banco do Brasil S/A	0,00	14.500,00
CLIENTES	97.568,04	60.817,04
DUPPLICATAS A RECEBER	97.568,04	60.817,04
OUTROS CRÉDITOS	2.255,87	1.385,69
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.596,43	1.385,69
Adiantamentos de Férias	1.596,43	1.385,69
Adiantamentos de 13º Salário	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	659,44	0,00
Simples a Recuperar	659,44	0,00
ESTOQUES	100.186,22	70.222,09
ESTOQUES DIVERSOS	100.186,22	70.222,09
Mercadorias Para Revenda	100.186,22	70.222,09
NÃO CIRCULANTE	44.088,43	50.574,36
IMOBILIZADO	44.088,43	50.574,36
BENS EM OPERAÇÃO	71.344,73	69.986,59
Instalações	3.370,00	3.610,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.919,90	6.350,00
Móveis e Utensílios	22.646,90	23.603,44
Veículos	35.698,75	35.698,75
Equipamentos Eletrônicos	3.709,18	724,40
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUST. ACUM.	(27.256,30)	(19.412,23)
(-) Deprec. Instalações	(1.593,76)	(1.060,90)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(4.145,95)	(3.263,21)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(11.924,28)	(9.060,44)
(-) Deprec. Veículos	(8.924,73)	(5.949,84)
(-) Deprec. Equipamentos Eletrônicos	(166,75)	(77,84)
TOTAL DO ATIVO	1.018.613,12	617.583,16

[Handwritten signature]



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007
 Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

Livro: 0008 Pág.: 0418



BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	200.026,10	164.629,13
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	110.140,71	81.405,53
EMPRÉSTIMOS	110.140,71	81.405,53
Banco do Brasil S/A	0,00	0,00
BB Capital Giro MIX Pasep - 049.518.109	0,00	16.700,52
BB Capital Giro MIX Pasep - 049.518.909	1.596,38	20.477,05
BB FIAT Fiorino	0,00	10.412,10
BB Giro Flex - 049.517.987	46.250,38	15.000,25
BB Giro Rapido - 049.517.480	35.000,80	18.815,61
BB Giro Rapido - 49.520.932	25.868,11	0,00
Banco do Brasil - 71.446.019	1.544,96	0,00
(-) Juros a Transcorrer - BB 71.446.019	(119,92)	0,00
Cheques a Compensar Banco do Brasil	0,00	0,00
FORNecedores	65.178,00	71.678,50
FORNECEDORES NACIONAIS	65.178,00	71.678,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.696,20	5.240,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.696,20	5.240,68
IRRF sobre Trabalho Assalariado	23,25	20,12
Simples a Recolher	15.672,95	5.220,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	9.011,19	6.504,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.789,61	4.172,93
Salários e Ordenados a Pagar	4.365,25	1.789,51
Pro Labore a Pagar	2.424,36	2.383,42
13º Salários a Pagar	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.221,58	2.131,49
INSS a Recolher	1.153,34	1.122,83
FGTS a Recolher	935,20	832,70
Contribuição Confederativa a Recolher	0,00	88,00
Contribuição Sindical a Recolher	133,04	87,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	0,00
Banco do Brasil S/A	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
BB Capital Giro Mix Pasep - 049.518.109	0,00	0,00
BB FIAT Fiorino	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	818.587,02	452.954,03



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
(NPF) 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007
Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85 501-036

Livro: 0008 Pág. 0410

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

CAPITAL SOCIAL	75.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00	50.000,00
Capital Social	75.000,00	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	743.587,02	402.954,03
Reserva de Lucros à Realizar	743.587,02	402.954,03
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
Lucros do Exercício	0,00	0,00
(-) Lucros Distribuídos	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.018.613,12	617.583,16

Adriana Chiocheta Rissardi
ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
Titular
CPF: 014.993.589-70

Mauro Cesar Kalinke
MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PP-033694/O-0 - Contador
CPL: 571.940.109-04





IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007
 Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

Livro: 0008 Pág.: 0420

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.810.712,38	1.291.938,37
VENDAS DE MERCADORIAS	1.810.712,38	1.291.938,37
VENDAS MERCADO INTERNO	1.810.712,38	1.291.938,37
Vendas de Mercadorias a Vista	4.015,57	2.451,57
Vendas de Mercadorias a Prazo	1.806.696,81	1.289.506,80
(+) TOTAL DA RECEITA BRUTA	1.810.712,38	1.291.938,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(152.475,01)	(97.612,13)
VENDAS CANCELADAS	(26.959,18)	0,00
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(26.959,18)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(125.515,83)	(97.612,13)
(-) SIMPLES Nacional	(125.515,83)	(97.612,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.658.237,37	1.194.326,24
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(826.699,10)	(683.264,23)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(826.699,10)	(683.264,23)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(826.699,10)	(683.264,23)
Estoque Inicial	(70.657,90)	(74.998,42)
Compras de Mercadorias a Vista	(3.720,00)	(4.501,80)
Compras de Mercadorias a Prazo	(844.570,37)	(666.482,43)
Fretos Sobre Compras de Mercadorias	(12.171,32)	(9.013,58)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	4.234,27	1.109,91
(-) Estoque Final	(00.186,22)	(70.222,09)
(=) LUCRO BRUTO	831.538,27	511.062,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(269.852,65)	(259.463,67)
DE VENDAS	(9.192,40)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(9.192,40)	0,00
Energia Elétrica	(1.377,66)	0,00
Telecomunicações	(7.814,74)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(212.752,54)	(222.080,93)
DESPESAS COM PESSOAL	(139.512,44)	(129.661,70)
Salários e Ordenados	(80.511,32)	(60.891,17)
Pró-Labore	(32.688,00)	(31.458,00)
13º Salário	(7.194,38)	(18.300,46)
Férias	(8.592,50)	(9.538,95)
FGTS	(9.979,24)	(7.870,18)
Indenizações e Aviso Prévio	(485,00)	(1.302,07)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PÓRTELA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAI 08.179-0
 Rua: São Francisco, nº 110 - Bairro: São Francisco - CEP: 85.501-100 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3632-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, par. 2º, inc. I, art. 1º, inc. II do Lei nº 11.367/2006 e Art. 1º, inc. III do Lei nº 72.720/2008, autenticado e preservado em imagem digitalizada, reproduzido fielmente para efeitos de validade e conteúdo desta ata. O registro é válido.

Cód. Autenticação: 49630107151414100203-5; Data: 01/07/2015 14:14:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR09214-7/JUN;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Prof. Dr. Carlos Roberto de Oliveira
 Presidente

(Handwritten signatures and initials)



IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41606170148 Data do Atto Constitutivo: 21/12/2007
 Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

Livro: 0008 Pág.: 0421

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
Alimentação do Trabalhador	0,00	(195,87)
Uniformes	(12,00)	0,00
Consultas Admissionais e Demissionais	(50,00)	(105,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(3.505,00)
Propaganda	0,00	(350,00)
Publicidade	0,00	(3.155,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(1.668,66)	(5.614,69)
Viagens e Estádios	(1.668,66)	(5.614,69)
DECUAÇÃO	(19.805,00)	(19.283,00)
Aluguéis e Condomínios	(19.805,00)	(18.840,00)
Manutenção e Reparos	0,00	(443,00)
DÉPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(5.300,78)	(5.190,78)
Depreciações	(5.300,78)	(5.190,78)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(683,54)	(19.998,08)
Energia Elétrica	0,00	(1.163,57)
Telecomunicações	0,00	(6.558,38)
Correios	(548,54)	(740,25)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	(529,00)
Limpeza e Conservação	(135,00)	(30,00)
Processamento de Dados	0,00	(11.267,14)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(13.035,86)	(12.924,10)
Combustíveis e Lubrificantes	(10.060,97)	(8.940,80)
Manutenção de Veículos	0,00	(386,10)
Depreciação de Veículos	(2.974,89)	(2.874,89)
Seguros de Veículos	0,00	(622,31)
DESPESAS GERAIS	(32.746,26)	(25.905,63)
Impostos e Taxas	0,00	(3.569,25)
Material de Expediente	0,00	(1.511,29)
Material de Uso e Consumo	(1.271,17)	(1.519,26)
Serviços Profissionais	0,00	(500,00)
Honorários Contábeis	(8.573,30)	(1.503,60)
Bens de Pequeno Valor	(1.994,94)	(614,00)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(1.822,87)	(1.408,66)
Segurança e Vigilância	(2.016,00)	(1.977,00)
Seguros de Bens	(2.761,61)	(1.290,12)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(366,46)	(185,00)
Limpeza e Conservação	(250,00)	(716,11)
Despesas com Licitações	(6.677,86)	0,00
Despesas com Cartório	(2.812,05)	(3.488,98)
Despesas com Software	(4.200,00)	(3.607,20)
Despesas Diversas	0,00	(4.108,16)
Marcas e Patentes	0,00	(105,00)
COM VEÍCULOS	0,00	(42,00)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua União da Vitória, 123 - Centro - Pato Branco - PR - CEP: 85501-000
 Fone: (41) 3333-1234 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1.040 do CC/04, a assinatura digitalizada, reproduzida fielmente com o original, produz efeitos, desde que se observe sua origem, a sua identificação pessoal e o tempo de sua emissão, tendo em vista a preservação da fé pública e a boa-fé, a segurança jurídica e a transparência da circulação de documentos.

Cód. Autenticação: 49630107151414100203-6; Data: 01/07/2015 14:14:20
 Salo Digital de Tipografia: Tipo: Normal; Tamanho: 12 pt; Cor: Preto; Fonte: Arial; Tamanho do Arquivo: 2,50 KB
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

(Assinatura)
 José Luiz de Azevedo Bastos
 Esc. Oficial de Registro Civil - Pato Branco - PR

235
e

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Atto Constitutivo: 21/12/2007
 Rua Guarani, 1110 - Centro - Pato Branco - PR - 85.501-036

Folha: 0008 Page: 0422

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
DESPESAS GERAIS	0,00	142,00
Maintenance e Reparo	0,00	142,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(42.615,64)	(34.004,89)
DESPESAS GERAIS	(42.615,64)	(34.004,89)
Descontos Concedidos	(0,40)	(58,20)
Despesas Bancárias Diversas	(4.324,37)	(2.729,44)
Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	0,00	(3.834,94)
Juros Pagos ou Incorridos	(901,04)	(2.261,93)
Juros S/ Impostos	(332,88)	(1.994,26)
Multas Debitivas	(1.342,82)	(25,56)
Juros Bancários	(100,07)	0,00
Juros S/ Empréstimos/Financiamentos	(35.689,74)	(12.839,85)
Multas de Trânsito	(10,00)	(16,19)
Imposto de Renda sobre Aplicações	(14,32)	(17,61)
RECEITAS FINANCEIRAS	(17,62)	(47,59)
Descontos Obtidos	(71,74)	24,77
Juros Recebidos	(52,17)	(25,74)
Receitas Financeiras Diversas	(47,26)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.904,10)	(4.622,79)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(6.904,10)	(4.622,79)
Impostos Estaduais	0,00	(16,82)
Impostos Municipais	0,00	(315,14)
Impostos e Taxas	(5.427,17)	0,00
Taxas Públicas	0,00	(2.060,55)
IPU	0,00	(514,20)
IPVA	(285,22)	(476,29)
IOF e IOC	(835,25)	(743,83)
Sindicatos e Associações	(356,46)	(546,94)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	435,81	11,45
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	435,81	11,45
Amortizações	435,81	11,45
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	561.685,62	251.598,34
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	561.685,62	251.598,34

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
 Titular
 CPF: 014.993.539-70

MAURO CESAR KALINKE
 CRC: 1-PR-033694/O-11 - Contador
 CPF: 574.940.109-01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, III, do art. 1º, inciso V, do art. 2º, inciso I, do art. 8º da Lei nº 11.093/2002 e Art. 4º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.093/2002, o presente documento foi autenticado e registrado em cartório eletrônico, no dia 01/07/2015 às 14:14:20.
Cód. Autenticação: 49630107151414100203-7; Data: 01/07/2015 14:14:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR690212-15YM;
 Valor total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valéria de Menezes Cavalcanti
 Titular

7

7

7

DEMONSTRACAO DAS MOVILIZACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO - 01/01/2015 a 31/03/2015
 Subscritores em Escã (R\$)

Subscritores em Escã	Reserva de Capital		Reserva de Lucro					Reserva Especial			Reserva de Reserva		Reserva de Reserva Especial		Reserva de Reserva Especial		Reserva de Reserva Especial		Reserva de Reserva Especial		Reserva de Reserva Especial		Reserva de Reserva Especial			
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva de Lucro	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	Reserva de Reserva Especial	
																										Reserva de Reserva Especial
Subscritores em Escã	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucros acumulados				172.468,32																						
Previdencia				253.598,34																						
Valor Transferido				4.210.526,23																						
Subscritores em Escã	50.000,00	0,00	0,00	172.468,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total																										

[Assinatura]
 MAURICIO SARAIPIGI
 CPF: 01.01.000.000-00
 CPF: 01.01.000.000-00

[Assinatura]
 ARIANA RICE DE BRASSARD
 Titular
 CPF: 01.01.000.000-00



[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto nº 22.098/64 e Art. 9º do Decreto nº 22.098/64, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 496301071514141000203-8; Data: 01/07/2015 14:14:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal Cof. ABR99211-PIXI;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.jus.br>

Dr. Guilherme Mingon Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014
 Administração: R\$

	Capital		Reserva de Capital		Reserva de Fundo			Outros Recursos			Tributos e Contribuições		Aplicação Financeira		Superávit Líquido Acumulado	
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Capital	Reserva de Fundo	Reserva de Capital	Reserva de Fundo	Reserva de Fundo	Reserva de Capital	Reserva de Fundo	Reserva de Fundo	Reserva de Capital	Reserva de Fundo	Reserva de Capital	Reserva de Fundo	Reserva de Capital	Reserva de Fundo
Saldo em 01/01/2014	50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2014	50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]
 MARIA ANA FERREIRA
 C.R.C. 1.198.014/0433-9 - São Paulo
 11/12/2014

[Assinatura]
 MARIA ANA FERREIRA
 Lacerda
 C.R.C. 1.198.014/0433-9



[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - LACERDAZ DE NOTAS - LACERDAZ DE NOTAS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II do Estatuto do Reg. Civil e 2º, 4º e 5º do Regulamento do Reg. Civil, o presente documento eletrônico é autenticado por este Cartório e assinado pelo tabelado de notas, com validade jurídica em âmbito nacional.

Cód. Autenticação: 49630107151414100203-9; Data: 01/07/2015 14:14:20
 Valor Total do Aut. R\$ 2,00
 Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

Do Tabelado de Notas
 Do Tabelado de Notas



NOTAS EXPLICATIVAS

I - RESUMO OPERACIONAL

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - LPP, inscrita no CNPJ sob o número 09.285.600/0001-18, inscrição Estadual número 904.27678-21, constituída em 21/12/2007, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, opção pelo regime de competência, com ramo de atividade:

4644-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos;

4645-1-05 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4789-0-05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;

4646-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4646-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos;

4629-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação enteral, complementação alimentar e leite infantil);

4945-1-02 - Comércio atacadista importação e exportação de produtos para ortopedia;

4649-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;

4664-8-06 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobiliário para uso odontológico, médico e hospitalar, com sede no município de Pato Branco/PR, na Rua Guarani, nº 1110 - Centro.

II - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativas) aqui compreendidas (Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional do país. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais - de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes da proximidade de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda conforme determina a ITG 1000, item 17.

O imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição. As alocações de depreciação são fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

As receitas decorrentes de venda de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções.

III - DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012.

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Retirou-se da sociedade o sócio Giovane Carlo Franco, vendendo e transferindo as 2.500 quotas integralizadas, em moeda corrente do país, que possuía pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a sócia Adriana Clotilde Russardi, na data de 12 novembro de 2014.

O Capital Social foi elevado para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) inicialmente subscrito e integralizado na data de 12 novembro de 2014 pela sócia Adriana Clotilde Russardi.

A empresa que era sociedade empresária limitada, com a saída do sócio Giovane Carlo Franco passa a partir da data de 05 de dezembro de 2014 a ser empresa individual de responsabilidade limitada, conforme sétima alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Pato Branco.

Empréstimos:





NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo do Brasil - 71.446.019 - Saldo a pagar R\$ 1.544,96;
Cartão de Crédito com - Banco do Brasil - 71.446.019 - Saldo R\$ 119,92;
BB Capital Giro MIX Pasep - 049.518.909 - Capital R\$ 33.000,00 - Saldo a pagar R\$ 1.596,38;
BB Giro Flex - 049.517.987 - Capital R\$ 52.499,72 - Saldo a pagar R\$ 46.250,38;
BB Giro Rápido - 049.517.480 - Capital R\$ 30.801,58 - Saldo a pagar R\$ 35.000,80;
BB Giro Rápido - 49.520.932 - Capital R\$ 30.000,00 - Saldo a pagar R\$ 25.868,11;

V - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos:

a) Está representado por 75.000 (75 mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada;

b) Titular Adriana Chiocheta Rissardi, ingressou na sociedade em 04/02/2013, atualmente com 100% do capital, possui 75.000 quotas a que equivale a R\$ 75.000,00.

Lucros Distribuídos:

De acordo com Contrato Social todos os sócios participam dos lucros e perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. Os lucros distribuídos foram no valor total de R\$ 221.052,63 (duzentos e vinte e um mil cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo assim distribuído:

Adriana Chiocheta Rissardi: R\$ 217.000,00;

Titular Carlo Franco: R\$ 4.052,63.

Reserva de Lucros a Realizar

A empresa apresentou no ano de 2014 um lucro de R\$ 561.685,62 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), o valor total de lucros distribuídos entre os sócios foi de 221.052,63 (duzentos e vinte e um mil cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), a Reserva de Lucros a Realizar fica com saldo final do exercício no valor de R\$ 743.587,02 (setecentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Pato Branco, 31 de Dezembro de 2014.

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

Titular

CPF: 014.995.589-70

MATRO CESAR KALINKE
CRC: I-PR-033694/O-0 - Contador
- CPF: 574.940.109-04



Handwritten signatures and initials, including a large '7' and '90'.



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro nr. 0008, 0128 pág.s, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0428 e servirão para os lançamentos das operações proprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: IDIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Guarani, 1110

Complemento

Cidade: Patos Branco

CEP: 85.501-036

Bairro: Centre

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial: 41600170148

Observações do Registro Empresa foi transformada de LTDA para EIRELI em 05/12/2014 Nome LTDA/41200092974

Data do Registro: 21/12/2007

Inscrição Estadual: 904.27678-21

Inscrição Municipal: 025753

CNPJ: 09.285.600/0001-18

Patos Branco (PR), 31 de dezembro de 2014.

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
Titular
CPE: 014.993.589-70

MAURO CISAR KALINKE
CRC: P-PR-033694/0-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04



7

SP

BR

80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2015 às 08:33:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a5f4e51dd0f4ef924cd893f0057134b8410222785d74ef6f0cb40b085e
f8ec401704ef750f5f2e9fc84ed2c5db8292f5e0ff2a0f750505180ffe385acfc1a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

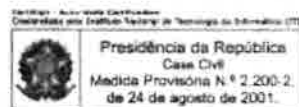
Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2016 às 03:46:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394079

Código de Controle da Autenticação:

49630107151414100203-1 a 49630107151414100203-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large '8' and several other marks.



Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 89/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Empresa: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

Cnpj: 09.285.600/0001-18

Telefone: (046)3025-5368

e-mail: idealmedbr@hotmail.com

Data de abertura: 18 de Setembro de 2015

Horário de abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 8902/15
Em: 17/09/15 às 15:52
Jmes

FUNCIONÁRIO



Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 89/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS
NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.
Empresa: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Telefone: (46) 35243136
E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br
Data da Abertura: 18 de setembro de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 8904115
Em: 17/09/15 às 16:37
JMS
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 110/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA.

Aos 18 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 126/2015, Licitação nº 89/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREENCIADO
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	10.869.890/0001-26	SIM
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP	09.285.600/0001-18	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão constatou que a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP apresentou a proposta correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma classificada. Em relação à proposta da empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, foi constatado no prospecto que o item 04, com a marca nutrimed não atende ao descritivo do edital quanto a mínimo de 20% de proteína e 30% de gordura, pois o produto possui 15% de proteína e 27% de lipídeos, sendo desclassificada do referido item. Em relação ao item 11, foi solicitado na composição mínima 12% de proteínas e o produto possui 9%, sendo desclassificada do referido item. Em relação ao item 12, foi solicitado na composição mínima 57% de carboidratos e no prospecto consta 49% de carboidratos, sendo desclassificada do item. Em relação ao item 05, foi solicitado no descritivo 100% proteína isolada de soja e no prospecto consta 70% de proteína de soja, sendo desclassificada do referido item. Em relação aos demais itens da empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, apresentou a proposta correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma classificada. Em anexo histórico.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 33.044,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 36.517,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 69.561,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	10.869.890/0001-26	SIM
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP	09.285.600/0001-18	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2015.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	Michel Marcello	
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP	Giovani Carlo Franco	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANI CARLO FRANCO	EPP	Sim
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	MICHEL MARCELLO	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	25,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,5000	-
		2	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23,6900	0,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	35,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	32,9000	-
		2	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33,9500	3,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS	UN	30,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27,5800	-
		2	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	29,9000	8,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	UN	45,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	42,6900	-
		Desclassificado	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35,6000	-16,61

Motivo da Desclassificação: foi constatado no prospecto que o item 04, com a marca nutrimed não atende ao descritivo do edital quanto a mínimo de 20% de proteína e 30% de gordura, pois o produto possui 15% de proteína e 27% de lipídeos, sendo desclassificada do referido item.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	25,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23,5900	-
		Desclassificado	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,5000	-0,38

Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 05, foi solicitado no descritivo 100% proteína isolada de soja e no prospecto consta 70% de proteína de soja, sendo desclassificada do referido item.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU OR	UN	5,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4,3900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	UN	45,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		39,8500	-
	2	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		42,6900	7,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	15,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	62,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		61,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	24,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		18,5900	-
	2	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		22,4900	20,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	LAT	60,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		55,9000	-
	Desclassificado	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		58,5900	4,81
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 11, foi solicitado na composição mínima 12% de proteínas e o produto possui 9%, sendo desclassificada do referido item.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NU	UN	12,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		11,2900	-
	Desclassificado	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		11,5800	2,57
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 12, foi solicitado na composição mínima 57% de carboidratos e no prospecto consta 49% de carboidratos, sendo desclassificada do item.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	25,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	35,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		32,8900	-6,03
	2	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS	UN	30,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	UN	45,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	25,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU OR	UN	5,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	UN	45,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		39,8000	-11,56
	2	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	15,5000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	62,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO	UN	24,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU	LAT	60,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO	UN	12,0000	-

Sem Lances

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO	LT	25,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,5000	-
		2	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23,6900	0,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO	LT	35,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32,8900	-
		2	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	32,9000	0,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS	UN	30,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27,5800	-
		2	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	29,9000	8,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU	UN	45,0000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	42,6900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO	LT	25,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23,5900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU OR	UN	5,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,3900		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	UN	45,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	39,8000		-
2		IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39,8500		0,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	15,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	62,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61,9900		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	24,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18,5900		-
2		AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	22,4900		20,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU	LAT	60,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	55,9000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NU	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11,2900		-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	25,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	35,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS	UN	30,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	UN	45,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	LT	25,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU OR	UN	5,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO	UN	45,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	15,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	62,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	24,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

1	11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU	LAT	60,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NU	UN	12,0000	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO	LT	25,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO	LT	35,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS	UN	30,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU	UN	45,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO	LT	25,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU OR	UN	5,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO	UN	45,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA N	UN	15,5000	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: AQUISICOES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA		
Expedição: 03/09/2015	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTR	UN	62,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTR	UN	24,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OROGASTR	LAT	60,0000	-
em Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTR	UN	12,0000	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Habilitado
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	25,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,5000		-
		2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23,6900		0,81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTR	LT	35,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32,8900		-
		2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	32,9000		0,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAM	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27,5800		-
		2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	29,9000		8,41

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRONICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL	UN	45,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		42,6900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	LT	25,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		23,5900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL	UN	5,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4,3900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	45,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		39,8000	-
	2	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		39,8500	0,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	15,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	62,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		61,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	24,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		18,5900	-
	2	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		22,4900	20,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL	LAT	60,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		55,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 126/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA

Expedição: 03/09/2015

Homologação:

Situação: Aberta

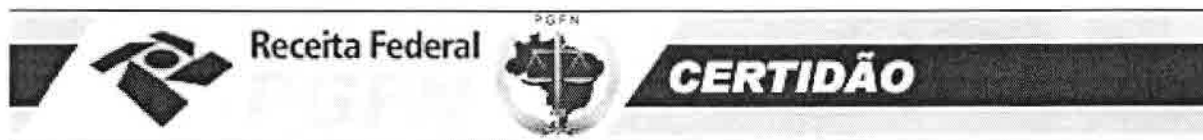
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PAR	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		11,2900	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	LT	23,5000	
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	LT	32,8900	
1	3	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS	UN	27,5800	
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO	UN	4,3900	
1	9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO EN	UN	61,9900	
1	10	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO EN	UN	18,5900	

Fornecedor:		AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	4	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NO	UN	42,6900	
1	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	LT	23,5900	
1	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU	UN	39,8000	
1	11	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NO	LAT	55,9000	
1	12	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRICAÇÃO OR	UN	11,2900	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.869.890/0001-26

Data da Emissão : 14/04/2015

Hora da Emissão : 08:18:07

Código de Controle da Certidão : 0FE8.D735.3593.23AD

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 14/04/2015, com validade até 11/10/2015.

[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda

Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013428848-03
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Emissão 16/07/2015 08:05:36
Data de Validade 13/11/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 15401 2015

Código de autenticação: 9ZTMH42QETZ344X4BAR

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrição municipal 121291. Solicitada por 1, em 11/09/2015 às 10:48.

Tipo de Certidão: NEGATIVA



Retornar

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10869890/0001-26

Razão Social: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Período	Situação	Identificador
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090105073609253306
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081304421805021493
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072506594961799650
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070606444362189206
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061705232663854376
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052905382475977327
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051004232745338727
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042103572403401023
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040207295240247500
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031406535885293799
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022308522163115697
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020208282940865819
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011208273796766881
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122208330252484901
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120109531096553805
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111006281490321185
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102008592218141926
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092907383230550311
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090805440484460554
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081807592741822787
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072807275694971752
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070709062449454527
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061606244951786366
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052606210739654300
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050507275397118575
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041406202851620273
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032404465098998520
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030307211218149473
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021011374703919451
17/01/2014	17/01/2014 a 15/02/2014	2014011708190747850020
23/12/2013	23/12/2013 a 21/01/2014	2013122309492414753773
27/11/2013	27/11/2013 a 26/12/2013	2013112717271015484508
28/10/2013	28/10/2013 a 26/11/2013	2013102817201444691301
04/10/2013	04/10/2013 a 02/11/2013	2013100417515511829941

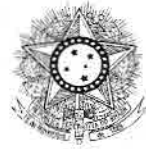


10/09/2013	10/09/2013 a 09/10/2013	2013091008003749547060
13/08/2013	13/08/2013 a 11/09/2013	2013081308372119205357
17/07/2013	17/07/2013 a 15/08/2013	2013071721334219622767
04/06/2013	04/06/2013 a 03/07/2013	2013060417241754898607
08/05/2013	08/05/2013 a 06/06/2013	2013050809550560810388
12/04/2013	12/04/2013 a 11/05/2013	2013041216563037346263
12/03/2013	12/03/2013 a 10/04/2013	2013031217514751061031
21/01/2013	21/01/2013 a 19/02/2013	2013012115535369140073
28/12/2012	28/12/2012 a 26/01/2013	2012122814231207536053
03/12/2012	03/12/2012 a 01/01/2013	2012120317540077776255
12/11/2012	12/11/2012 a 11/12/2012	2012111214171615478400
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101517321130617400
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091815363423313859
24/08/2012	24/08/2012 a 22/09/2012	2012082408580562529649
16/07/2012	16/07/2012 a 14/08/2012	2012071615295058703045
16/05/2012	16/05/2012 a 14/06/2012	2012051608452897755400

Resultado da consulta em 18/09/2015 às 10:39:51

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Certidão nº: 91911660/2015

Expedição: 09/04/2015, às 15:15:47

Validade: 05/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.869.890/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.285.600/0001-18

Data da Emissão : 24/06/2015

Hora da Emissão : 11:43:20

Código de Controle da Certidão : 0589.4053.4AC4.1CD1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 24/06/2015, com validade até 21/12/2015.

[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Ok



Secretaria da Fazenda palavra-chave:

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013467607-71
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
Emissão 24/07/2015 14:16:45
Data de Validade 21/11/2015

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -EPP
CNPJ/CPF...: 09.285.600/0001-18
ENDEREÇO...: 41 GUARANI 1110 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 06/08/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0020280/2015

Código de autenticidade da certidão: 876474808876474

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.




 Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 09285600/0001-18

Razão Social: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L

DATA DE EMISSÃO DO CRF	DATA DE VALIDADE DO CRF	NÚMERO DO CRF
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090104433499796310
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081304233043627464
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072506332753680791
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070606185125703508
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061705032939190350
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052905203393621603
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051004060683274057
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042103402918022300
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040206590516364738
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031406290850299000
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022308301224957387
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020208010232534636
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011207560450651140
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122208024927401886
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120109071589964508
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111005585748398630
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102008260438977597
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092907023034848157
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090805185097640258
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081807221748253054
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072806574481512810
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070708212825366340
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061605302710535522
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052605583005849490
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050507035818390606
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041405583272870790
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032404324711174375
04/03/2014	04/03/2014 a 02/04/2014	2014030401414657341393
13/02/2014	13/02/2014 a 14/03/2014	2014021311464703682966
24/01/2014	24/01/2014 a 22/02/2014	2014012413455616311940
03/01/2014	03/01/2014 a 01/02/2014	2014010301452554265703
11/12/2013	11/12/2013 a 09/01/2014	2013121100073314572083
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111819245701228704
24/10/2013	24/10/2013 a 22/11/2013	2013102415394962754301



03/10/2013	03/10/2013 a 01/11/2013	2013100314150219905547
11/09/2013	11/09/2013 a 10/10/2013	2013091123144558023650
20/08/2013	20/08/2013 a 18/09/2013	2013082023193646988300
29/07/2013	29/07/2013 a 27/08/2013	2013072908475677105109
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	2013070801054598066679
14/06/2013	14/06/2013 a 13/07/2013	2013061400032852371318
22/05/2013	22/05/2013 a 20/06/2013	2013052210513485017099
02/05/2013	02/05/2013 a 31/05/2013	2013050214494856380010
12/04/2013	12/04/2013 a 11/05/2013	2013041208485319838997
22/03/2013	22/03/2013 a 20/04/2013	2013032211463818687850
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030110435326802729
01/02/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	2013020115293861355074
08/01/2013	08/01/2013 a 06/02/2013	2013010814253096491513
19/12/2012	19/12/2012 a 17/01/2013	2012121909203928129300
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112910045834071676
06/11/2012	06/11/2012 a 05/12/2012	2012110608533139527935

Resultado da consulta em 18/09/2015 às 10:58:43

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.285.600/0001-18

Certidão nº: 116709353/2015

Expedição: 12/08/2015, às 15:44:03

Validade: 07/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.285.600/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

DATA: 03/09/15

ABERTURA: 18/09/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	23,50	7.050,00
02	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	32,89	13.156,00
03	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	27,58	5.516,00
04	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	42,69	8.538,00
05	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23,59	4.718,00
06	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	4,39	878,00
07	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	39,80	11.940,00
09	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	61,99	6.199,00
10	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	18,59	3.718,00
11	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	55,90	5.590,00
12	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11,29	2.258,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.869.890/0001-26	33.044,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	09.285.600/0001-18	36.517,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 69.561,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Não acudiram interessados para o item nº 08, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2015.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

Gilvane Drapski
Gilvane Drapski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 393/2015

Protocolo nº: 122/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

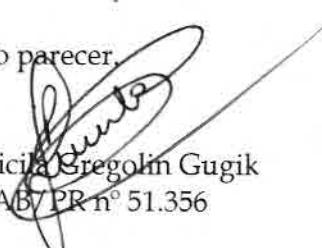
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 18 de setembro de 2015.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 69.561,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

DATA: 03/09/15

ABERTURA: 18/09/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 89/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	23,50	7.050,00
02	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	32,89	13.156,00
03	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	27,58	5.516,00
04	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	42,69	8.538,00
05	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23,59	4.718,00
06	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	4,39	878,00
07	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	39,80	11.940,00
09	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	61,99	6.199,00
10	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	18,59	3.718,00
11	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	55,90	5.590,00
12	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11,29	2.258,00

Totalizando por fornecedor:

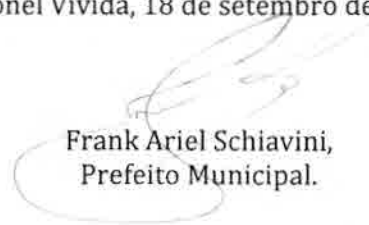
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.869.890/0001-26	33.044,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	09.285.600/0001-18	36.517,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 69.561,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais).

Não acudiram interessados para o item nº 08, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 18 de setembro de 2015.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CLEVALÂNDIA PORTAL DO SUDESTE

Secretaria de Planejamento e Gestão
Praça Getúlio Vargas, nº 11, Centro, Clevalândia - Paraná
CEP: 81.739-000
Fone: (41) 3381-0000
Fax: (41) 3381-0000

DECRETO Nº 2146/2015

SOMARIA Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação para o exercício de 2015 no Orçamento do Município de Clevalândia no Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Clevalândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.507 de 20 de novembro de 2.014...
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevalândia, Estado do Paraná, por Anulação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:
07 - Ser. Munic. Educação Cultura e Esportes
07.02 - Funded
12981020.2.026000 Funded 40%
3.1.90.11.02 - Impenhorável e Votáveis - Pessoal
40.000,00
Total: 40.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Anteriores, serão utilizadas as seguintes recursos e anulações conforme seguinte tabela:
ANULAÇÃO
07 - Ser. Munic. Educação Cultura e Esportes
07.02 - Funded
12981020.2.026000 Funded 40%
3.1.90.11.02 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
40.000,00
Total: 40.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data do decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevalândia - Estado do Paraná, 24 de setembro de 2015.
ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVALÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015 - PROCESSO Nº 069/2015 O Prefeito Municipal de Clevalândia, Estado do Paraná, ALVARO FELIPE VALÉRIO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em apurilado, aplicando seu objeto na forma abaixo:

Table with 3 columns: Lote, Propositante, Valor Total da LOTE (R\$). Contains 10 rows of lot information for various medical materials.

OBJETO: Serviços relativos a: Semelhação, limpeza e preparação de leite; substituição de peças, câmaras em áreas, câmaras em áreas, substituição de leite e higienização de garrafas, com o fornecimento de todo material necessário, em diversos locais: Centros de Educação Infantil, Praça da Comunidade Rincão Torcido, Praça Getúlio e Praça Fúlvio de Vilei deste Município. Clevalândia, 22 de setembro de 2015, ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal.



ATO DA ASSEMBLEIA DO CONSORCIO

RESOLUÇÃO Nº 548 de 24 de setembro de 2015
SEMILHA, FARMAS e REACTOS e FINE e Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, para o Exercício Financeiro de 2016.

Assamblea Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, realizada em 18 de setembro de 2015, Art. 1º de 19/2015, aprovou, e a Registro Intimamos, Presidente do CONIMS, intencio a seguinte Resolucao:
Art. 1º - O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, para o exercício financeiro de 2016, discriminado conforme anexo A, Anexo da Lei nº 4.204/04, intencio a receita e a despesa em R\$ 19.667.155,41 (dezanove milhões seiscientos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de impostos de Renda Fixada na Fonte, venda de serviços, ressarcimento de imóveis, aplicações financeiras, restituição do Seguro de Saúde - SUS, Convênios com Órgãos do União Federal e Estadual, multas, juros, outros recursos diversos e transferência de capital para investimento, na forma do Anexo A e B da legislação vigente de acordo com o seguinte detalhamento:

Table with 2 columns: DESCRICAO DA RECEITA, VALOR EM R\$. Lists various revenue sources and their amounts.

Art. 3º - A despesa será realizada pelo Órgão e as Unidades Orçamentarias segundo as discriminações constantes no Anexo B e L da Lei nº 4.204/04, de conformidade com o seguinte detalhamento:

Table with 2 columns: DESCRICAO DA DESPESA, VALOR EM R\$. Lists various expenditure categories and their amounts.

Art. 4º - Sua primeira das inscricao I e IV, do art. 10º, do PLANCIC e § 1º, do art. 1º e III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, Portaria nº 72 de 01 de novembro de 2012, fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

- I - Alterar Crédito Adicional Suplementar e Especificar o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa imprevista, no âmbito das jurisdições da execução orçamentária;
II - Transferir, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prova autorizada da Assembleia de Pleiteios, nos termos do Anexo VI, do art. 167, da Constituição Federal;
III - Alterar Créditos Adicionais Suplementares e Especificar até o limite do estacco de arrecadação, por linha de receita e por fonte de recursos;
IV - Alterar Créditos Adicionais Suplementares e Especificar até o limite do Supervizor Financeiro de execução anterior;
V - Abrir Créditos Adicionais Suplementares para os Créditos Especiais criados no eventualmente abertura de extratos anteriores.

Art. 5º - Fica o Presidente do Consórcio, autorizado a criar e implementar: fontes de recursos no Orçamento Geral do CONIMS para atender as necessidades do mesmo na execução das despesas.
Art. 6º - Dentre a atuação intermunicipal o Presidente do Consórcio fica autorizado a emitir ordens necessárias para apoiar as despesas no efetivo funcionamento das receitas nos termos do Anexo VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e § 1º, do art. 9º da LRF.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.
Pato Branco, 24 de setembro de 2015.
Regina Antonia de Souza
Presidente do Consórcio

Dois Vizinhos

Estado do Paraná
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2015

A Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com sede na Rua Souza Naves, 395, Bairro Alto da Colina, inscrita no CNPJ 78.103.579/0001-05, representada pelo Presidente, Vereador Gelson Lindner, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e atendendo a Instrução Normativa nº 87/2012 de 20 de dezembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONVOCA

a população de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para Sessão de Audiência Pública na segunda-feira, dia 28 de setembro de 2015 às 19:00h no Auditório do Poder Legislativo, com a finalidade de análise do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2015, da avaliação do cumprimento das metas Fiscais.
Sala da Presidência, em 24 de setembro de 2015.

Gelson Lindner
Presidente
Publique-se.
Registre-se.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Lists suppliers and prices for various medical supplies.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Lists suppliers and prices for various medical supplies.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Lists suppliers and prices for various medical supplies.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Lists suppliers and prices for various medical supplies.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Lists suppliers and prices for various medical supplies.

Processo Licitatório nº 134/2015 - RÁTIPIO, nos termos do art. 25, de Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico de Sr. Fricco Gregório Assessor Jurídico deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso VIII do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação dos serviços de empresa Brasileira de correios e telegrafos, para serviços de postagem de correspondências e outros. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.318/0002-76. Valor da contratação R\$ 75.000,00. Vigência: 60 (sessenta) meses. Coronel Vívda, 15 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 134/2015 - Dispensa de Licitação nº 07/2015 - Contratante Município de Coronel Vívda-PR-Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.318/0002-76. Objeto: Contratação dos serviços de correspondências e outros. Valor total R\$ 75.000,00. Vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 01 de outubro de 2015 e com termo previsto para 30 de setembro de 2015. Data: 22.09.2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

REFERENTE AO EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suprimentos nutricionais, pelo prazo de 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

DE DETENTORA:

Table with 5 columns: AT/Nº, DETENTORA, NUMERO DO CNPJ, TOTAL ESTIMADO. Lists current holders of contracts.

Coronel Vívda, 24 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍVIDA

EDITAL Nº 020/2015

Súmula: Divulga data e local de votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar 2015.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº. 2573/2014, e o Edital 005/2015 do CMDCA,

RESOLVE:

- Art. 1º - Divulgar a data e local de votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar, que acontecerá no dia 04 de outubro de 2015, das 8:00 às 17:00 horas, nas dependências da Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, sito à Rua Iguaçu, 326 - Centro, Coronel Vívda - PR.
Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Coronel Vívda, 23 de setembro de 2015.

Ducelia Mara Sabadin Hensel
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

COOHAPAB

EDITAL CONSELHO FISCAL

ATA - CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 13:30 min., no auditório do Sindicato dos Rodoviaristas - SINTROPAB, com endereço na Rua Paraná, 502, Centro, Pato Branco, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco e Região - COOHAPAB, com a finalidade de criação da comissão eleitoral para a coordenação dos trabalhos relativos a eleição dos membros da Diretoria Executiva para o biênio 2015/2019, conforme determina o Artigo 49, § Primeiro do Estatuto Social da COOHAPAB. Após amplos debates os membros do Conselho Fiscal em consenso apresentaram os nomes de três cooperados para composição da Comissão Eleitoral, os quais são: Néstor Sérgio Duarte Fonseca, Leonardo José de Almeida e Dilton Nardi. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e eu Silvestre Ezequiel Corazza, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme é assinada pelos presentes: Pato Branco, 23 de setembro de 2015. Membros: Silvestre Ezequiel Corazza, Paulo Roberto Palhano e Cesar Augusto Steife.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária de Eleição

O Presidente da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO E REGIÃO - COOHAPAB, estabelecida na Rua Paraná, 502, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca a todos os associados (as) quites com suas obrigações de cooperado e com direito a voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2015, tendo por local o auditório do Sindicato dos Rodoviaristas - SINTROPAB, sito à Rua Paraná, 502, Centro, às 08 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; não havendo quorum para início dos trabalhos, será instalada em segunda convocação às 09 horas com a presença de metade mais um dos cooperados, ou às 10 horas, em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho Administrativo da COOHAPAB, para a próxima gestão, a iniciar-se em 26 de outubro de 2015, com término em 25 de outubro de 2019. b) Assuntos gerais, relativos aos interesses dos cooperados e da Entidade. A Assembleia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 24 de setembro de 2015. Douglas Roberto Lopes dos Santos - Presidente.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0945



Página 18 / 150

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.860, de 22 de setembro de 2015.

Concede, conforme habilitação profissional obtida e acordo com as exigências de formação profissional estabelecida no anexo V da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, promoção horizontal para profissional da educação estável no serviço público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR-Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e, Considerando o disposto na Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatutários, especialmente em seu art. 42, DECRETA, Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Promoção Horizontal da Classe Atual para nova Classe, para a professora municipal estatutária do Quadro de Profissionais da Educação, por comprovar nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino, de acordo com o estabelecido no anexo VI da Lei Municipal nº. 1847/2006.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica a profissional da educação, abaixo nominada, enquadrada em nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2015.

IME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	Data Admissão/Ingresso Concurso	Data Ingresso Plano De Carreira	CARGO PÚBLICO	REQUERIDO CONF. PROTOC. Nº.	DA CLASSE/REFERENCIA	PARA CLASSE/REFERENCIA
Ana Paula Teles	VII Profissionais da Educação	20	10/02/2011	10/02/2011	Professor Municipal	7699/15 de 17/08/2015	D1	E4

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2015

DATA: 03/09/15

ABERTURA: 18/09/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES COM PATOLOGIA CRÔNICA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 89/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

M	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	23,50	7.050,00
02	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	32,89	13.156,00
03	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	27,58	5.516,00
04	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	42,89	8.538,00
05	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23,59	4.718,00
06	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	4,39	878,00
07	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	39,80	11.940,00
09	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	61,99	6.199,00
10	IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	18,59	3.718,00
11	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	55,90	5.590,00
12	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	11,29	2.258,00

Totalizando por fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 10.869.890/0001-26, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 33.044,00; IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ 09.285.600/0001-18, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 36.517,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 69.561,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais). Não acudiram interessados para o item nº 08, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 18 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2015

DATA: 02/09/15

ABERTURA: 17/09/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 88/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	7,68	768,00
1	2	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	25,92	2.592,00
1	3	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	46,08	4.608,00
1	4	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	8,64	3.456,00
1	5	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	8,64	3.456,00
1	6	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	26,88	4.032,00
1	7	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	32,84	3.284,00
1	8	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	11,52	2.880,00
1	9	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	16,32	2.448,00
1	10	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	21,11	1.688,80
1	11	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	24,96	499,20
1	12	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	27,84	1.392,00
1	13	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	32,84	1.632,00
1	14	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	11,52	576,00
1	15	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	13,44	672,00
1	16	M1 AUTO CENTER LTDA-ME	15,36	1.536,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$				36.500,00

2	1	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	45,76	4.576,00
2	2	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	28,54	5.708,00
2	3	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	31,50	6.300,00
2	4	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	41,83	8.366,00
2	5	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	49,71	9.942,00
2	6	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	71,85	14.370,00
2	7	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	84,65	16.930,00
2	8	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	113,19	11.319,00
2	9	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	46,72	12.180,00
2	10	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	58,58	8.787,00
2	11	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	45,78	22.890,00
2	12	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	21,16	4.232,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$				125.600,00

3	1	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	34,00	1.700,00
3	2	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	28,50	5.700,00
3	3	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	31,50	6.300,00
3	4	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	31,50	6.300,00
3	5	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	50,00	10.000,00
3	6	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	72,50	14.500,00
3	7	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	85,50	17.100,00
3	8	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	114,00	11.400,00
3	9	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	18,00	1.800,00
3	10	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	16,00	1.600,00
3	11	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	24,00	12.000,00
3	12	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	24,00	12.000,00
3	13	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	25,00	2.500,00
3	14	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	25,00	3.750,00
3	15	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	25,00	3.750,00
3	16	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	19,00	13.300,00
3	17	EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	15,00	3.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$				126.700,00

4	1	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	92,03	2.760,90
4	2	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	58,89	5.889,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$				8.649,90

5	1	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	13,50	675,00
5	2	MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	10,50	525,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$				1.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EMERSON C RUFATO ACESSÓRIOS-ME	11.590.829/0001-08	126.700,00
M1 AUTO CENTER LTDA-ME	08.855.183/0001-39	36.500,00
MARCOS L VENDRUSCOLO & CIA LTDA-ME	22.956.363/0001-38	135.449,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 297.649,90 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 17 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1775941890

http://amsop.dioems.com.br